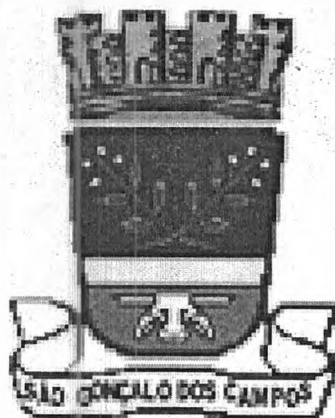


ESTADO DO(A) BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 104

DATA: 22/03/2016  
Lic/Disp/Inex 01/2016

CREADOR: Glauco Mendes Advogados Associados

VALOR BRUTO R\$	7.000,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	7.000,00

DOTAÇÃO:

101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2040	Manutenção da Câmara Municipal
3390350000	Serviços de Consultoria
00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	5692	7.000,00

Anderson da Silva Daltra  
Controlador Interno  
Portaria nº 009/2015



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N  
CENTRO  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA  
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60

NOTA DE SUB-EMPENHO - BAIXA



NOTA DE EMPENHO: 12 / 3

TIPO DA NOTA		TIPO DE CRÉDITO									
NORMAL	<input type="checkbox"/>	GLOBAL	<input checked="" type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA	<input type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	<input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL	<input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO	<input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		FUNÇÃO									
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	01	LEGISLATIVA								
SUB-FUNÇÃO		PROGRAMA									
031	Ação Legislativa	20	Manutenção da Câmara Municipal								
ATIVIDADE / PROJETO		ELEMENTO DE DESPESA									
2040	Manutenção da Câmara Municipal	3390350000	Serviços de Consultoria								

FONTE DE RECURSOS: 00 - Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: 01/2016 - Inexigibilidade de Licitação CONTRATO: CONVÊNIO: ITEM DESP: 33903500 - Serviços de Consultoria	SALDO NA DOTAÇÃO		
	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
	R\$ 174.275,00	R\$ 84.000,00	R\$ 90.275,00

CREDOR(A): 25425 - Glauco Mendes Advogados Associados

ENDEREÇO: Rua Frederico Simoes

BAIRRO:

CIDADE: SALVADOR - BA

C.N.P.J. 07.802.086/0001-15

I.E.:

C.P.F.

R.G.:

### HISTÓRICO

Valor empenhado para despesas com consultoria jurídica

### Movimentação de Sub-empenho

Saldo anterior: 70.000,00

Valor: 7.000,00

Saldo atual: 63.000,00

### VALOR DO EMPENHO R\$

R\$ 84.000,00

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA

EM: 04/01/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
359.808.713-68

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

EM: 04/01/2016

EDVALDO PEREIRA  
CONTADOR  
CRC: 16584

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(AM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(AM) PRESTADO(S).

EM: 21/03/2016

JOSE CARLOS DALTRO PINTO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO  
CPF: 140.449.86568

### LIQUIDAÇÃO

### PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 104

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADA, PODENDO EFETUAR PAGAMENTO

EM: 21/03/2016

EDVALDO PERREIRA  
CONTADOR  
CRC: 16584

VALOR TOTAL BRUTO R\$:	7.000,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$:	0,00
PAGA-SE A QUANTIA DE R\$:	7.000,00
Sete Mil Reais	

Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	5692	7.000,00

EM: 22/03/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
CPF: 359.808.713-68

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA

EM: 22/03/2016

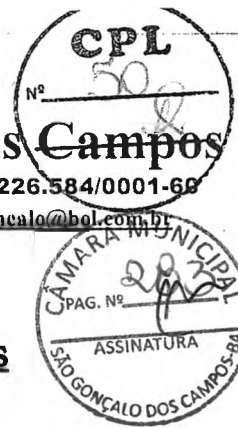
ANA GLÓRIA DIAS DA COSTA  
CPF: 439.802.365-87



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 001/2016  
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 001/2016  
INEXIGIBILIDADE Nº 01/2016

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
que entre si fazem a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, Estado da Bahia e **GLAUCO MENDES ADVOGADOS E ASSOCIADOS - EPP**, para os fins abaixo especificados.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, pessoa jurídica de direito público interno, situada à **Av. Hanibal Pedreira, s/n - Centro**, na cidade de **São Gonçalo dos Campos**, inscrita no CNPJ sob nº. **13.226.584/0001-60**, neste ato, representado pelo **Presidente Sr. Carlos Cerqueira da Purificação**, portador do **RG nº 539628** e inscrito no CPF sob nº **020.506.415-91**, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado como **CONTRATADA** a empresa **Glauco Mendes Advogados e Associados EPP** situada à **Rua Frederico Simões, nº153, Edif. Empresarial Orlando Gomes, Sala 611 - Caminho das Arvores - Salvador - Bahia**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **07.802.086/0001-15**, representada pelo: Sr. **Glauco Alves Mendes**, inscrito no **CPF nº 537.446.085-49, OAB nº 16.050/BA**, tem justos e contratados a saber, mediante as condições e cláusulas seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O objeto da presente Contrato é a prestação de **serviços especializados em assessoria jurídica e advocatícios**.

### CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO

A assessoria será executada na sede da contratante, através de análises dos documentos, contatos telefônicos, email, sendo o atendimento no horário comercial.

Confere com o Original  
Câmara Munic. de São Gonçalo dos  
Campos Em, 22/03/16  
Ana Glória Dias da Costa  
Aux. de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.564/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail: [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



## CLÁUSULA TERCEIRA - FONTES DOS RECURSOS

As despesas decorrentes da execução dos serviços contratados com base na presente **Inexigibilidade nº 01/2016**, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: consignadas no Orçamento.

Unidade Orçamentária:	1.01 - Câmara Municipal
Projeto/ Atividade:	2040 - Manutenção da Câmara Municipal
Elemento De Despesa:	3390.35.00 - Serviços de Consultoria

## CLÁUSULA QUARTA - PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO

O Preço Total para a prestação de serviço é de **R\$ 84.00,000 (Oitenta e quatro mil reais)**, resultantes da multiplicação das quantidades efetivamente executadas pelos preços unitários.

### SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA

Os pagamentos serão efetuados mensalmente após a execução dos serviços no valor de **R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)**, através de cheque nominal à contratada, a ser entregue ao representante legal da empresa.

### SUB-CLÁUSULA SEGUNDA

Os preços serão reajustados, na vigência do Contrato e de suas eventuais prorrogações, mediante acordo entre as partes:

## CLÁUSULA QUINTA - PRAZOS

O prazo do presente contrato é de **04 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016**.

### SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA

O prazo contratual estabelecido poderá ser prorrogado dentro da vigência do prazo anterior, na forma prevista na Lei n.º 8666/93, por igual período.

## CLÁUSULA SEXTA - DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

São Obrigações dos **CONTRATANTES:**

*Mackenzie*



ESTADO DA BAHIA

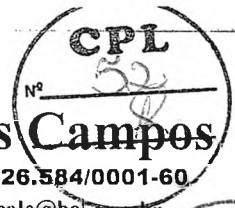
# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38    Telefax: (75)3246-1306/1413    E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



## **SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA - DA CONTRATADA:**

I - A CONTRATADA deverá indicar formalmente, no ato da assinatura deste Contrato, os representantes legais e técnicos, devidamente registrados na Ordem dos Advogados, para desempenhar junto à CONTRATANTE, a gestão contratual, cabendo aos mesmos gerir todas as obrigações legais e técnicas inerentes ao contrato e ainda, servir de elo constante de ligação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA. A qualquer substituição do gestor contratual, a CONTRATADA deverá comunicar o fato por escrito à CONTRATANTE, com antecedência mínima de 03 (três) dias corridos;

II - A CONTRATADA será legal e financeiramente responsável por todas as obrigações e compromissos contraídos com terceiros, para a execução deste Contrato, bem como, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, securitários, comerciais e outros afins, a eles não se vinculam a CONTRATANTE a qualquer título, nem mesmo ao de solidariedade;

## **SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA - DA CONTRATANTE:**

I - Pagar conforme estabelecido na Cláusula Quarta, as obrigações financeiras decorrentes do presente Contrato, na integridade dos seus termos;

III - Fornecer, em tempo hábil, à CONTRATADA todos os elementos técnicos e administrativos, necessários para o desenvolvimento dos serviços contratados;

## **CLÁUSULA SETIMA - DA RESCISÃO**

No caso da rescisão antecipada do presente, não previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93, à parte que der causa ao rompimento do CONTRATO, fica obrigada a pagar a outra, como multa, o valor correspondente a uma mensalidade do presente CONTRATO.

## **CLÁUSULA OITAVA - CONDIÇÕES GERAIS**

O presente Contrato ou os direitos e vantagens de qualquer natureza, nele previstos, dele derivados ou a ele vinculados, não poderão, sob nenhum fundamento ou pretexto, ser negociados, dados em garantia ou caucionados, sem prévia autorização escrita da CONTRATANTE.

## **SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA**

A CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender temporariamente a execução deste Contrato, quando necessário, respeitando os limites legais e os direitos assegurados à CONTRATADA;

*M. Renávia*



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0004-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail: [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



## SUB-CLÁUSULA SEGUNDA

Integra o presente Contrato, independentemente de transcrição, a Proposta de Preços da CONTRATADA;

## CLÁUSULA NONA - PUBLICAÇÃO

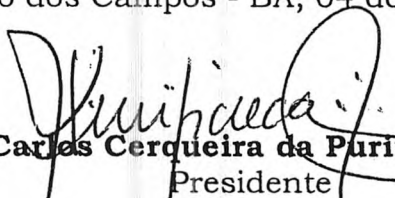
Incumbirá ao contratante providenciar a publicação deste contrato, por extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.


## CLÁUSULA DÉCIMA - FORO

As partes signatárias deste Contrato elegem o **Foro de São Gonçalo dos Campos- Estado da Bahia**, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente CONTRATO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

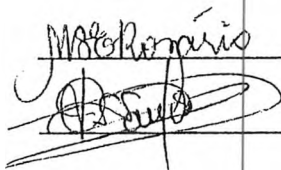
E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

São Gonçalo dos Campos - BA, 04 de Janeiro de 2016.

  
**Carlos Cerqueira da Purificação**  
Presidente

  
**Glauco Mendes Advogados e Associados**  
Contratada

### TESTEMUNHAS:



05013887-10

03000780-13



**PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

Número da Nota:  
00000321

Data e Hora de Emissão:

21/03/2016 10:08:04

Código de Verificação:  
QUNL-ISSU



**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ:  
07.802.086/0001-15

Inscrição Municipal:  
266.147/001-98

Nome/Razão Social:

GLAUCO MENDES ADVOGADOS ASSOCIADOS - EPP

Endereço:

Rua Frederico Simões 153 , EDIF EMPRESARIAL ORLA - CAMINHO DAS ÁRVORES - Salvador - CEP: 41820-

77411-000 BA

glaucomendesadvogados@gmail.com

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social:

SAO GONCALO DOS CAMPOS CAMARA MUNICIPAL

CPF/CNPJ

13.226.584/0001-60

Inscrição Municipal:

Endereço:

AVE HANIBAL PEDREIRA S/N CENTRO - São Gonçalo dos Campos - CEP: 44330-000/BA

E-mail:

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS REFERENTE CONTRATO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA. MÊS DE MARÇO DE 2016.

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$7.000,00**

CNAE:

6911701 - Serviços advocatícios

Item da Lista de Serviços

01714 - Advocacia.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito Nota Salvador (R\$)
0,00	*	*	*	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**


Valor INSS (R\$)	Valor PIS (R\$)	Valor COFINS (R\$)	Valor IR (R\$)	Valor CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)	Valor Líquido (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7 186/2006.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
- COMPETÊNCIA: 03/2016 (mês/ano)

**PARECER**

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo que a Controladoria Interna opina pela celebração / assinatura deste contrato.

São Gonçalo dos Campos – BA, 04 de Janeiro de 2016.

  
**Anderson da Silva Daltro**  
Controlador Interno

**DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO**

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e no site [http: www. diariooficialdomunicipio.com.br /diariodolegislativo.com.br,](http://www.diariooficialdomunicipio.com.br/diariodolegislativo.com.br) atendendo as formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo dos Campos – BA, 04 de Janeiro de 2016.

  
**Maria Gorete Evangelista do Rosário**  
Secretaria



IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07802086/0001-15, 07802086/0001-15  
**Razão Social:** GLAUCO MENDES ADVOGADOS ASSOCIADOS EPP  
**Endereço:** R FREDERICO SIMOES 153 SALA 611 / CAMINHO DAS ARVORES / SALVADOR / BA / 41820-774

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/03/2016 a 12/04/2016

**Certificação Número:** 2016031409185170592800

Informação obtida em 14/03/2016, às 09:18:51.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20160264026

RAZÃO SOCIAL	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	07.802.086/0001-15

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 01/03/2016, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**PMS - Prefeitura Municipal do Salvador**  
Secretaria Municipal da Fazenda  
Coordenadoria de Arrecadação e Cobrança - CAC  
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa  
**Certidão Negativa de Débitos Mobiliários**

**Inscrição Municipal: 266.147/001-98**  
**CNPJ: 07.802.086/0001-15**

Contribuinte: **GLAUCO MENDES ADVOGADOS ASSOCIADOS - EPP**  
Endereço: **Rua Frederico Simões, Nº 153**  
**EDIF EMPRESARIAL ORLANDO GOMES SALA 611**  
**CAMINHO DAS ÁRVORES**  
**41.820-774**

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressaltando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 08:48:09 horas do dia 01/03/2016.  
Válida até dia 30/05/2016.

Código de controle da certidão: **2248.5734.A73D.F0FB.92C2.D278.65DD.32E8**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GLAUCO MENDES ADVOGADOS ASSOCIADOS - EPP (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 07.802.086/0001-15  
Certidão nº: 7429217/2016  
Expedição: 11/01/2016, às 10:23:29  
Validade: 08/07/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GLAUCO MENDES ADVOGADOS ASSOCIADOS - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.802.086/0001-15**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS  
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GLAUCO MENDES ADVOGADOS ASSOCIADOS - EPP**  
**CNPJ: 07.802.086/0001-15**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 12:20:29 do dia 15/01/2016 <hora e data de Brasília>.

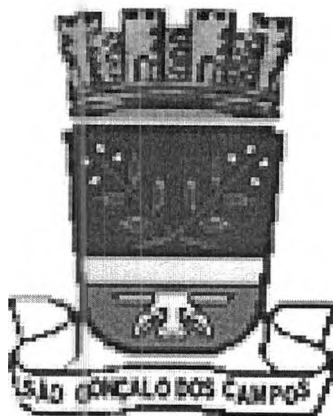
Válida até 13/07/2016.

Código de controle da certidão: **3D45.5062.38F6.FB79**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO(A) BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 105

DATA: 22/03/2016  
Lic/Disp/Inex 006/2016

CREDOR: Freire Informática LTDA

VALOR BRUTO R\$	700,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	700,00

DOTAÇÃO:

101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2040	Manutenção da Câmara Municipal
3390350000	Serviços de Consultoria
00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	5694	700,00

Anderson da Silva Daltr  
Controlador Interno  
Portaria nº 009/2015

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N  
CENTRO  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA  
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60

**NOTA DE SUB-EMPENHO BAIXA**

NOTA DE EMPENHO: 11 / 2

**TIPO DA NOTA**

NORMAL  GLOBAL  POR ESTIMATIVA

**TIPO DE CRÉDITO**

ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR  ESPECIAL  EXTRAORDINÁRIO

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

101 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

**FUNÇÃO**

01 LEGISLATIVA

**SUB-FUNÇÃO**

031 Ação Legislativa

**PROGRAMA**

20 Manutenção da Câmara Municipal

**ATIVIDADE / PROJETO**

2040 Manutenção da Câmara Municipal

**ELEMENTO DE DESPESA**

3390350000 Serviços de Consultoria

**FONTE DE RECURSOS:** 00- Recursos Ordinário**LICITAÇÃO:** 006/2016 - Dispensa de Licitação**CONTRATO:****CONVÊNIO:****ITEM DESP:** 33903500 - Serviços de Consultoria**SALDO NA DOTAÇÃO**

SALDO ANTERIOR

VALOR DO EMPENHO

SALDO ATUAL

R\$ 181.975,00

R\$ 7.700,00

R\$ 174.275,00

**CREDOR(A):** 25432 - Freire Informática LTDA**ENDEREÇO:** Rua Andre Luis Ribeiro da Fonte**BAIRRO:** Pituba**CIDADE:** SALVADOR - BA**C.N.P.J.:** 01.210.562/0001-22**I.E.:****C.P.F.:****R.G.:****HISTÓRICO**

Valor empenhado para despesas com consultoria a Siga

**Movimentação de Sub-empenho****Saldo anterior:** 6.300,00**Valor:** 700,00**Saldo atual:** 5.600,00**VALOR DO EMPENHO R\$****R\$ 7.700,00**AUTORIZO O EMPENHO DA  
DESPESA SUPRA MENCIONADA

EM: 04/01/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
359.808.713-68

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA  
FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

EM: 04/01/2016

EDVALDO PEREIRA  
CONTADOR  
CRC: 16584

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM)  
RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO  
PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM)  
PRESTADO(S).

EM: 21/03/2016

JOSE CARLOS DALTRO PINTO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO  
CPF: 140.449.86568

**LIQUIDAÇÃO****PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 105**DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A  
NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADA,  
PODENDO EFETUAR PAGAMENTO

EM: 21/03/2016

EDVALDO PERREIRA  
CONTADOR  
CRC: 16584

**VALOR TOTAL BRUTO R\$:** 700,00  
**VALOR DAS DEDUÇÕES R\$:** 0,00  
**PAGA-SE A QUANTIA DE R\$:** 700,00  
Setecentos Reais

Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	5694	700,00

EM: 22/03/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
CPF: 359.808.713-68

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA  
AUTORIZADA

EM: 22/03/2016

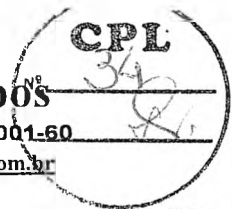
ANA GLORIA DIAS DA COSTA  
CPF: 439.802.365-87



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**CONTRATO Nº 007/2016**  
**PROC. ADMINISTRATIVO Nº008/2016**  
**DISPENSA Nº D006/2016**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** que entre si fazem a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - ESTADO DA BAHIA** e **FREIRE INFORMÁTICA LTDA.**, para os fins abaixo especificados.

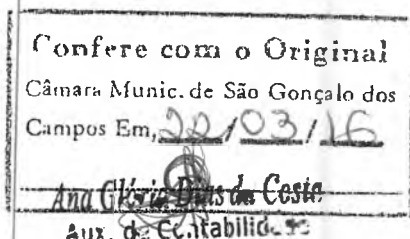
A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, pessoa jurídica de direito público interno, situada à **Av. Hanibal Pedreira, s/n - Centro, na cidade de São Gonçalo dos Campos**, inscrita no **CNPJ** sob nº. **13.226.584/0001-60**, neste ato, representado pelo **Presidente Sr. Carlos Cerqueira da Purificação**, portador do **RG nº 539628** e inscrito no **CPF** sob nº **020.506.415-91**, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado como **CONTRATADA** a empresa **FREIRE INFORMÁTICA LTDA**, com sede na **Rua André Luís Ribeiro da Fonte, nº 25, Edf. Mediterrâneo Trade & Medical, Sl. 312, Centro, Lauro de Freitas/BA - CEP: 42.700-000**, inscrita no **C.N.P.J./M.F.** sob Nº. **01.210.562/0001-22** e Inscrição Municipal sob Nº. **172.378/001-92**, tem justos e contratados a saber, mediante as condições e cláusulas seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O objeto da presente Contrato é a prestação de **serviços especializados na assessoria e consultoria do SIGA**.

### CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO

A assessoria será executada na sede da contratante, através de análises dos documentos, contatos telefônicos, email, sendo o atendimento no horário comercial.





ESTADO DA BAHIA

## Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

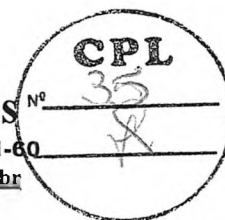
CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail: [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



### CLÁUSULA TERCEIRA - FONTES DOS RECURSOS

As despesas decorrentes da execução dos serviços contratados com presente **Dispensa nº D006/2016**, correrão à conta da seguinte orçamentária: consignadas no Orçamento.

Unidade Orçamentária:	1.01 - Câmara Municipal
Projeto/ Atividade:	2040 - Manutenção da Câmara Municipal
Elemento De Despesa:	3390.35.00 - Serviços de Consultoria

### CLÁUSULA QUARTA - PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO

O Preço Total para a prestação de serviço é de **R\$ 7.700,000 (Sete mil e setecentos reais)**, resultantes da multiplicação das quantidades efetivamente executadas pelos preços unitários.

#### SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA

Os pagamentos serão efetuados mensalmente após a execução dos serviços no valor de **R\$ 700,00 (Setecentos reais)**, através de cheque nominal à contratada, a ser entregue ao representante legal da empresa.

#### SUB-CLÁUSULA SEGUNDA

Os preços serão reajustados, na vigência do Contrato e de suas eventuais prorrogações, mediante acordo entre as partes:

### CLÁUSULA QUINTA - PRAZOS

O prazo do presente contrato é de **14 de Janeiro de 2016 a 14 de Dezembro de 2016**.

#### SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA

O prazo contratual estabelecido poderá ser prorrogado dentro da vigência do prazo anterior, na forma prevista na Lei n.º 8666/93, por igual período.

### CLÁUSULA SEXTA - DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

São Obrigações dos **CONTRATANTES:**

*M. Bonavio*



ESTADO DA BAHIA

## Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



### **SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA - DA CONTRATADA:**

I - A CONTRATADA deverá indicar formalmente, no ato da assinatura do Contrato, os representantes legais e técnicos, devidamente registrados na Ordem dos Advogados, para desempenhar junto à CONTRATANTE, a gestão contratada, cabendo aos mesmos gerir todas as obrigações legais e técnicas inerentes ao contrato e ainda, servir de elo constante de ligação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA. A qualquer substituição do gestor contratual, a CONTRATADA deverá comunicar o fato por escrito à CONTRATANTE, com antecedência mínima de 03 (três) dias corridos;

II - A CONTRATADA será legal e financeiramente responsável por todas as obrigações e compromissos contraídos com terceiros, para a execução deste Contrato, bem como, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, securitários, comerciais e outros afins, a eles não se vinculam a CONTRATANTE a qualquer título, nem mesmo ao de solidariedade;

### **SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA - DA CONTRATANTE:**

I - Pagar conforme estabelecido na Cláusula Quarta, as obrigações financeiras decorrentes do presente Contrato, na integridade dos seus termos;

III - Fornecer, em tempo hábil, à CONTRATADA todos os elementos técnicos e administrativos, necessários para o desenvolvimento dos serviços contratados;

### **CLÁUSULA SETIMA - DA RESCISÃO**

No caso da rescisão antecipada do presente, não previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93, à parte que der causa ao rompimento do CONTRATO, fica obrigada a pagar a outra, como multa, o valor correspondente a uma mensalidade do presente CONTRATO.

### **CLÁUSULA OITAVA - CONDIÇÕES GERAIS**

O presente Contrato ou os direitos e vantagens de qualquer natureza, nele previstos, dele derivados ou a ele vinculados, não poderão, sob nenhum fundamento ou pretexto, ser negociados, dados em garantia ou caucionados, sem prévia autorização escrita da CONTRATANTE.

### **SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA**

A CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender temporariamente a execução deste Contrato, quando necessário, respeitando os limites legais e os direitos assegurados à CONTRATADA;

*Manoel*

*[Handwritten signature]*



ESTADO DA BAHIA

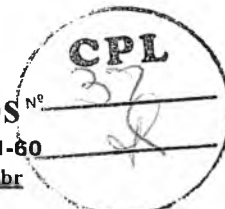
# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38    Telefax: (75)3246-1306/1413    E-mail: [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



## SUB-CLÁUSULA SEGUNDA

Integra o presente Contrato, independentemente de transcrição, a Proposta de Preços da CONTRATADA;

## CLÁUSULA NONA - PUBLICAÇÃO

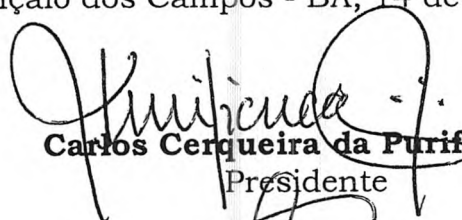
Incumbirá ao contratante providenciar a publicação deste contrato, por extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

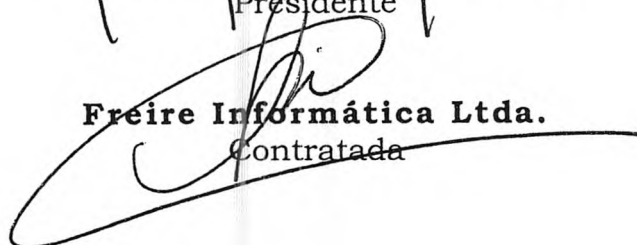
## CLÁUSULA DÉCIMA - FORO

As partes signatárias deste Contrato elegem o **Foro de São Gonçalo dos Campos- Estado da Bahia**, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente CONTRATO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

São Gonçalo dos Campos - BA, 14 de Janeiro de 2016.

  
**Carlos Cerqueira da Purificação**  
Presidente

  
**Freire Informática Ltda.**  
Contratada

## TESTEMUNHAS:

	05013887-10
	03000780-13



ESTADO DA BAHIA

**Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos**

Av. Hanibal Pedreira, s/n° - Centro

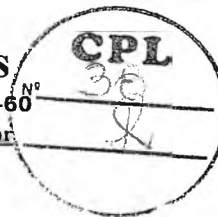
CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal n° 38

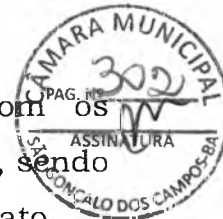
Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)

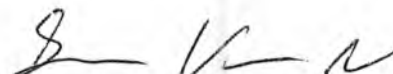


**PARECER**

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo que a Controladoria Interna opina pela celebração / assinatura deste contrato.




São Gonçalo dos Campos – BA, 14 de Janeiro de 2016.

  
**Glauco Mendes Advogados Associados**  
Assessoria Jurídica

**DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO**

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e no site <http://www.diariooficialdomunicipio.com.br/diariodolegislativo.com.br>, atendendo as formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo dos Campos – BA, 14 de Janeiro de 2016.

  
**Maria Gorete Evangelista do Rosário**  
Membro- CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**Secretaria da Fazenda  
Coordenação Tributária**NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e**

RPS Nº 2471 Série 2 emitida em 21/03/2016

Número da Nota

20162584

Data e Hora de Emissão:  
21/03/2016 13:37:59

Código de Verificação

D0907CD25

A autenticidade desta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica, poderá ser confirmada na página da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS na internet, no endereço <http://www.laurodefreitas.ba.gov.br>**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: 01.210.562/0001-22

Inscrição Estadual:

Inscrição 0010007728

Nome/Razão FREIRE INFORMATICA LTDA

Endereço: Rua Andre L R Da Fonte,, 599

Bairro: Pitangueiras

Município: LAURO DE FREITAS

UF: BA

CEP: 42700-000

e-mail

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ/CRI: 13.226.584/0001-60

Inscrição

Inscrição Estadual:

Nome/Razão CAM.MUN.DE SAO GONCALO DOS CAMPOS

Endereço: RUA HANIBAL FERREIRA,S/N, 0

Bairro: CENTRO

Município: SAO GONCALO DOS CAMPOS/BA

UF: BA

CEP: 44330-000

PAÍS:

e-mail

**LOCAL DA PESTAÇÃO DO(S) SERVIÇO(S): LAURO DE FREITAS****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

CONSULTORIA DO SIGA. NOTA FISCAL REFERENTE AO MES 03/2016

Depositar: BANCO BRASIL AG:3460-6 C/C:13029-X ou BRADESCO AG:2864-9 C/C:1943-7

**VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL R\$700,00****ATIVIDADE**

0001010158 - Processamento de Dados

ITEM DA LISTA DE SERVIÇO: (Lei Municipal 1044/2003)

01.07 Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados

Valor Total Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	ISSQN Retido
0,00	700,00	3,00	21,00	Não

**RETENÇÕES DE IMPOSTOS**

PIS (R\$)	CONFINS (R\$)	INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**VALOR LÍQUIDO DA NOTA FISCAL R\$700,00****INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Competência: 03/2016 - Tributado no Município de Lauro de Freitas - Responsável Recolhimento: Prestador

**Percentual Total de Dedução:**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS  
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FREIRE INFORMATICA LTDA  
CNPJ: 01.210.562/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 18:32:54 do dia 11/01/2016 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 09/07/2016.

Código de controle da certidão: **A990.570B.0655.DF7A**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Observações RFB:**

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.

IMPRIMIR

VOLTAR



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 01210562/0001-22

**Razão Social:** FREIRE INFORMATICA LTDA

**Endereço:** RUA ANDRE LUIS RIBEIRO DA FONTE EDF MED TRADE E MEDICAL  
599 S 314 L JB HORIZONT / PITANGUEIRAS / LAURO DE FREITAS  
/ BA / 42700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/03/2016 a 11/04/2016

**Certificação Número:** 2016031320123696039551

Informação obtida em 15/03/2016, às 09:48:43.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20160234307

RAZÃO SOCIAL <b>FREIRE INFORMATICA LTDA</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>044.224.518 - BAIXADO</b>	CNPJ <b>01.210.562/0001-22</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 24/02/2016, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

Secretaria da Fazenda  
Coordenação Tributária



## CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO CADASTRO MOBILIÁRIO

Certidão passada em cumprimento ao despacho do (a) Sr (ª) Diretor (a) do Departamento de Receita e Arrecadação, datada em 09/03/2016, sob processo de nº 133/2016.

Certificamos para os devidos fins de direito, que até a presente data, a Pessoa Física / Jurídica FREIRE INFORMATICA LTDA-EPP, inscrita no CPF/MF ou CNPJ/MF sob nº. 01210562000122, possui débito (s) junto ao Município, com a exigibilidade suspensa em virtude de Parcelamento do débito, referente à inscrição municipal nº. 10007728, situado à RUA ANDRE L. R DA FONTE - MED. TRADE & MEDICAL SALA-314,JD.B. HORIZONTE 599 PITANQUEIRAS 42700000 LAURO DE FREITAS BA, apurado (s) conforme discriminação abaixo:

**PARCELAMENTO - ISS - Nº 314/2014**  
**PARCELAMENTO - ISS - Nº 402/2014**

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa, quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, conforme estabelece o art. 210, §3º, da Lei Complementar nº. 621/90 - Código Tributário e de Rendas do Município de Lauro de Freitas.

**Código de Controle:** 337277000019241320160309  
**Emitida via Internet, às 08:41:11 hs, do dia 09/03/2016**  
**Validade:** 30 dias.

### OBSERVAÇÃO:

- A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <http://sefaz.laurodefreitas.ba.gov.br>;
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

Secretaria da Fazenda Municipal  
Departamento de Administração Tributária  
Divisão de Dívida Ativa

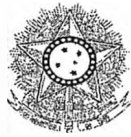


## COMPROVANTE DE EMISSÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA

Lauro de Freitas - Ba, 09 de março de 2016

Nº Certidão: 133/2016  
Inscrição: 10007728  
Contribuinte: FREIRE INFORMATICA LTDA-EPP  
Data de Emissão: 09/03/2016  
Data de Validade: 08/04/2016  
Código de Validação: 337277000019241320160309

Código de validação de emissão de Certidão Negativa ratificado via Web - <http://sefaz.laurodefreitas.ba.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FREIRE INFORMATICA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.210.562/0001-22

Certidão nº: 217488781/2015

Expedição: 29/12/2015, às 10:39:31

Validade: 25/06/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FREIRE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.210.562/0001-22, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

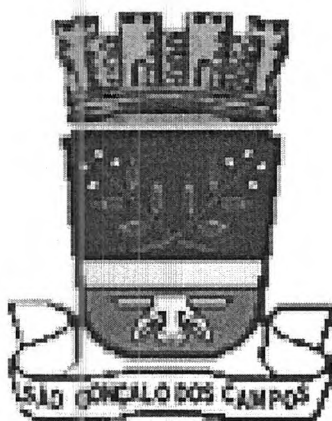
Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO(A) BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 106

DATA: 22/03/2016  
Lic/Disp/Inex 007/2016

CREADOR: Hermogenes Computadores e Informática LTDA

VALOR BRUTO R\$	643,30
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	643,30

DOTAÇÃO:

101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2040	Manutenção da Câmara Municipal
3390300000	Material de Consumo
00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	5697	643,30

Anderson *[Signature]* Daltro  
Controlador Interno  
Portaria nº 009/2015

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N  
CENTRO  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA  
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60

**NOTA DE SUB-EMPENHO - BAIXA**

NOTA DE EMPENHO: 28 / 2

**TIPO DA NOTA**

NORMAL  GLOBAL  POR ESTIMATIVA

**TIPO DE CRÉDITO**

ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR  ESPECIAL  EXTRAORDINÁRIO

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

101 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

**FUNÇÃO**

01 LEGISLATIVA

**SUB-FUNÇÃO**

031 Ação Legislativa

**PROGRAMA**

20 Manutenção da Câmara Municipal

**ATIVIDADE / PROJETO**

2040 Manutenção da Câmara Municipal

**ELEMENTO DE DESPESA**

3390300000 Material de Consumo

**FONTE DE RECURSOS:** 00- Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: 007/2016 - Dispensa de Licitação

CONTRATO:

CONVÊNIO:

ITEM DESP: 33903099 - MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS

**SALDO NA DOTAÇÃO**

SALDO ANTERIOR

VALOR DO EMPENHO

SALDO ATUAL

R\$ 143.300,87

R\$ 1.380,59

R\$ 141.920,28

**CREDOR(A):** 25466 - Hermogenes Computadores e Informática LTDA**ENDEREÇO:** Av Senhor dos Passos 1081**BAIRRO:****CIDADE:** FEIRA DE SANTANA - BA**C.N.P.J.:** 10.355.755/0001-62**I.E.:** 78461963**C.P.F.:****R.G.:****HISTÓRICO**

Valor empenhado para despesas com materiais de expediente e suprimentos de informática

**Movimentação de Sub-empenho****Saldo anterior:** 739,79**Valor:** 643,30**Saldo atual:** 96,49**VALOR DO EMPENHO R\$****R\$ 1.380,59**AUTORIZO O EMPENHO DA  
DESPESA SUPRA MENCIONADADECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA  
FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIODECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM)  
RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO  
PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM)  
PRESTADO(S).

EM: 01/02/2016

EM: 01/02/2016

EM: 15/03/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
359.808.713-68

EDVALDO PEREIRA  
CONTADOR  
CRC: 16584

JOSE CARLOS DALTO PINTO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO  
CPF: 140.449.86568

**LIQUIDAÇÃO****PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 106**DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A  
NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADA,  
PODENDO EFETUAR PAGAMENTO

**VALOR TOTAL BRUTO R\$:** 643,30  
**VALOR DAS DEDUÇÕES R\$:** 0,00  
**PAGA-SE A QUANTIA DE R\$:** 643,30

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA  
AUTORIZADA

Seiscentos e Quarenta e Tres Reais e Trinta Centavos

EM: 15/03/2016

Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	5697	643,30

EM: 22/03/2016

EDVALDO PERREIRA  
CONTADOR  
CRC: 16584

EM: 22/03/2016  
  
CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
CPF: 359.808.713-68

ANA GLORIA DIAS DA COSTA  
CPF: 439.802.365-87



# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: [camarasaogoncalo@hopnet.com.br](mailto:camarasaogoncalo@hopnet.com.br)



## CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 008/2016.

**PROC. ADMINISTRATIVO Nº. 010/2016.  
DISPENSA Nº. D007/2016.**

**Contrato de Fornecimento que entre si, celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, Estado da Bahia, e a empresa HERMÓGENES COMPUTADORES E INFORMÁTICA LTDA EPP, para os fins abaixo especificados.**

Pelo presente "**Contrato de Fornecimento**, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, ESTADO DA BAHIA**, situada na Av. Hanibal Pedreira, s/n, Centro, São Gonçalo dos Campos - BA, inscrita no **CNPJ sob nº 13.226.584/0001-60**, doravante denominada **CONTRATANTE**, de outro lado na qualidade de **CONTRATADA**, a empresa **HERMÓGENES COMPUTADORES INFORMÁTICA LTDA EPP**, sediada na Av. Sr. dos Passos, nº. 1081, Centro, Feira de Santana - BA, CEP. 44002-205, inscrito no **CNPJ sob nº 10.355.755/0001-62** e **Inscrição Estadual nº. 078.461.963**, neste ato representada pela **Srª. Luciana Pereira Miranda Santiago**, brasileira, maior, casada em regime de comunhão parcial de bens, portadora do **RG nº 05859337-31/SSP/BA**, inscrita no **CPF/MF sob nº 607.753.275-49**, residente e domiciliada na Av. Santo Antonio, nº. 346, Capuchinhos - Feira de Santana - Ba, tem entre si justo e contratado, o presente **Instrumento Contratual**, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas:

### OBJETO DO CONTRATO

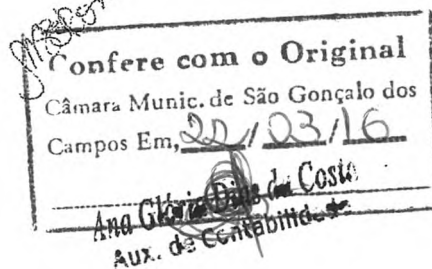
**Cláusula 1ª**- O presente instrumento tem como objeto a contratação de empresa para **fornecimento de materiais de expediente para desenvolvimento dos trabalhos da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos - BA**, conforme especificações e quantitativos constantes da Proposta de Preços vencedora do **Lote I da Dispensa de Licitação nº. D007/2016**.

**PARÁGRAFO ÚNICO**: O fornecimento dos materiais, objeto deste instrumento, devem obedecer aos dispositivos constantes da Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e posteriores alterações, sob pena de incidência das sanções cabíveis.

### DA LICITAÇÃO

**Cláusula 2ª**- Integra o presente contrato, independente de transcrição, o Processo de **Dispensa de Licitação nº D007/2016**, conforme a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, com a Proposta do **CONTRATADO**, salientando o princípio da economicidade, visando a melhor proposta e o menor preço.

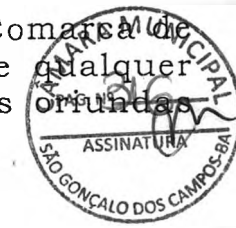
### DO PAGAMENTO





# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Ave. Haribal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60  
Cidade Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



## DO FORO

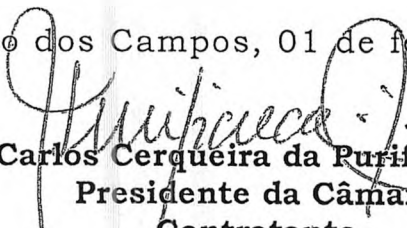
**Cláusula 10ª**- As partes elegem de pleno acordo, o foro da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos - BA, com renúncia expressa de qualquer outro, para eximir quaisquer dúvidas ou questões judiciais oriundas deste contrato.

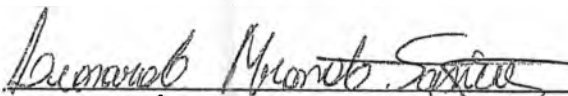
## DA PUBLICAÇÃO

**Cláusula 11ª**- Incumbirá à contratante providenciar a publicação deste contrato, por extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, tendo a Contratante 20 (vinte) dias a partir desta data para efetivar a publicação sob sua exclusiva responsabilidade.

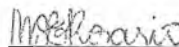
**Cláusula 12ª**- E por estarem justos e contratados firmam e assinam o presente, em três vias, na presença das testemunhas abaixo, para que iniciem os efeitos legais.


São Gonçalo dos Campos, 01 de fevereiro de 2016.

  
**Carlos Cerqueira da Purificação**  
Presidente da Câmara  
Contratante

  
**HERMÓGENES COMP. e INF. LTDA EPP**  
CNPJ nº 10.355.755/0001-62  
Contratada

### Testemunhas:


  
CPF: 868.195.695-72

  
CPF: 551789955-20

10.355.755/0001-62  
HERMOGENES COMPUTADORES E  
INFORMATICA LTDA-EPP  
AV. SENHOR DOS PASSOS, 1081  
CENTRO - CEP.: 44.002-205  
FEIRA DE SANTANA - BA

O presente instrumento contratual está em conformidade com as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666/93, porquanto, essa Assessoria Jurídica opina pela sua lavratura/assinatura.

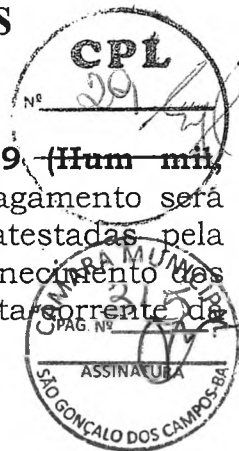
Em 01 de 02 de 2016.

  
Glauco Mendes e Advogados Associados  
Assessoria Jurídica



# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60  
Câmara Municipal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



**Cláusula 3ª** - O valor global desse contrato é de **R\$. 1.380,59** (~~Hum mil, trezentos e oitenta reais e cinquenta e nove centavos~~), cujo pagamento será efetuado à vista, após apresentação da Nota Fiscal/Fatura e atestadas pela Tesouraria da Câmara, até o 5º (quinto) dia útil subsequente ao fornecimento dos equipamentos, através de Cheque nominal e/ou depósito na conta corrente da **CONTRATADA**.

## DAS DOTACÕES ORÇAMENTÁRIAS

**Cláusula 4ª**-As despesas decorrentes deste instrumento de contrato correrão por conta da seguinte programação:

**Órgão / Unidade: 01.01.000 - Câmara Municipal;**  
**Projeto / Atividade: 2040 - Manutenção da Câmara Municipal;**  
**Elemento de despesa: 33.90.30.00 -Material de Consumo;**  
**Fonte: 00.**

## DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

**Cláusula 5ª**- O fornecimento dos suprimentos de informática inicia-se a partir da assinatura deste Contrato em **1º de fevereiro de 2016** e se encerrará no dia **31 de março de 2016**.

**Cláusula 6ª**- As condições aqui ajustadas permanecerão válidas em caso de prorrogação, ainda que sem a anuência da **CONTRATADA**.

## DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

**Cláusula 7ª**- **Obriga-se a:**

A) Pagar as despesas inerentes ao contrato no valor, condições e situações estipulados neste pacto.

## DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**Cláusula 8ª**- Executar o fornecimento dos equipamentos constantes no parágrafo único da cláusula 1ª deste contrato.


## DA RESCISÃO CONTRATUAL E DA MULTA

**Cláusula 9ª**- Este contrato poderá ser rescindido de acordo com os procedimentos específicos constantes na Lei de Licitações, e observadas as regras inerentes à Administração Pública.

**§ 1º:** As partes poderão, também, alterar esse instrumento de contrato através de termo aditivo a ele, onde se observem as regras previstas na legislação contratual específica sobre o assunto.

**§ 2º:** No caso da rescisão antecipada do presente contrato, não previsto no art. 77 da Lei 8.666/93, a parte que der causa ao rompimento, fica obrigada a pagar a outra, como multa, o valor correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor do contrato.

*Assinatura*

CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DOS CAMPOS RECEBEU DE HERMOGENES COMP E INF LTDA, OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº: 000003135	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	2	ASSINATURA

<b>HERMOGENES COMP E INF LTDA</b> AV SENHOR DOS PASSOS 1081 CENTRO / 44.002-205 FEIRA DE SANTANA-BA Fone/Fax: (75) 3221-4183/		<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica Saída: 1 Entrada: 2 <input type="checkbox"/> 1 Nº: 000.003.135 Série: 2 Página 1/1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2916 0310 3557 5500 0162 5500 2000 0031 3516 0485 3077 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da SEFAZ Autorizadora
NATUREZA DA OPERACAO 5.102-VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS		PROTOCOLO DE AUTORIZACAO DE USO 129160022039026 - 15/03/2016 17:56	
INSCRICAO ESTADUAL 78461963	INSCRICAO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO	CNPJ 10.355.755/0001-62	

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>			
NUMERACAO SOCIAL CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DOS CAMPOS		CNPJ/CPF 13.226.584/0001-60	DATA DA EMISSAO 15/03/2016
ENDEREÇO AV HANIBAL PEDREIRA SN		BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 44.330-000
MUNICIPIO SAO GONCALO DOS CAMPOS		UF BA	INSCRICAO ESTADUAL ISENTO
FONE/FAX (75) 3246-1306/		HORA DE SAIDA	

<b>DADOS DA ENTREGA</b>			
ENDEREÇO AV HANIBAL PEDREIRA SN		BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 44.330-000
MUNICIPIO SAO GONCALO DOS CAMP		UF BA	MUNICIPIO SAO GONCALO DOS CAMP

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DE ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 643,30	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 643,30

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>						
RAZÃO SOCIAL		TIPO DE FRETE 9-Sem frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICIPIO	UF	INSCRICAO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA DIVERSOS	NUMERACAO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000	

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>																
COD. PRODUTO / SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VLR. UNIT.	DESC.	VLR. TOTAL	BC. ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI		
007579-4	REGISTRADOR AZ FRAMA GD	48203000	0500	5.403	UN	5	9,0000	0,00	45,00	0,00	0,00	0,00	0	-		
016543-3	ALMOFADA KIT P/DEDO 12GRS 360149	34011900	0500	5.403	UN	8	2,5000	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0	-		
016473-3	CORRETIVO KIT LIQUIDO 18ML 191235	38249029	2101	5.102	UN	12	1,8000	0,00	21,60	0,00	0,00	0,00	17	-		
09510-5	MARCA TEXTO JAPAN DESTACA AMARELO	96082000	0500	5.403	UN	4	1,4500	0,00	5,80	0,00	0,00	0,00	0	-		
009466-5	PAPEL COPIMAX A4 500 FLS	48025610	0500	5.403	UN	20	12,5000	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0	-		
008357-7	CLIPS IARA GALVANIZADO 6/0 25UNDS	83059000	0101	5.102	UN	6	1,9000	0,00	11,40	0,00	0,00	0,00	17	-		
002673-4	CLASSIF ACP PLAST METADE FINO 1020 CR	42021210	0500	5.403	UN	20	1,8000	0,00	36,00	0,00	0,00	0,00	0	-		
006626-6	CLIPS IARA GALVANIZADO 4/0 50UNDS	83059000	0101	5.102	UN	3	1,3000	0,00	3,90	0,00	0,00	0,00	17	-		
006008-0	PAPEL BH VERGE BRANCO 180G 50 FLS	48025610	0500	5.403	UN	3	18,0000	0,00	54,00	0,00	0,00	0,00	0	-		
004796-8	REGISTRADOR AZ FRAMA TIGRADO LARGO GD	48203000	0500	5.403	UN	10	8,9000	0,00	89,00	0,00	0,00	0,00	0	-		
003781-5	CLIPS IARA GALVANIZADO N2/0 100PCS	83059000	0101	5.102	UN	10	1,4100	0,00	14,10	0,00	0,00	0,00	17	-		
003159-2	ENVELOPE FORONI 240X340 BRANCO	48171000	0500	5.403	UN	170	0,3100	0,00	52,70	0,00	0,00	0,00	0	-		
002836-3	PASTA CANALETA ACP A4 1035 CRISTAL	42021210	0500	5.403	UN	20	1,9900	0,00	39,80	0,00	0,00	0,00	0	-		

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMACOES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL; NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI; PERMITE O APROVEITAMENTO DO CRÉDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$2,01; CORRESPONDENTE À ALÍQUOTA DE 3,95% NOS TERMOS DO ART. 23 DA LC 123/2006	RESERVADO AO FISCO



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: HERMOGENES COMPUTADORES E INFORMATICA LTDA - EPP**  
**CNPJ: 10.355.755/0001-62**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 16:38:24 do dia 04/01/2016 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 02/07/2016.

Código de controle da certidão: **2FC8.4AE4.74BD.E6D5**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Especial de Débitos Tributários (Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20160364665

RAZÃO SOCIAL	
HERMOGENES COMPUTADORES E INFORMATICA LTDA - EPP	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
078.461.963	10.355.755/0001-62

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

**Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS**

232368.0005/14-4 - 2a Inst/PARA JULGAMENTO

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 21/03/2016, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS  
FAZENDARIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HERMOGENES COMPUTADORES E INFORMATICA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.355.755/0001-62

Certidão n°: 26623604/2016

Expedição: 21/03/2016, às 08:15:31

Validade: 16/09/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HERMOGENES COMPUTADORES E INFORMATICA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 10.355.755/0001-62, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 10355755/0001-62  
**Razão Social:** HERMOGENES COMPUTADORES E INFORMATICA LTDA  
**Nome Fantasia:** HERMOGENES INFORMATICA  
**Endereço:** AV SENHOR DOS PASSOS 1081 / CENTRO / FEIRA DE SANTANA / BA / 44002-205

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/02/2016 a 21/03/2016

**Certificação Número:** 2016022108414659155690

Informação obtida em 21/03/2016, às 08:13:43.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

Secretaria Municipal da Fazenda  
Departamento de Administração Tributária

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Emitida nos termos dos arts. 215, 216, 217, 218 e 219, da Lei Complementar nº 003, de 22 de Dezembro 2000 – Código Tributário do Município de Feira de Santana.

**CÓDIGO: N / 2016 / 36918**

CONTRIBUINTE:	HERMOGENES COMPUTADORES E INFORMATICA LTDA - EPP
ENDEREÇO:	AVENIDA SENHOR DOS PASSOS, 1081 - CENTRO
CNPJ/CPF:	10.355.755/0001-62
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	39.535-8
INSCRIÇÃO DE LOCALIZAÇÃO:	6.419-0
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:	47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
DATA DA EMISSÃO DA CERTIDÃO:	21/03/2016
DATA DE VALIDADE DA CERTIDÃO:	20/05/2016

***Fica ressalvado o direito de a Fazenda do Município de Feira de Santana a cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, relativas aos tributos deste município, administrados por esta Secretaria Municipal da Fazenda, inclusive os inscritos em Dívida Ativa.***

*A presente Certidão não servirá de prova contra quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX, do Artigo 149, da Lei Federal nº. 5.172, de 25/10/1966 – Código Tributário Nacional.*

*Conforme o Art. 215, § 3º, do Código Tributário Municipal – Lei Complementar de nº. 003, 22 de dezembro 2000, as certidões fornecidas não excluem o direito de a Fazenda Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.*

*A autenticidade deste documento pode ser comprovada através do site da Secretaria Municipal da Fazenda pelo endereço eletrônico: <http://www.sefaz.feiradesantana.ba.gov.br/certidao>.*

*Esta CERTIDÃO abrange, apenas, o estabelecimento vinculado a(s) inscrição(ões) supracitada(s) do contribuinte e refere-se apenas aos TRIBUTOS MUNICIPAIS. É válida pelo prazo de 60 DIAS, contado a partir da data da sua emissão.*

**Código de verificação de autenticidade:**

**1bbb7ace5e19d103b8094bc7931f15f9**

*Certidão emitida gratuitamente.*

*Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 | R\$  
 018 104 0074 8 06000005-4 0 AAA 005697 9 | =643,30=



Pague por este

cheque a quantia de Seiscentos quarenta três reais e trinta centavos XXXXXXXXXX  
 XX e centavos acima

a Hermogenes Computadores e Informática Ltda. ou à sua ordem



S.G. Campos, 22 de março de 20 16

*[Handwritten signature]*

SAO GONCALO DOS CAMPOS, BA  
 PCA J J SEABRA 19  
 SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA  
 CONFEÇÃO: 10/15

SAO GONCALO DOS CAMPOS CAMARA  
 CNPJ: 13.226.584/0001-60  
 005697 018 104 0074 8 06000005-4 0 CLIENTE DESDE: 07/2005,



**cópia de cheque nº**

005697

Visado

Cruzado

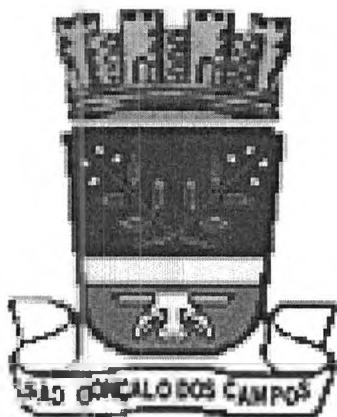
Do Banco CEF.

Utilizado para pagamento a Hermogenes computadores e Informática Ltda.,  
 ref. aquisição de materiais de expediente no mês de março/16. Cf.  
 nota 003135.

Vistos <i>[Handwritten signature]</i>	Contador <i>[Handwritten signature]</i>	Caixa	5 - 4	Cheque assinado por: _____
		C/Corrente		
		Talão		



ESTADO DO(A) BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 107

DATA: 22/03/2016  
Lic/Disp/Inex 004/2015

CREADOR: Freire Informática LTDA

VALOR BRUTO R\$	4.000,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	4.000,00

DOTAÇÃO:

101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2040	Manutenção da Câmara Municipal
3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	5693	4.000,00

Anderson de Souza Daltr  
Controlador Interno  
Portaria nº 009/2015

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N  
CENTRO  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA  
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60

**NOTA DE SUB-EMPENHO - BAIXA**

NOTA DE EMPENHO: 17 / 2

TIPO DA NOTA			TIPO DE CRÉDITO		
NORMAL <input type="checkbox"/>	GLOBAL <input checked="" type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA <input type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR <input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL <input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO <input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			FUNÇÃO		
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS		01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO			PROGRAMA		
031	Ação Legislativa		20	Manutenção da Câmara Municipal	
ATIVIDADE / PROJETO			ELEMENTO DE DESPESA		
2040	Manutenção da Câmara Municipal		3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	

FONTE DE RECURSOS: 00- Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: 004/2015 - Carta Convite p/ Compras e Serviços  
CONTRATO:  
CONVÊNIO:  
ITEM DESP: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

SALDO NA DOTAÇÃO		
SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
R\$ 121.960,00	R\$ 24.000,00	R\$ 97.960,00

CREDOR(A): 25432 - Freire Informática LTDA  
ENDEREÇO: Rua Andre Luis Ribeiro da Fonte  
BAIRRO: Pituba  
CIDADE: SALVADOR - BA  
C.N.P.J.: 01.210.562/0001-22

I.E.: C.P.F.: R.G.:

**HISTÓRICO**

Valor empenhado para despesas com locações de sistemas, contabilidade, recursos humanos, financeiro e patrimônio

**Movimentação de Sub-empenho**

Saldo anterior: 22.000,00 Valor: 4.000,00 Saldo atual: 18.000,00

**VALOR DO EMPENHO R\$****R\$ 24.000,00**

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA

EM: 04/01/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
359.808.713-68

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

EM: 04/01/2016

EDVALDO PEREIRA  
CONTADOR  
CRC: 16584

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(AM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(AM) PRESTADO(S).

EM: 21/03/2016

JOSE CARLOS DALTO PINTO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO  
CPF: 140.449.86568

**LIQUIDAÇÃO****PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 107**

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADADA, PODENDO EFETUAR PAGAMENTO

EM: 21/03/2016

EDVALDO PERREIRA  
CONTADOR  
CRC: 16584

VALOR TOTAL BRUTO R\$: 4.000,00  
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 0,00  
PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 4.000,00  
Quatro Mil Reais

Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	5693	4.000,00

EM: 22/03/2016  
  
CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
CPF: 359.808.713-68

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA

EM: 22/03/2016

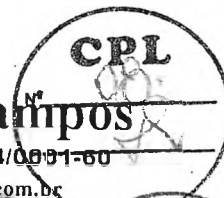
ANA GLÓRIA DIAS DA COSTA  
CPF: 439.802.365-87



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Haníbal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



## 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 024/2015

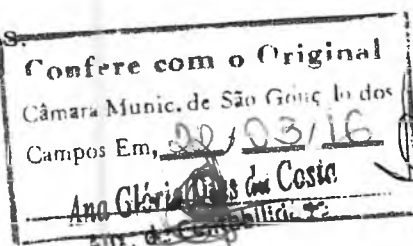
A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Av. Haníbal Pedreira, s/n – Centro, na cidade de São Gonçalo dos Campos, inscrita no CNPJ sob nº. 13.226.584/0001-60, neste ato, representado pelo Presidente Sr. Carlos Cerqueira da Purificação, portador do RG nº 539628 e inscrito no CPF sob nº 020.506.415-91, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **FREIRE INFORMÁTICA LTDA**, com sede na **Rua André Luís Ribeiro da Fonte, nº 25, Edf. Mediterrâneo Trade & Medical, Sl. 312, Centro, Lauro de Freitas/BA – CEP: 42.700-000**, inscrita no **C.N.P.J./M.F. sob nº. 01.210.562/0001-22** e Inscrição Municipal sob Nº. **172.378/001-92**, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justos e avençados, o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços** mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula segunda do contrato nº **024/2015** por mais 07(sete) meses, encerrando-se no dia **31/07/2016**.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as Partes conforme originalmente pactuadas.

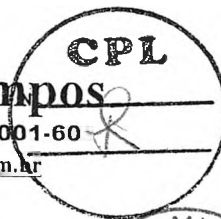




ESTADO DA BAHIA

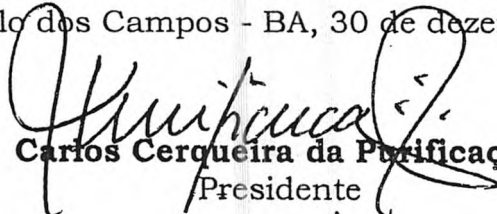
# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos


Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60  
Calxa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



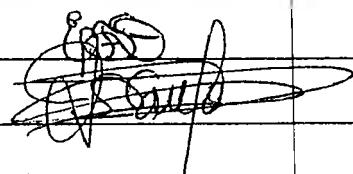
2.2 E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente Instrumento, redigido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

São Gonçalo dos Campos - BA, 30 de dezembro de 2015.

  
**Carlos Cerqueira da Purificação**  
Presidente

  
**Freire Informática Ltda.**  
Contratada

**TESTEMUNHAS:**



RG. 08502370-17

RG. 03000780-13

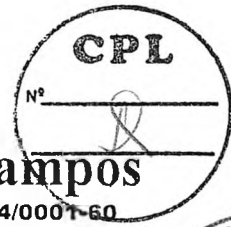


ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60


Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



## PARECER

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo que a Assessoria Jurídica opina pela celebração / assinatura deste contrato.


São Gonçalo dos Campos – BA, 30 de dezembro de 2015.

  
**Glaucio Mendes e Advogados Associados EPP**  
Assessoria Jurídica

## DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e no site [www.diariooficialdomunicipio.com.br/diariodolegislativo.com.br](http://www.diariooficialdomunicipio.com.br/diariodolegislativo.com.br), atendendo as formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo dos Campos – BA, 30 de dezembro de 2015.

  
**Maria Gorete Evangelista do Rosário**  
Secretaria

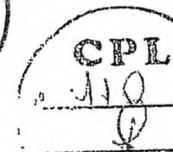


ESTADO DA BAHIA

**Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos**

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@hotmail.com.br



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**CONTRATO Nº 024/2015  
PROC. ADMINISTRATIVO Nº0033/2015  
CARTA CONVITE Nº CCO04/2015**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** que entre si fazem a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - ESTADO DA BAHIA** e a empresa **FREIRE IINFORMÁTICA LTDA.**, para os fins abaixo especificados.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, pessoa jurídica de direito público interno, situada à **Av. Hanibal Pedreira, s/n - Centro, na Cidade de São Gonçalo dos Campos**, inscrita no CNPJ sob nº. **13.226.584/0001-60**, neste ato, representada por seu **Presidente, Sr. Carlos Cerqueira da Purificação**, portador do RG nº **539628** e inscrito no CPF sob nº **020.506.415-91**, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado como **CONTRATADA** a empresa **FREIRE IINFORMÁTICA LTDA**, com sede na **Rua André Luís Ribeiro da Fonte, nº 25, Edf. Mediterrâneo Trade& Medical, Sl. 312, Centro, Lauro de Freitas/BA - CEP: 42.700-000**, inscrita no **C.N.P.J./M.F. sob Nº. 01.210.562/0001-22** e Inscrição Estadual sob nº. **29.201.700.322**, tem justos e contratados a saber, mediante as condições e cláusulas seguintes:

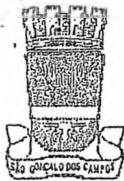
**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

**1.1.** O presente contrato tem por objeto a **Locação e manutenção preventiva e corretiva de Sistemas, assessoria técnica e atualização dos sistemas constantes no ANEXO I.**

**1.2.** A manutenção preventiva consiste no acompanhamento do uso dos sistemas constantes no ANEXO I.

**1.2.1.** As manutenções preventivas serão efetuadas mensalmente pela **CONTRATADA**, em datas estabelecidas pelas partes, de segunda à sexta, exceto sábados, domingos e feriados. Fica o **CONTRATANTE** obrigado a colocar os sistemas à disposição da **CONTRATADA**, dirimir quaisquer dúvidas inerentes aos sistemas durante o tempo necessário para execução dos serviços.

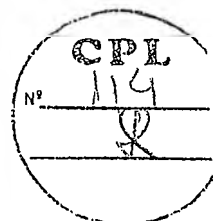
**1.3.** A manutenção corretiva consiste em executar eventuais alterações que se façam necessária, desde que estejam contidas no ANEXO II.



ESTADO DA BAHIA

**Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos**

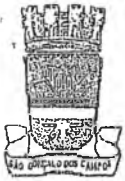
Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413E-mail : [camarasagooncalo@bol.com.br](mailto:camarasagooncalo@bol.com.br)



**ANEXO I**

Ao contrato de Locação e Manutenção de Sistemas Nº. FILS-001/2015  
**RELAÇÃO DOS SISTEMAS E RESPECTIVOS PREÇOS PARA LOCAÇÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
1	Locação e manutenção preventiva e corretiva de Sistemas, assessoria técnica e atualizada dos programas de informática, financeiro, contábil, recursos humanos e patrimônio.	14.000,00
	SUBTOTAL	14.000,00
	ADICIONAL DE DISTANCIA	0,00
	TOTAL DOS SERVIÇOS	14.000,00



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413E-mail : [camara@saugoncalo.ba.br](mailto:camara@saugoncalo.ba.br)



5.4. Fica a CONTRATADA, por este ato, autorizada a emitir títulos, dar aceite, endosso, trocar, negociar, descontar, ceder em custódia ou garantia, protestar ou executar no caso de inadimplência, tudo na forma da lei.

5.5. Os sistemas ora locados serão instalados no endereço da CONTRATANTE.

5.6. Fica eleito o FORO de **São Gonçalo dos Campos /BA**, para dirimir toda e qualquer questão oriunda do presente contrato; sendo renunciado qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim acertadas e acordadas, assinam as partes o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São Gonçalo dos Campos -BA, 01 de junho de 2015.

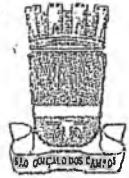
\_\_\_\_\_  
**Carlos Cerqueira da Purificação**  
Presidente

\_\_\_\_\_  
**Freire Informática Ltda.**  
**CNPJ nº. 01.210.562/0001-22**  
**Contratada**

**TESTEMUNHAS:**

RG.   
\_\_\_\_\_  
RG-05013887-10

RG. 03000780-13



ESTADO DA BAHIA

## Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Haníbal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.587/0001-60  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413E-mail : camarasagconcelo.ba@bol.com.br



CONTRATADA, pelos serviços ora contratados conforme especificação no ANEXO I, cujas Notas Fiscais de Serviços serão emitidas com vencimento à vista para pagamento até o dia 10 (dez) do mês subseqüente ao do faturamento.

3.2. Para locais situados fora do raio de 30 Km, da sede da CONTRATADA, serão cobradas as despesas de hospedagem/ alimentação e deslocamentos dos técnicos enviados. **(TODAS AS DESPESAS DE VIAGEM)**

3.3. Os preços da Locação e manutenção relacionados no ANEXO I, serão reajustados com base na negociação entre as partes.

3.4. Não sendo efetuado o pagamento das faturas dentro do prazo estipulado, a CONTRATADA determinará a suspensão dos serviços e ainda aplicará ao CONTRATANTE multa não compensatória, equivalente a 2% (dois por cento) ao mês acrescido de juros de mercado.

3.5. As despesas decorrentes da execução do presente contrato ocorrerão à conta da dotação orçamentária, com base na **Carta Convite nº. CC004/2015.**

Unidade Orçamentária:	1.01 - Câmara Municipal
Projeto/ Atividade:	2040 - Manutenção da Câmara Municipal
Elemento de Despesa:	3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

### CLÁUSULA QUARTA - ATENDIMENTO

4.1. Os atendimentos aos chamados para a solução de eventuais problemas decorrentes aos sistemas, deverão ser efetuados por telefone ou fax dentro do horário de funcionamento da CONTRATADA conforme mencionado no item 1.3.1.

4.2. A CONTRATADA tem um prazo de no máximo de 72 (setenta e duas) horas para atender ao chamado, ou previsão de solução dos problemas.

### CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES GERAIS.

5.1. Constam neste contrato os ANEXOS I, II e III, os quais fazem parte integrante e indissociável do mesmo.

5.2. Os atendimentos aos chamados para manutenção e assessoria técnica que não estiverem cobertos por este contrato, conforme estipulado no ANEXO II, serão cobrados ao CONTRATANTE conforme tabela constante no ANEXO III, no mínimo de 2 (duas) horas.

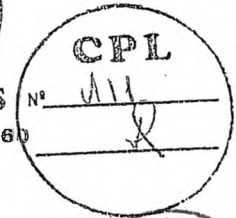
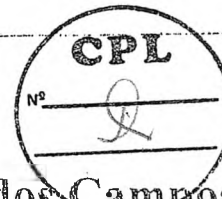
5.3 Fica o presente contrato sob as determinações da Lei Federal Nº 8666/93 e suas posteriores alterações.



ESTADO DA BAHIA

## Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ: 13.226.584/0001-60  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413E-mail: [camarasagooncalo@bol.com.br](mailto:camarasagooncalo@bol.com.br)



1.3.1. As manutenções corretivas serão efetuadas pela CONTRATADA, dentro dos horários normais de funcionamento (8:00 às 12:00) e das (14:00 às 18:00) horas de segunda a sexta-feira, desde que nelas não coincidam feriados ou dias santificadas.

1.3.2. As manutenções poderão ser efetuadas na sede da CONTRATADA, tal como na sede do CONTRATANTE, ficando a escolha a critério dos técnicos da CONTRATADA que estiverem fazendo as manutenções.

1.4.A Assessoria Técnica aos sistemas consiste em:

1.4.1. Divulgação de informações de atualização das versões dos sistemas adquiridos pelo CONTRATANTE conforme relacionado no ANEXO I.

1.4.2. Geração do material magnético necessário às implantações das atualizações, mediante ao fornecimento antecipado de disquetes, pelo CONTRATANTE.

1.4.3. Análise e eliminação de eventuais falhas que se manifestem no funcionamento dos sistemas objeto do item 1.4.1, mediante atendimento técnico por telefone e, caso necessário, na sede do CONTRATANTE.

1.4.4. As ligações telefônicas utilizadas para suporte ao CONTRATANTE inclusive por via teleprocessamento (TELESUPORTE) serão por conta do CONTRATANTE.

1.5. Somente os técnicos da CONTRATADA poderão realizar quaisquer alterações nos sistemas a que se refere este contrato.

### CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. Este contrato entra em vigor a partir da data de sua assinatura em 01 de junho de 2015 até 31 de dezembro de 2015.

2.2. A duração do presente contrato será até 07 (sete) meses.

2.3. Ocorrendo prorrogação automática do presente contrato, na forma da cláusula segunda, item 2.2, o preço será de acordo com a variação do mercado de prestação de serviços, desde que haja concordância entre as partes.

2.4. Este contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante comunicação por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

### CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTES

3.1. O Preço Total para a prestação dos serviços é de R\$. 14.000,00 (Catorze mil reais), a ser pago mensalmente a importância de R\$. 2.000,00 (Dois mil reais), à

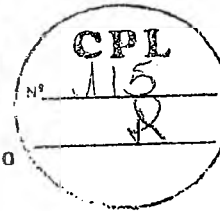
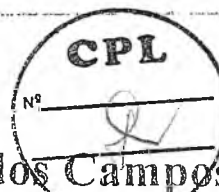


ESTADO DA BAHIA

**Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos**

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413E-mail : [camarasaoگونcalo@bol.com.br](mailto:camarasaoگونcalo@bol.com.br)



**ANEXO II**

Ao contrato de Locação e Manutenção de Sistemas Nº. 001/2015

**RELAÇÃO DOS SERVIÇOS COBERTOS POR ESTE CONTRATO**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
1	Treinamento de Pessoal em caso de novas versões.
2	Modificações provocadas por mudanças da Legislação em vigor.
3	Substituição do Sistema em caso de perda provocada por fenômenos físicos.
4	Atualização de novas versões dos Sistemas de Programas.
5	Assessoria Técnica relacionada aos Sistemas de Programas.
6	Observar o contínuo funcionamento dos Sistemas de Programas comunicando possíveis negligências.



ESTADO DA BAHIA

**Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos**

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.228.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413E-mail : [camarasnogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasnogoncalo@bol.com.br)



**ANEXO III**

Ao contrato de Locação e Manutenção de Sistemas Nº. 001/2015  
PREÇOS DE SERVIÇOS ADICIONAIS DE LOCAÇÃO E ASSESSORIA TÉCNICA

PERÍODO OCORRÊNCIA DE ATENDIMENTO	PREÇO DA HORA TRABALHADA
de 2a. a 6a. feira das 8:30 às 12:00 e 13:00 às 17:30 h (exceto feriado)	De acordo com a tabela de preços vigente na época.
Fora dos dias e horas estabelecidos acima	ACRÉSCIMO DE 30% SOBRE O VALOR TOTAL



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

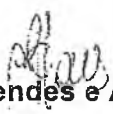
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: [camarasgoncalo.ba.br](mailto:camarasgoncalo.ba.br)



## PARECER

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignados na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, sendo que essa Procuradoria Jurídica opina pela celebração/assinatura deste contrato.

São Gonçalo dos Campos – BA, 01 de junho de 2015.

  
**Glauco Mendes e Advogados Associados EPP**  
Assessoria Jurídica

## DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa, devendo permanecer por 05 (cinco) dias, em atendimento às formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

São Gonçalo dos Campos – BA, 01 de junho de 2015.

  
**Maria Gorete Evangelista do Rosário**  
Secretária

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**Secretaria da Fazenda  
Coordenação Tributária**NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e**

RPS Nº 2479 Série 2 emitida em 21/03/2016

Número da Nota

**20162509**

Data e Hora de Emissão

**21/03/2016 13:38:00**

Código de Verificação

**188EAC4F1**A autenticidade desta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica, poderá ser confirmada na página da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS na internet, no endereço <http://www.laurodefreitas.ba.gov.br>**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: 01.210.562/0001-22

Inscrição Estadual:

Inscrição 0010007728

Nome/Razão FREIRE INFORMATICA LTDA

Endereço: Rua Andre L R Da Fonte,, 599

Bairro: Pitangueiras

Município: LAURO DE FREITAS

UF: BA

CEP: 42700-000

e-mail

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ/CRI: 13.226.584/0001-60

Inscrição

Inscrição Estadual:

Nome/Razão CAM.MUN.DE SAO GONCALO DOS CAMPOS

Endereço: RUA HANIBAL PEREIRA,S/N, 0

Bairro: CENTRO

Município: SAO GONCALO DOS CAMPOS/BA UF: BA

CEP: 44330-000

PAÍS:

e-mail

**LOCAL DA PESTAÇÃO DO(S) SERVIÇO(S): LAURO DE FREITAS****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

LOCAÇÃO E MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE CONTABILIDADE PUBLICA,FOLHA DE PAGAMENTO,FINANCEIRO E PATRIMONIO. NOTA FISCAL REFERENTE AO MES 02/2016

Depositar: BANCO BRASIL AG:3460-6 C/C:13029-X ou BRADESCO AG:2864-9 C/C:1943-7

**VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL R\$2.000,00****ATIVIDADE**

0001010158 - Processamento de Dados

ITEM DA LISTA DE SERVIÇO: (Lei Municipal 1044/2003)

01.07 Suporte técnico em Informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados

Valor Total Deduções (R\$)	Ease de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	ISSQN Retido
0,00	2.000,00	3,00	60,00	Não

**RETENÇÕES DE IMPOSTOS**

PIS (R\$)	CONFINS (R\$)	INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**VALOR LÍQUIDO DA NOTA FISCAL R\$2.000,00****INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Competência: 03/2016 - Tributado no Município de Lauro de Freitas - Responsável Recolhimento: Prestador

**Percentual Total de Dedução:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**Secretaria da Fazenda  
Coordenação Tributária**NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e**

RPS Nº 2490 Série 2 emitida em 22/03/2016

Número da Nota

20162512



Data e Hora de Emissão

22/03/2016

ASSINATURA  
09:54:52

Código de Verificação

4E029D786

A autenticidade desta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica, poderá ser confirmada na página da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS na internet, no endereço <http://www.laurodefreitas.ba.gov.br>**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: 01.210.562/0001-22

Inscrição Estadual:

Inscrição 0010007728

Nome/Razão FREIRE INFORMATICA LTDA

Endereço: Rua Andre L R Da Fonte,, 599

Bairro: Pitangueiras

Município: LAURO DE FREITAS

UF: BA

CEP: 42700-000

e-mail

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ/CRI: 13.226.584/0001-60

Inscrição Estadual:

Inscrição

Nome/Razão CAM.MUN.DE SAO GONCALO DOS CAMPOS

Endereço: RUA HANIBAL PEREIRA,S/N, 0

Bairro: CENTRO

Município: SAO GONCALO DOS CAMPOS/BA UF: BA

CEP: 44330-000

PAÍS:

e-mail

**LOCAL DA PESTAÇÃO DO(S) SERVIÇO(S): LAURO DE FREITAS****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, FOLHA DE PAGAMENTO, FINANCEIRO E PATRIMÔNIO. NOTA FISCAL REFERENTE AO MES 03/2016

Depositar: BANCO BRASIL AG:3460-6 C/C:13029-X ou BRADESCO AG:2864-9 C/C:1943-7

**VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL R\$2.000,00****ATIVIDADE**

0001010158 - Processamento de Dados

ITEM DA LISTA DE SERVIÇO: (Lei Municipal 1044/2003)

01.07 Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados

Valor Total Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	ISSQN Retido
0,00	2.000,00	3,00	60,00	Não

**RETENÇÕES DE IMPOSTOS**

PIS (R\$)	CONFINS (R\$)	INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**VALOR LÍQUIDO DA NOTA FISCAL R\$2.000,00****INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Competência: 03/2016 - Tributado no Município de Lauro de Freitas - Responsável Recolhimento: Prestador

**Percentual Total de Dedução:**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS  
 TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FREIRE INFORMATICA LTDA**  
**CNPJ: 01.210.562/0001-22**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 18:32:54 do dia 11/01/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/07/2016.

Código de controle da certidão: **A990.570B.0655.DF7A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Observações RFB:**

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.



IMPRIMIR VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 01210562/0001-22  
**Razão Social:** FREIRE INFORMÁTICA LTDA  
**Endereço:** RUA ANDRE LUIS RIBEIRO DA FONTE EDF MED TRADE E MEDICAL  
599 S 314 L JB HORIZONT / PITANGUEIRAS / LAURO DE FREITAS  
/ BA / 42700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/03/2016 a 11/04/2016

**Certificação Número:** 2016031320123696039551

Informação obtida em 15/03/2016, às 09:48:43.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20160234307

RAZÃO SOCIAL <b>FREIRE INFORMATICA LTDA</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>044.224.518 - BAIXADO</b>	CNPJ <b>01.210.562/0001-22</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 24/02/2016, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**

Secretaria da Fazenda  
Coordenação Tributária



**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO CADASTRO MOBILIÁRIO**

Certidão passada em cumprimento ao despacho do (a) Sr (ª) Diretor (a) do Departamento de Receita e Arrecadação, datada em 09/03/2016, sob processo de nº 133/2016.

Certificamos para os devidos fins de direito, que até a presente data, a Pessoa Física / Jurídica FREIRE INFORMATICA LTDA-EPP, inscrita no CPF/MF ou CNPJ/MF sob nº. 01210562000122, possui débito (s) junto ao Município, com a exigibilidade suspensa em virtude de Parcelamento do débito, referente à inscrição municipal nº. 10007728, situado à RUA ANDRE L. R DA FONTE - MED. TRADE & MEDICAL SALA-314,JD.B. HORIZONTE 599 PITANQUEIRAS 42700000 LAURO DE FREITAS BA, apurado (s) conforme discriminação abaixo:

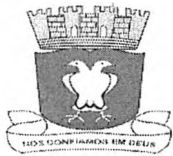
**PARCELAMENTO - ISS - Nº 314/2014**  
**PARCELAMENTO - ISS - Nº 402/2014**

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa, quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, conforme estabelece o art. 210, §3º, da Lei Complementar nº. 621/90 - Código Tributário e de Rendas do Município de Lauro de Freitas.

**Código de Controle:** 337277000019241320160309  
**Emitida via Internet,** às 08:41:11 hs, do dia 09/03/2016  
**Validade:** 30 dias.

**OBSERVAÇÃO:**

- A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <http://sefaz.laurodefreitas.ba.gov.br>;
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

Secretaria da Fazenda Municipal  
Departamento de Administração Tributária  
Divisão de Dívida Ativa



## COMPROVANTE DE EMISSÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA

Lauro de Freitas - Ba, 09 de março de 2016

Nº Certidão: 133/2016  
Inscrição: 10007728  
Contribuinte: FREIRE INFORMATICA LTDA-EPP  
Data de Emissão: 09/03/2016  
Data de Validade: 08/04/2016  
Código de Validação: 337277000019241320160309

Código de validação de emissão de Certidão Negativa ratificado via Web - <http://sefaz.laurodefreitas.ba.gov.br>

Emp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 R\$  
 018 104 0074 8 06000005-4 0 AAA 005693 6 = 4.000,00=



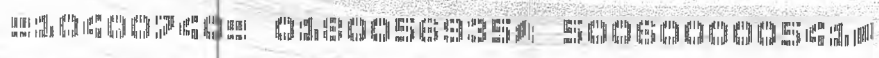
Pague por este cheque a quantia de Quatro mil reais e centavos acima  
 Freire Informática Ltda. ou à sua ordem

**CAIXA**

S.G. Campos, 22 de março de 2016

SAO GONCALO DOS CAMPOS, BA  
 PCA J J SEABRA 19  
 SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA  
 CONFECÇÃO: 10/15

SAO GONCALO DOS CAMPOS CAMARA  
 CNPJ 13.226.584/0001-60  
 095693 018 104 0074 8 06000005-4 CLIENTE DESDE 07/2005  
 AAA 005693 6

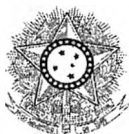


**cópia de cheque nº** 005693  Visado  Cruzado

Do Banco CEF.  
 Utilizado para pagamento a Freire Informática Ltda., ref. serviço de locação de sistemas, assessoria técnica nos programas: contábil, financeiro, recursos humanos e patrimonio. Cf. notas 2509 e 2512.

Vistos	Contador	Caixa	Cheque assinado por:
<i>[Handwritten Signature]</i>		C/Corrente 5-4	
		Talão	





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FREIRE INFORMATICA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.210.562/0001-22

Certidão n°: 217488781/2015

Expedição: 29/12/2015, às 10:39:31

Validade: 25/06/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FREIRE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 01.210.562/0001-22, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

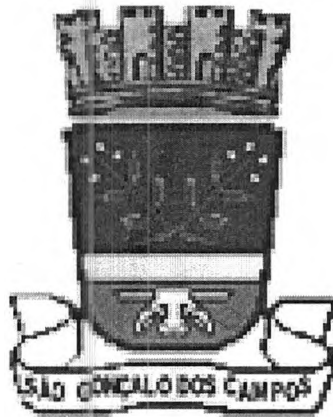
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTADO DO(A) BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 108

DATA: 22/03/2016  
Lic/Disp/Inex 001/2016

CREDOR: Narlan de Jesus Anunciação Sousa

VALOR BRUTO R\$ 650,00  
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$ 0,00  
VALOR LÍQUIDO R\$ 650,00

DOTAÇÃO: 101 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS  
2040 Manutenção da Câmara Municipal  
3390390000 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica  
00 Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	5696	650,00

Anderson da Silva Daltro  
Controlador Interno  
Portaria nº 009/2015

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N  
CENTRO  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA  
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60

**NOTA DE SUB-EMPENHO - BAIXA****NOTA DE EMPENHO: 14 / 3**

TIPO DA NOTA		TIPO DE CRÉDITO									
NORMAL	<input type="checkbox"/>	GLOBAL	<input checked="" type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA	<input type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	<input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL	<input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO	<input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						FUNÇÃO					
101 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS						01 LEGISLATIVA					
SUB-FUNÇÃO						PROGRAMA					
031 Ação Legislativa						20 Manutenção da Câmara Municipal					
ATIVIDADE / PROJETO						ELEMENTO DE DESPESA					
2040 Manutenção da Câmara Municipal						3390390000 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica					

**FONTE DE RECURSOS: 00- Recursos Ordinário**

LICITAÇÃO: 001/2016 - Dispensa de Licitação CONTRATO: CONVÊNIO: ITEM DESP: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	SALDO NA DOTAÇÃO		
	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
	R\$ 136.300,00	R\$ 7.800,00	R\$ 128.500,00

**CREADOR(A): 25448 - Narian de Jesus Anuniação Sousa**

ENDEREÇO: Rua Salmo 29

BAIRRO: Tomba

CIDADE: FEIRA DE SANTANA - BA

C.N.P.J. 21.663.188/0001-28

I.E.:

C.P.F.:

R.G.:

**HISTÓRICO**

Valor empenhado para despesas com serviços e monitoramento em redes

**Movimentação de Sub-empenho**

Saldo anterior: 6.500,00

Valor: 650,00

Saldo atual: 5.850,00

**VALOR DO EMPENHO R\$****R\$ 7.800,00**AUTORIZO O EMPENHO DA  
DESPESA SUPRA MENCIONADA

EM: 04/01/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
359.808.713-68

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA  
FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

EM: 04/01/2016

EDVALDO PEREIRA  
CONTADOR  
CRC: 16584

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM)  
RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO  
PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM)  
PRESTADO(S).

EM: 21/03/2016

JOSE CARLOS BALTRÓ PINTO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO  
CPF: 140.449.86568

**LIQUIDAÇÃO****PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 108**DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A  
NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADADA,  
PODENDO EFETUAR PAGAMENTO

EM: 21/03/2016

EDVALDO PEREIRA  
CONTADOR  
CRC: 16584

**VALOR TOTAL BRUTO R\$:** 650,00  
**VALOR DAS DEDUÇÕES R\$:** 0,00  
**PAGA-SE A QUANTIA DE R\$:** 650,00  
Seiscentos e Cinquenta Reais

Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	5696	650,00

EM: 22/03/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
CPF: 359.808.713-68

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA  
AUTORIZADA

EM: 22/03/2016

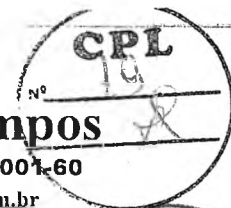
ANA GLÓRIA DIAS DA COSTA  
CPF: 439.802.365-87



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**CONTRATO Nº 003/2016**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº003/2016**  
**DISPENSA Nº D001/2016**



Pelo presente termo de **Contrato de Prestação de Serviços**, que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 13.226.584/0001-60 com sede na Av. Hanibal Pedreira, s/n - Centro, na cidade de São Gonçalo dos Campos - BA, neste ato representado pelo seu Presidente, **Sr. Carlos Cerqueira da Purificação**, portador do **RG nº 539628** e inscrito no **CPF** sob nº **020.506.415-91**, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, do outro lado, denominado **CONTRATADO: NARLAN DE JESUS ANUNCIÇÃO SOUSA**, pessoa jurídica, inscrita no **CNPJ nº. 21.663188/0001-28**, sediada na Rua Salmo nº99 - Tomba - no Município de Feira de Santana - BA.

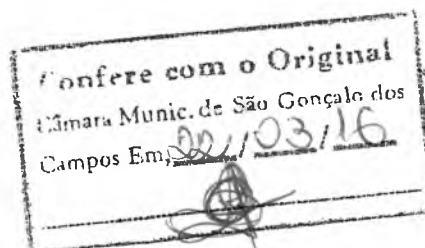
As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente **Contrato de Prestação de Serviços**, com base no que dispõe o inciso II, do art. 24 da Lei nº. 8666/93, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

### DO OBJETO DO CONTRATO:

**Cláusula 1ª.** O presente CONTRATO tem como OBJETO, **prestação de serviço de consultoria e gerenciamento, manutenção de 10(dez) computadores, 06(seis) impressoras e monitoramento de redes nos equipamentos da Câmara Municipal.**

### DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Cláusula 2ª.** Integra o presente contrato, independente da transação, o **Processo de Dispensa nº D001/2016**, salientando o princípio da economicidade, conforme o disposto no art. 24, inciso II do atual Estatuto da Licitação Pública.



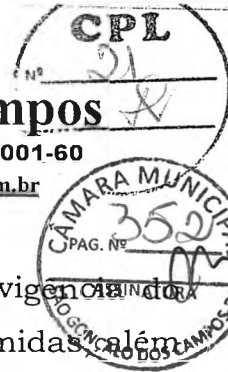




ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



**Cláusula 5ª** A **CONTRATADA** se compromete a manter durante a vigência do presente CONTRATO compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, além de observar todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela Lei 8.666/93.

## DO PRAZO:

**Cláusula 6ª.** Este Contrato terá prazo de 12(doze) meses, entrando em vigor a partir de **04 de janeiro de 2016 a 30 de dezembro de 2016**, na sua assinatura pelos CONTRATANTES.

## DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**Cláusula 7ª.** A despesa decorrente deste CONTRATO decorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

**0101 - Câmara Municipal**

**2040 - Manutenção da Câmara**

**3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

## DA RESCISÃO:

**Cláusula 8ª.** No caso da rescisão antecipada do presente, não previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93, à parte que der causa ao rompimento do CONTRATO, fica obrigada a pagar a outra, como multa, o valor correspondente a uma mensalidade do presente CONTRATO.

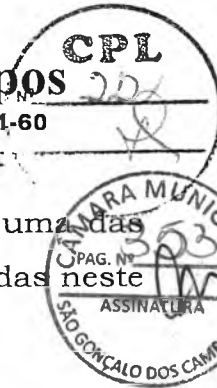
## DA PUBLICAÇÃO:

**Cláusula 9ª** Incumbirá ao **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste CONTRATO, por extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, tendo a **CONTRATANTE** 20 (vinte) dias a partir desta data para efetivar a publicação sob sua exclusiva responsabilidade.

## DAS ALTERAÇÕES:

**Cláusula 10ª** O presente CONTRATO poderá ser alterado nos casos previstos pelo disposto no artigo 65, do Estatuto Licitatório.

*Manoel*



**Cláusula 11ª** O presente instrumento também será rescindindo caso uma das partes descumpra o estabelecido em qualquer uma das clausulas pactuadas neste contrato.

**DO PAGAMENTO:**

**Cláusula 12ª.** O valor global a ser pago ao **CONTRATADO** será de **R\$ 7.800,00 (Sete mil, oitocentos reais)**, sendo pago **R\$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais)** mensalmente.

**Parágrafo Único:** O pagamento dos serviços será feito mensalmente, em moeda corrente, através de ordem bancária ou cheque nominal em nome de **NARLAN DE JESUS ANUNCIÇÃO SOUSA**.

**DO FORO:**

**Cláusula 13ª.** Fica eleito o **Foro de São Gonçalo Dos Campos**, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente CONTRATO.

E, assim, por estarem de acordo com os termos do presente Instrumento, após lido e achado conforme, ambas as partes o assinam na presença das testemunhas abaixo, extraindo-se as cópias necessárias à execução, nos termos previstos na legislação vigente.

São Gonçalo dos Campos, 04 de janeiro de 2016.

*Carlos Cerqueira da Purificação*  
-----  
**Carlos Cerqueira da Purificação**  
Presidente

*Narlan de Jesus Anunciação Sousa*  
-----  
**Narlan de Jesus Anunciação Sousa**  
Contratado

**TESTEMUNHAS:**

*M. R. R. R.*  
-----  
*[Signature]*  
-----

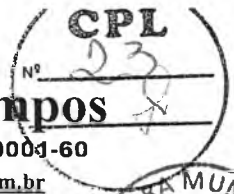
RG 25013887-10  
RG 09000780-13



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



## PARECER

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo a que Assessoria Jurídica opina pela celebração / assinatura deste contrato.

São Gonçalo dos Campos – BA., 04 de janeiro de 2016.

**Glauco Mendes Advogado Associados**  
Assessoria Jurídica

## DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e no site <http://www.diariooficialdomunicipio.com.br/diariodolegislativo.com.br>, atendendo as formalidades consignados na Lei 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo dos Campos – BA, 04 de janeiro de 2016.

**Maria Gorete Evangelista do Rosário**  
Secretária





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: NARLAN DE JESUS ANUNCIACAO SOUSA 04875170599**  
**CNPJ: 21.663.188/0001-28**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 11:50:47 do dia 21/03/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/09/2016.

Código de controle da certidão: **C2A9.51AE.993B.8640**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 21663188/0001-28

**Razão Social:** NARLAN DE JESUS ANUNCIACAO SOUSA 04875170599

**Endereço:** R SALMO 29 99 TERREO / TOMBA / FEIRA DE SANTANA / BA /  
44092-684

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/03/2016 a 19/04/2016

**Certificação Número:** 2016032111465738074075

Informação obtida em 22/03/2016, às 08:52:23.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Secretaria Municipal da Fazenda  
Departamento de Administração Tributária

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Emitida nos termos dos arts. 215, 216, 217, 218 e 219, da Lei Complementar nº 003, de 22 de Dezembro 2000 – Código Tributário do Município de Feira de Santana.

**CÓDIGO: N / 2016 / 37573**

CONTRIBUINTE:	NARLAN DE JESUS ANUNCIACAO SOUSA - MEI
ENDEREÇO:	RUA SALMO 29, 99 - FRATERNIDADE
CNPJ/CPF:	21.663.188/0001-28
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	60.016-4
INSCRIÇÃO DE LOCALIZAÇÃO:	146.524-4
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:	95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
DATA DA EMISSÃO DA CERTIDÃO:	22/03/2016
DATA DE VALIDADE DA CERTIDÃO:	21/05/2016

*Fica ressalvado o direito de a Fazenda do Município de Feira de Santana a cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, relativas aos tributos deste município, administrados por esta Secretaria Municipal da Fazenda, inclusive os inscritos em Dívida Ativa.*

*A presente Certidão não servirá de prova contra quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX, do Artigo 149, da Lei Federal nº. 5.172, de 25/10/1966 – Código Tributário Nacional.*

*Conforme o Art. 215, § 3º, do Código Tributário Municipal – Lei Complementar de nº. 003, 22 de dezembro 2000, as certidões fornecidas não excluem o direito de a Fazenda Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.*

*A autenticidade deste documento pode ser comprovada através do site da Secretaria Municipal da Fazenda pelo endereço eletrônico: <http://www.sefaz.feiradesantana.ba.gov.br/certidao>.*

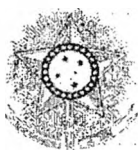
*Esta CERTIDÃO abrange, apenas, o estabelecimento vinculado a(s) inscrição(ões) supracitada(s) do contribuinte e refere-se apenas aos **TRIBUTOS MUNICIPAIS**. É válida pelo prazo de **60 DIAS**, contado a partir da data da sua emissão.*

**Código de verificação de autenticidade:**

**c646124e1d51110c01cb31fdd7f40484**

*Certidão emitida gratuitamente.*

*Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NARLAN DE JESUS ANUNCIACAO SOUSA 04875170599 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.663.188/0001-28

Certidão nº: 26648771/2016

Expedição: 21/03/2016, às 11:56:22

Validade: 16/09/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NARLAN DE JESUS ANUNCIACAO SOUSA 04875170599 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 21.663.188/0001-28, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

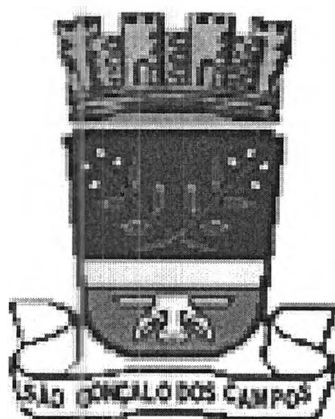
Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO(A) BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 109

DATA: 22/03/2016

CREDOR: Prefeitura Municipal de Sao Gonçalo dos Campos

VALOR BRUTO R\$ 122,35

VALOR DAS DEDUÇÕES R\$

VALOR LÍQUIDO R\$ 122,35

CONTA CONTÁBIL: 2188204990000 OUTROS DEPOSITOS

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	5691	122,35

Anderson da Silva Daltro  
Controlador Interno  
Portaria nº 009/2015



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N  
CENTRO  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA  
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



## ORDEM DE PAGAMENTO

NDE Nº: 32 / 2016

Código Plano de Contas: 2.1.8.8.2.04.99.00.00

Descrição Plano de Contas: OUTROS DEPOSITOS

Credor: 25431 - Prefeitura Municipal de Sao Gonçalo dos Campos

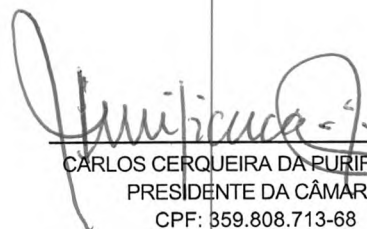
Tipo da Despesa: Extra-Orçamentária


Histórico: Devolução de valor aplicado

### HISTÓRICO DE PAGAMENTO

Nº Pag.	Nº Processo	Conta Bancária	Valor R\$
5691	109	05-4   Camara Sao Goncalo	122,35
TOTAL -->			122,35

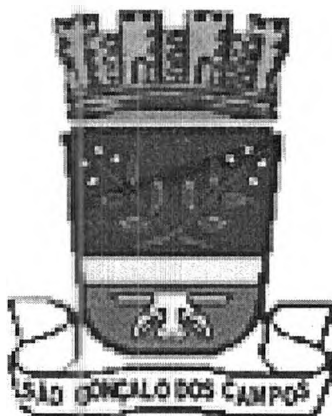
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA, 22 março 2016

  
CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
CPF: 359.808.713-68

  
ANA GLÓRIA DIAS DA COSTA  
CPF: 439.802.365-87



ESTADO DO(A) BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 111

DATA: 24/03/2016  
Lic/Disp/Inex 001/2016

CREADOR: O J DE S QUEIROZ SERVIÇOS DIGITAIS-ME

VALOR BRUTO R\$	6.000,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	6.000,00

DOTAÇÃO:

101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2040	Manutenção da Câmara Municipal
3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica
00	Recursos Ordinarios

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	5700	6.000,00

Anderson de Silva Daltro  
Controlador Interno  
Portaria nº 009/2015

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N  
CENTRO  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA  
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60

**NOTA DE SUB-EMPENHO - BAIXA**

NOTA DE EMPENHO: 33 / 2

TIPO DA NOTA		TIPO DE CRÉDITO			
NORMAL <input type="checkbox"/>	GLOBAL <input checked="" type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA <input type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR <input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL <input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO <input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		FUNÇÃO			
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	01	LEGISLATIVA		
SUB-FUNÇÃO		PROGRAMA			
031	Ação Legislativa	20	Manutenção da Câmara Municipal		
ATIVIDADE / PROJETO		ELEMENTO DE DESPESA			
2040	Manutenção da Câmara Municipal	3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		

FONTE DE RECURSOS: 00- Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: 001/2016 - Carta Convite p/ Compras e Serviços  
CONTRATO:  
CONVÊNIO:  
ITEM DESP: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

SALDO NA DOTAÇÃO		
SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
R\$ 60.065,00	R\$ 60.000,00	R\$ 65,00

CREADOR(A): 25548 - O J DE S QUEIROZ SERVIÇOS DIGITAIS-ME  
ENDEREÇO:  
BAIRRO:  
CIDADE: SALVADOR - BA  
C.N.P.J. 21.297.835/0001-25

I.E.: C.P.F. R.G.:

**HISTÓRICO**

Valor empenhado para despesas com serviços de digitalização

**Movimentação de Sub-empenho**

Saldo anterior: 59.000,00 Valor: 6.000,00 Saldo atual: 60.000,00

**VALOR DO EMPENHO R\$****R\$ 60.000,00**

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(AM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(AM) PRESTADO(S).

EM: 05/02/2016

EM: 05/02/2016

EM: 22/03/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
359.808.713-68

EDVALDO PEREIRA  
CONTADOR  
CRC: 16584

JOSE CARLOS DAL TRO PINTO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO  
CPF: 140.449.86568

**LIQUIDAÇÃO****PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 111**

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADADA, PODENDO EFETUAR PAGAMENTO

VALOR TOTAL BRUTO R\$: 6.000,00  
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 0,00  
PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 6.000,00  
Seis Mil Reais

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA

EM: 22/03/2016

Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	5700	6.000,00

EM: 24/03/2016

EDVALDO PEREIRA  
CONTADOR  
CRC: 16584

EM: 24/03/2016  
  
CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
CPF: 359.808.713-68

ANA GLÓRIA DIAS DA COSTA  
CPF: 439.802.365-87



ESTADO DA BAHIA

## Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: [camarasaogencalo@bol.com.br](mailto:camarasaogencalo@bol.com.br)



### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 010/2016.

#### CARTA CONVITE Nº. CC001/2016

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 009/2016

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, pessoa jurídica de direito público interno, situada à **Av. Hanibal Pedreira, s/n - Centro, na Cidade de São Gonçalo dos Campos, Estado da Bahia**, inscrita no CNPJ sob nº. **13.226.584/0001-60**, neste ato, representada pelo **Presidente Sr. Carlos Cerqueira da Purificação**, portador do RG nº **539628** e inscrito no CPF sob nº **020.506.415-91**, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado como **CONTRATADA** a empresa **O J DE S QUEIROZ SERVIÇOS DIGITAIS ME**, com sede na **Praça Benjamim Costa, nº. 52, 1º Andar, Sala 3, Centro, Conceição do Coité/BA - CEP: 44.245-000**, inscrita no CNPJ/MF sob Nº. **21.297.835/000125**, tem justos e contratados a saber, mediante as condições e cláusulas seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

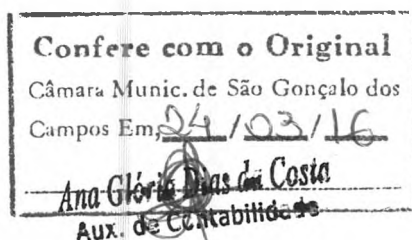
1.1. O presente contrato tem por objeto a **contratação de empresa para prestação de serviços de Digitalização de documentos das prestações de contas mensais da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, exercício 2016 e envio dos documentos digitais para o E-TCMBA**, em conformidade com as descrições do **ANEXO I do Edital nº. 001/2016**.

1.2 - A prestação dos serviços de digitalização de documentos das prestações de contas mensais e envio de documentos digitais para o E-TCMBA, para servir a esta Casa Legislativa no exercício de 2016, inicia-se após assinatura do presente contrato.

1.3- Os serviços a serem contratados deverão atender no mínimo as seguintes necessidades:

1.3.1 - As digitalizações de documentos serão efetuadas mensalmente pela CONTRATADA, em datas estabelecidas pelas partes, de segunda à sexta-feira, dentro dos horários normais de funcionamento (08h00 às 12h00) e das (14h00 às 17h00), exceto sábados, domingos e feriados. Fica o CONTRATANTE obrigado a colocar os sistemas à disposição da CONTRATADA, dirimir quaisquer dúvidas inerentes aos sistemas durante o tempo necessário para execução dos serviços.

1.3.2 - A execução dos serviços deverá ser efetuada na sede da CONTRATANTE, através dos técnicos disponibilizados pela CONTRATADA, que se responsabilizará por todos os tributos e encargos trabalhistas a eles relacionados, decorrentes dessa contratação.





ESTADO DA BAHIA

## Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-67  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



**1.3.3** - Levar imediatamente ao conhecimento da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos – BA, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorrer na execução do objeto contratado, para adoção das medidas cabíveis;

**1.3.4** - As ligações telefônicas utilizadas para suporte ao CONTRATANTE inclusive por via tele processamento (TELESUORTE) serão por conta do CONTRATANTE.

**1.3.5** - Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

- a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- b) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

**1.3.6** - A Contratada deverá conduzir os serviços do objeto deste certame em estrita observância à legislação federal, estadual, municipal, às Resoluções do TCM/BA, para execução do pertinente contrato;

**1.3.7** - A contratada deverá prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Câmara, ou por seus prepostos;

**1.3.8** - A licitante vencedora se obriga a comunicar a Câmara sobre qualquer alteração na execução dos serviços, sendo vedada qualquer alteração sem prévia concordância da Câmara;

**1.3.9** – Responder única e exclusivamente perante a Câmara Municipal, Poderes Públicos, Companhias, Concessionárias e Terceiros, pelos serviços por ela executados e perante a Previdência Social referente às contribuições de seus funcionários;

**1.3.10** - Arcar com os ônus decorrentes de incidência de todos os tributos federais, estaduais e municipais que possam advir dos serviços contratados, responsabilizando-se pelo cumprimento de todas as exigências das repartições competentes, com total isenção da Câmara.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.**

**2.1.** Este contrato entra em vigor a partir da data De sua assinatura finalizando em 31 de dezembro de 2016.

**2.2.** A duração do presente contrato será de **11 (onze) meses.**

**2.3.** Ocorrendo prorrogação automática do presente contrato, na forma da cláusula segunda, item 2.2, o reajuste do preço será de acordo com a variação do mercado de prestação de serviços, desde que haja concordância entre as partes.



ESTADO DA BAHIA

## Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Haníbal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



2.4. Este contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante comunicação por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTES**

3.1. O Preço total para a prestação do serviço de digitalização de documentos é de **R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais)**, sendo pago em **11 (onze)** parcelas mensais no valor de **R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)**, à CONTRATADA, pelos serviços ora contratados, conforme especificações na Proposta de Preços (ANEXO I) do Edital, cujas Notas Fiscais de Serviços serão emitidas com vencimento à vista, para pagamento até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao faturamento, após atestadas.

3.2. Para locais situados fora do raio de 30 Km, da sede da CONTRATADA, serão cobradas as despesas de hospedagem/alimentação e deslocamentos dos técnicos enviados. **(TODAS AS DESPESAS DE VIAGEM)**

3.3. Os preços da digitalização dos documentos relacionados no ANEXO I, serão reajustados com base na negociação entre as partes.

3.4. Não sendo efetuado o pagamento das faturas dentro do prazo estipulado, a CONTRATADA determinará a suspensão dos serviços e ainda aplicará ao CONTRATANTE multa não compensatória, equivalente a 2% (dois por cento) ao mês acrescido de juros de mercado.

3.5. As despesas decorrentes da execução do presente contrato ocorrerão à conta da dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária	1.01 - Câmara Municipal
Projeto/ Atividade	2040 - Manutenção da Câmara Municipal
Elemento de Despesa	3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

### **CLÁUSULA QUARTA - ATENDIMENTO**

4.1. Os atendimentos aos chamados para a solução de eventuais problemas decorrentes aos sistemas, deverão ser efetuados por telefone ou fax dentro do horário de funcionamento da CONTRATADA conforme mencionado no item 1.3.1.

4.2. A CONTRATADA tem um prazo de no máximo de 72 (setenta e duas) horas para atender ao chamado, ou previsão de solução dos problemas.

### **CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES GERAIS**

5.1. Os atendimentos aos chamados para execução de serviços que não estiverem cobertos por este contrato, serão cobrados ao CONTRATANTE.

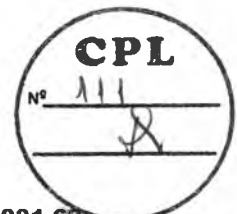
5.2. Fica o presente contrato sob as determinações da Lei Federal Nº 8666/93 e suas posteriores alterações.



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



5.3. Fica a CONTRATADA, por este ato, autorizada a emitir títulos, dar aceite, oferecer endosso, trocar, negociar, descontar, ceder em custódia ou garantir, protestar ou executar no caso de inadimplência, tudo na forma da lei.

5.4. Os serviços ora contratados serão executados no endereço da CONTRATANTE.

5.5. Fica eleito o FORO da Comarca de **São Gonçalo dos Campos /BA**, para dirimir toda e qualquer questão oriunda do presente contrato, sendo renunciado qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim acertadas e acordadas, assinam as partes, o presente contrato em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São Gonçalo dos Campos - BA, 05 de fevereiro de 2016.

\_\_\_\_\_  
**Carlos Cerqueira da Purificação**  
Presidente

\_\_\_\_\_  
**O J DE S QUEIROZ SERVIÇOS DIGITAIS**  
CNPJ nº. 21.297.835/0001-25  
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

1.	RG. 05013887-10
2.	RG. 0128905883



ESTADO DA BAHIA

**Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos**Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro  
Telefax: (75)246-1306/1413

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)**RECIBO**

<b>Valor</b>	6.000,00
<b>INSS</b>	-
<b>ISS</b>	-
<b>IR</b>	-
<b>Líquido</b>	6.000,00

Recebi(emos) da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, a importância acima referida de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), referente a serviço de digitalização, indexação e publicação dos arquivos digitais em servidor Web referente ao mês Março/16 .  
Cf. nota nº 9.

São Gonçalo dos Campos, 24 / 03 / 2016.

Osonio Jose de S. Queiroz  
Assinatura  
RG. 07418521-79 CPF 009.659.945-62

<b>CREDOR: O. J. DE S. QUEIROZ SERVIÇOS DIGITAIS - ME.</b>	
<b>ENDEREÇO:</b> Pça. Benjamim Costa, nº 52 1º Andar - Conceição do Jacuípe - BA.	
<b>CNPJ.:</b> 21.297.835/0001-25	<b>INSC. MUNICIPAL:</b> 000.017.167/001-23



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO JACUIPE

Secretaria Municipal da Fazenda

Nota Fiscal Eletrônica de Serviço  
Município: CONCEIÇÃO DO JACUIPE Código: 2908507 UF: BA Código: 29

Nº da Nota: 9

Data/Hora: 22/03/2016 11:10:03

Ass. Digital: 2137962440922/03/2016

Forma de Pagamento: A vista



**PRESTADOR DO SERVIÇO**

Nome/Razão Social: O J DE S QUEIROZ SERVICOS DIGITAIS - ME I.M. : 000.017.167/001-23  
Endereço: PC BENJAMIM COSTA,52 1 ANDAR SALA 3 CEP: 44.245-00  
Bairro: CENTRO Cidade: CONCEICAO DO JACUIPE UF: BA  
Fone: (75)32434141 Email: jarbasfeitosa2@hotmail.com ISENTO/IMUNE: NÃO  
CNPJ/CPF: 21297835000125 ISS: EXIGÍVEL (VARIÁVEL) I.E/RG: -

**TOMADOR DO SERVIÇO**

Nome/Razão Social: SAO GONCALO DOS CAMPOS CAMARA MUNICIPAL CEP: 44330-000  
Endereço: AV HANIBAL PEDREIRA, S/N Cidade: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS UF: BA  
Bairro: CENTRO Email: SEM  
Fone: 75-3246-1306 I.E./RG: ISENTO Inscrição Municipal: 0  
CNPJ/CPF: 13.226.584/0001-60

**DESCRIÇÃO DO SERVIÇO**

Item da Lista	Qtde	Detalhamento	Valor Unitário(R\$)	Valor Dedução(R\$)	VLR Base ISS(R\$)
17.02	1,00	SERVIÇO DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, INDEXAÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS ARQUIVOS DIGITAIS EM SERVIDOR WEB. REFERENTE AO MES DE MARÇO DE 2016	R\$ 6.000,00	R\$ 0,00	R\$ 6.000,00

OBS:

Local da Prestação do Serviço: No município sem retenção

**Retenções a serem efetuadas pelo Tomador do Serviço (R\$)**

ISS: 0,00 IRRF: 0,00 PIS: 0,00 COFINS: 0,00 CSLL: 0,00 INSS: 0,00

**Valores da Nota Fiscal Eletrônica de Serviço (R\$)**

BRUTO: 6.000,00 RETENÇÕES: 0,00 DEDUÇÕES: 0,00 BASE DE CÁLCULO: 6.000,00 ISS DEV. SIMP. NAC.: 120,00 LIQUIDO: 6.000,00

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - Aliq.: 2,00



Esta Nota Fiscal Eletrônica de Serviço foi emitida de acordo com o Decreto n° 386/2006  
CONSULTE A AUTENTICIDADE DAS INFORMAÇÕES CONSTANTES DESTA NFeS NO SITE:  
<http://www.conceicaodojacuipe.ba.gov.br> OU POR MEIO DE APARELHO COM APLICATIVO PARA CÓDIGO QR.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

NRº PLASTIFECAR



*Osório Jorge de Souza Queiroz*

CARTÃO DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

07.418.521-79 19-01-2013

OSÓRIO TORGE DE SOUZA QUEIROZ

OSÓRIO BARREIROS DE QUEIROZ

AMÉLIA DE SOUZA QUEIROZ

CACHOEIRA BA 23-04-1980

C. NAS. EM CONCEIÇÃO DA FEIRA BA DS  
SEDE: LV. A01 FL. 291 RE 002040  
009.659.945-62

*Paulita M. de Oliveira*

LEI Nº 7.146 DE 24.08.91





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: O J DE S QUEIROZ SERVICOS DIGITAIS - ME**  
**CNPJ: 21.297.835/0001-25**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 11:34:29 do dia 03/11/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/05/2016.

Código de controle da certidão: **E8EF.1D63.D461.F8CB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 21297835/0001-25

**Razão Social:** O J DE S QUEIROZ SERVICOS DIGITAIS ME

**Endereço:** PC BENJAMIM COSTA 52 1 ANDAR SALA 3 / CENTRO /  
SALVADOR / BA / 44245-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/02/2016 a 19/03/2016

**Certificação Número:** 2016021910540875991576

Informação obtida em 01/03/2016, às 11:12:04.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20160207628

RAZÃO SOCIAL	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	21.297.835/0001-25

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 18/02/2016, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE  
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL



Data Impressão: 12/01/2016

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 00000030/2016

Emissão: 12/01/2016

Validade: 11/04/2016

O J DE S QUEIROZ SERVICOS DIGITAIS

CGA: 000.017.167/001-23

CNPJ: 21.297.835/0001-25

CNAE: 74.20-0/05

PRA BENJAMIM COSTA , 52

CENTRO

44.245-000 - CONCEICAO DO JACUIPE , BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

ESTA CERTIDÃO TERÁ VALIDADE - 90 (NOVENTA) DIAS.  
QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.

*Fernanda Rocha*  
Fernanda Costa de Carvalho Rocha  
Chefe do Departamento de Tributação  
Dec. 074/2014 de 01 de julho de 2014

Validação Web:



00220160000000500001571205

Emissor: FERNANDA



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: O J DE S QUEIROZ SERVICOS DIGITAIS - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 21.297.835/0001-25  
Certidão nº: 199524845/2015  
Expedição: 26/11/2015, às 12:52:44  
Validade: 23/05/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **O J DE S QUEIROZ SERVICOS DIGITAIS - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.297.835/0001-25**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

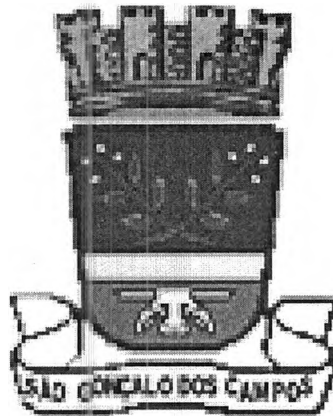
Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO(A) BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 112

DATA: 29/03/2016  
Lic/Disp/Inex 014/2016

CREDOR: Cesar Rosivaldo Oliveira Santos

VALOR BRUTO R\$	800,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	800,00

DOTAÇÃO:

101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2040	Manutenção da Câmara Municipal
3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	5703	800,00

Anderson de Silva Daltro  
Controlador Interno  
Portaria nº 009/2015



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N  
CENTRO  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA  
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



NOTA DE SUB-EMPENHO - BATA

NOTA DE EMPENHO: 42 / 1

TIPO DA NOTA			TIPO DE CRÉDITO		
NORMAL <input type="checkbox"/>	GLOBAL <input checked="" type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA <input type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR <input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL <input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO <input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			FUNÇÃO		
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	01	01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO			PROGRAMA		
031	Ação Legislativa	20	20	Manutenção da Câmara Municipal	
ATIVIDADE / PROJETO			ELEMENTO DE DESPESA		
2040	Manutenção da Câmara Municipal	3390390000	3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	

FONTE DE RECURSOS: 00- Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: 014/2016 - Dispensa de Licitação	<b>SALDO NA DOTAÇÃO</b>		
CONTRATO:	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
CONVÊNIO:	R\$ 1.485,00	R\$ 800,00	R\$ 685,00
ITEM DESP: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			

CREDOR(A): 25414 - Cesar Rosivaldo Oliveira Santos  
ENDEREÇO: Rua C 11  
BAIRRO:  
CIDADE: FEIRA DE SANTANA - BA  
C.N.P.J. 12.805.158/0001-18 I.E.: C.P.F.: R.G.:

### HISTÓRICO

Valor empenhado para despesas com manutenção de máquina copadora

Saldo anterior: 800,00	<b>Movimentação de Sub-empenho</b> Valor: 800,00	Saldo atual: 0,00
------------------------	---	-------------------

### VALOR DO EMPENHO R\$

**R\$ 800,00**

Autorizo o empenho da despesa supra mencionada  EM: 29/03/2016   CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO PRESIDENTE DA CÂMARA 359.808.713-68	DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO  EM: 29/03/2016   EDVALBO PEREIRA CONTADOR CRC: 16584	DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(AM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(AM) PRESTADO(S).  EM: 29/03/2016   JOSE CARLOS DALTRO PINTO DIRETOR ADMINISTRATIVO CPF: 140.449.86568
---	--	---

### LIQUIDAÇÃO

### PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 112

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADA, PODENDO EFETUAR PAGAMENTO  EM: 29/03/2016   EDVALBO PERREIRA CONTADOR CRC: 16584	<b>VALOR TOTAL BRUTO R\$:</b> 800,00 <b>VALOR DAS DEDUÇÕES R\$:</b> 0,00 <b>PAGA-SE A QUANTIA DE R\$:</b> 800,00 Oitocentos Reais  <table border="1"> <tr> <th>Banco</th> <th>Conta</th> <th>Cheque/Dco.Bco.</th> <th>Valor</th> </tr> <tr> <td>CAIXA ECONOMICA FEDEF</td> <td>05-4</td> <td>5703</td> <td>800,00</td> </tr> </table> EM: 29/03/2016  CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO PRESIDENTE DA CÂMARA CPF: 359.808.713-68	Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor	CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	5703	800,00	FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA  EM: 29/03/2016   ANA GLÓRIA DIAS DA COSTA CPF: 439.802.365-87
Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor							
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	5703	800,00							



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-50

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



## RECIBO

<b>Valor</b>	800,00
<b>INSS</b>	-
<b>ISS</b>	-
<b>IR</b>	-
<b>Líquido</b>	800,00

Recebi(emos) da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, a importância acima referida de R\$ 800,00 (Oitocentos reais) referente a serviço de manutenção de unidade da fusão da multifuncional Richor Aficio 201. Cf. nota nº 0008.

São Gonçalo dos Campos, 30 / MARÇO / 2016.

Cesar Rosivaldo Oliveira dos Santos

Assinatura

RG. nº 260382193 CPF nº 365.785.805.00

**CREDOR: CESAR ROSIVALDO OLIVEIRA SANTOS**

**ENDEREÇO:** Rua C, nº 11 Caminho DII - Muchila I Feira de Santana - BA.

**CNPJ:** 12.805.158/0001-18

**INSC. MUN.:** 1013300



**Prefeitura Municipal de Feira de Santana**  
**Secretaria Municipal da Fazenda**  
**Departamento de Administração Tributária**  
**R Barão de Cotegipe, 764 Centro Feira de Santana - BA CEP 44.001-550**



## NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília) **29/03/2016 14:23** Período de Competência **3/2016** Município de Prestação do Serviço **Feira de Santana - BA**  
 Reg. Especial Tributação **Microempresário Individual (MEI)** Natureza da Operação **Tributação no município de Feira de Santana**

### PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social **CESAR ROSIVALDO OLIVEIRA SANTOS** CPF/CNPJ **12.805.158/0001-18**  
 Inscrição Municipal **533378** Fone/Fax **(75)8134-5793** Simples Nacional **Sim** Incentivador Cultural **Não** E-mail **cesaroliveirasantos10@hotmail.com**  
 Endereço **RUA C, 11 TERREO CAM DII Bairro Muchila I CEP 44006-260 Feira de Santana - BA**

### TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social **SAO GONCALO DOS CAMPOS CAMARA MUNICIPAL** CPF/CNPJ **13.226.584/0001-60**  
 Inscrição Municipal **533378** Fone/Fax **(75)8134-5793** E-mail **cesaroliveirasantos10@hotmail.com**  
 Endereço **Avenida Aníbal Pedreira, S/N Bairro Centro CEP 44330-000 São Gonçalo dos Campos - BA**

Código Tributação Município: 3101-Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres.

### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço de manutenção de unidade da fusão da multifuncional ricoh aficio 201

### RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

### VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
800,00	0,00	0,00	800,00	5,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
40,00	0,00	0,00	800,00	800,00

### OUTRAS INFORMAÇÕES

CONTRIBUINTE ME, EPP OU MEI/SIMPLES NACIONAL



Busca

[Início](#) | [Voltar](#) | A+

**Simples**  
Serviços

**Simei**  
Serviços

## sulta Optantes

**Data da consulta:** 30/03/2016  
**Identificação do Contribuinte**

**IPJ:** 12.805.158/0001-18  
**Nome Empresarial:** CESAR ROSIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS 36578550500

### Situação Atual

**Situação no Simples Nacional:** Optante pelo Simples Nacional desde 04/11/2010

**Situação no SIMEI:** Optante pelo SIMEI desde 04/11/2010

### Períodos Anteriores

**Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:** Não Existem

**Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores:** Não Existem

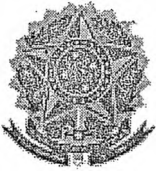
### Agendamentos (Simples Nacional)

**Agendamentos no Simples Nacional:** Não Existem

### Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Eventos Futuros no Simples Nacional:** Não Existem

[Política de Privacidade e Condições de Uso](#)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CESAR ROSIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS 36578550500**  
**CNPJ: 12.805.158/0001-18**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 12:19:41 do dia 11/01/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/07/2016.

Código de controle da certidão: **F2D8.F8B5.1FBE.8663**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 12805158/0001-18  
**Razão Social:** CESAR ROSIVALDO OLIVEIRA SANTOS 36578550500  
**Endereço:** CAM D - II 11 FEIRA X / MUCHILA / FEIRA DE SANTANA / BA /  
44006-236

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/03/2016 a 15/04/2016

**Certificação Número:** 2016031712413468777720

Informação obtida em 30/03/2016, às 09:15:45.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20160229608

RAZÃO SOCIAL	
CESAR ROSIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS 36578550500	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
003.287.127	12.805.158/0001-18

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 23/02/2016, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS  
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Valida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Secretaria Municipal da Fazenda  
Departamento de Administração Tributária

### CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

emitida nos termos dos arts. 215, 216, 217, 218 e 219, da Lei Complementar nº 003, de 22 de dezembro 2000 – Código Tributário do Município de Feira de Santana.

CÓDIGO: N / 2016 / 27804

CONTRIBUINTE:	CESAR ROSIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS MEI
ENDEREÇO:	CAMINHO D II FEIRA X, 11 - CONJ FEIRA X
CNPJ/CPF:	12.805.158/0001-18
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	53.337-8
INSCRIÇÃO DE LOCALIZAÇÃO:	37.826-7
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:	77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
DATA DA EMISSÃO DA CERTIDÃO:	05/02/2016
DATA DE VALIDADE DA CERTIDÃO:	05/04/2016

É reservado o direito de a Fazenda do Município de Feira de Santana a cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, relativas aos tributos deste município, administrados por esta Secretaria Municipal da Fazenda, inclusive os inscritos em Dívida Ativa.

Esta presente Certidão não servirá de prova contra quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX, do Artigo 149, da Lei Federal nº. 5.172, de 25/10/1966 – Código Tributário Nacional.

Conforme o Art. 215, § 3º, do Código Tributário Municipal – Lei Complementar de nº. 003, 22 de dezembro 2000, as condições fornecidas não excluem o direito de a Fazenda Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

A autenticidade deste documento pode ser comprovada através do site da Secretaria Municipal da Fazenda pelo endereço eletrônico: <http://www.sefaz.feiradesantana.ba.gov.br/certidao>.

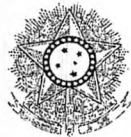
Esta CERTIDÃO abrange, apenas, o estabelecimento vinculado a(s) inscrição(ões) supracitada(s) do contribuinte e refere-se apenas aos **TRIBUTOS MUNICIPAIS**. É válida pelo prazo de 60 DIAS, contado a partir da data da sua emissão.

Código de verificação de autenticidade:

0894dc94eb3e791fe83a121ce752b2d9

Esta certidão é emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CESAR ROSIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS 36578550500 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.805.158/0001-18

Certidão nº: 23315015/2016

Expedição: 04/03/2016, às 11:40:07

Validade: 30/08/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CESAR ROSIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS 36578550500 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.805.158/0001-18**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

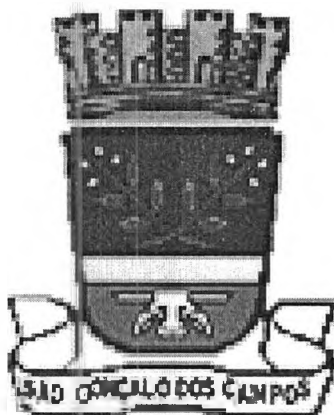
Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO(A) BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 113

DATA: 30/03/2016  
Lic/Disp/Inex 010/2016

CREDOR: Kontato Informática Ltda

VALOR BRUTO R\$	1.557,90
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	1.557,90

DOTAÇÃO:

101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2040	Manutenção da Câmara Municipal
3390300000	Material de Consumo
00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	5704	1.557,90

Anderson da Silva Daltr  
Controlador Interno  
Portaria nº 009/2015

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N  
CENTRO  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA  
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60

NOTA DE SUB-EMPENHO - BAIKA



NOTA DE EMPENHO: 29 / 2

TIPO DA NOTA		TIPO DE CRÉDITO									
NORMAL	<input type="checkbox"/>	GLOBAL	<input checked="" type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA	<input type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	<input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL	<input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO	<input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				FUNÇÃO							
101 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS				01 LEGISLATIVA							
SUB-FUNÇÃO				PROGRAMA							
031 Ação Legislativa				20 Manutenção da Câmara Municipal							
ATIVIDADE / PROJETO				ELEMENTO DE DESPESA							
2040 Manutenção da Câmara Municipal				3390300000 Material de Consumo							

FONTE DE RECURSOS: 00- Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: 010/2016 - Dispensa de Licitação CONTRATO: CONVÊNIO: ITEM DESP: 33903099 - MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS	SALDO NA DOTAÇÃO		
	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
	R\$ 141.920,28	R\$ 2.908,50	R\$ 139.011,78

CREDOR(A): 25459 - Kontato Informática Ltda  
ENDEREÇO:  
BAIRRO:  
CIDADE: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA  
C.N.P.J. 14.397.278/0001-59 I.E.: C.P.F. R.G.:

**HISTÓRICO**

Valor empenhado para despesas com materiais de expediente e suprimentos de informática

**Movimentação de Sub-empenho**  
Saldo anterior: 1.564,70 Valor: 1.557,90 Saldo atual: 6,80

**VALOR DO EMPENHO R\$****R\$ 2.908,50**

<p>AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA</p> <p>EM: 01/02/2016</p> <p></p> <p>CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO PRESIDENTE DA CÂMARA 359.808.713-68</p>	<p>DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO</p> <p>EM: 01/02/2016</p> <p></p> <p>EDVALDO PEREIRA CONTADOR CRC: 16584</p>	<p>DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S).</p> <p>EM: 28/03/2016</p> <p></p> <p>JOSE CARLOS BALTRO PINTO DIRETOR ADMINISTRATIVO CPF: 140.449.86568</p>
--	---	--

**LIQUIDAÇÃO****PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 113**

<p>DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADA, PODENDO EFETUAR PAGAMENTO</p> <p>EM: 28/03/2016</p> <p></p> <p>EDVALDO PERREIRA CONTADOR CRC: 16584</p>	<p>VALOR TOTAL BRUTO R\$: 1.557,90 VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 0,00 PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 1.557,90 Um Mil e Quinhentos e Cinquenta e Sete Reais e Noventa Centavos</p> <p>Banco Conta Cheque/Dco.Bco. Valor CAIXA ECONOMICA FEDEF 05-4 5704 1.557,90</p> <p>EM: 30/03/2016</p> <p></p> <p>CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO PRESIDENTE DA CÂMARA CPF: 359.808.713-68</p>	<p>FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA</p> <p>EM: 30/03/2016</p> <p></p> <p>ANA GLÓRIA DIAS DA COSTA CPF: 439.802.365-87</p>
--	--	--



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



## CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 009/2016.

PROC. ADMINISTRATIVO Nº. 010/2016.  
DISPENSA Nº. D007/2016.

Contrato de Fornecimento que entre si, celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, Estado da Bahia, e a empresa KONTTATO INFORMÁTICA LTDA ME, para os fins abaixo especificados.

Confere com o Original  
Câmara Munic. de São Gonçalo dos Campos Em. 30/03/16  
Ana Lígia Dias da Costa  
AUX. de Contabilidade

Pelo presente "Contrato de Fornecimento, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, ESTADO DA BAHIA, situada na Av. Hanibal Pedreira, s/n, Centro, São Gonçalo dos Campos - BA, inscrita no CNPJ sob nº 13.226.584/0001-60, doravante denominada CONTRATANTE, de outro lado na qualidade de CONTRATADA, a empresa KONTTATO INFORMÁTICA LTDA ME, sediada na Rua Castro Alves, nº. 1.342, Centro, Feira de Santana - BA, CEP. 44001-184, inscrito no CNPJ sob nº 14.397.278/0001-59 e Inscrição Estadual nº. 010.518.500, neste ato representado pelo Sr. João Claudio Calmon Rocha, brasileiro, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador do RG nº 04782204-05/SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob nº 687.372.545-53, residente e domiciliado na Rua Alto das Cruzes, nº. 75, Sim - Feira de Santana - BA, tem entre si justo e contratado, o presente Instrumento Contratual, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas:

### OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª- O presente instrumento tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de suprimentos de informática para desenvolvimento dos trabalhos da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos - BA, conforme especificações e quantitativos constantes da Proposta de Preços vencedora do Lote II da Dispensa de Licitação nº. D007/2016.

PARÁGRAFO ÚNICO: O fornecimento dos suprimentos, objeto deste instrumento, devem obedecer aos dispositivos constantes da Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e posteriores alterações, sob pena de incidência das sanções cabíveis.

### DA LICITAÇÃO

Cláusula 2ª- Integra o presente contrato, independente de transcrição, o Processo de Dispensa de Licitação nº D007/2016, conforme a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, com a Proposta do CONTRATADO, salientando o princípio da economicidade, visando a melhor proposta e o menor preço.

### DO PAGAMENTO

Cláusula 3ª - O valor global desse contrato é de R\$. 2.908,50 (Dois mil, novecentos e oito reais e cinquenta centavos), cujo pagamento será efetuado à

*João Claudio Calmon Rocha*



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



vista, após apresentação da Nota Fiscal/Fatura e atestadas pela Tesouraria da Câmara, até o 5º (quinto) dia útil subsequente ao fornecimento dos equipamentos, através de Cheque nominal e/ou depósito na conta-corrente da **CONTRATADA**.

## DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

**Cláusula 4ª**-As despesas decorrentes deste instrumento de contrato correrão conta da seguinte programação:

**Órgão / Unidade: 01.01.000 - Câmara Municipal;**  
**Projeto / Atividade: 2040 - Manutenção da Câmara Municipal;**  
**Elemento de despesa: 33.90.30.00 -Material de Consumo;**  
**Fonte: 00.**



## DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

**Cláusula 5ª**- O fornecimento dos suprimentos de informática inicia-se a partir da assinatura deste Contrato em **1º de fevereiro de 2016** e se encerrará no dia **31 de março de 2016**.

**Cláusula 6ª**- As condições aqui ajustadas permanecerão válidas em caso de prorrogação, ainda que sem a anuência da **CONTRATADA**.

## DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

**Cláusula 7ª**- **Obriga-se a:**

A) Pagar as despesas inerentes ao contrato no valor, condições e situações estipulados neste pacto.

## DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**Cláusula 8ª**- Executar o fornecimento dos equipamentos constantes no parágrafo único da cláusula 1ª. deste contrato.

## DA RESCISÃO CONTRATUAL E DA MULTA

**Cláusula 9ª**- Este contrato poderá ser rescindido de acordo com os procedimentos específicos constantes na Lei de Licitações, e observadas as regras inerentes à Administração Pública.

§ 1º: As partes poderão, também, alterar esse instrumento de contrato através de termo aditivo a ele, onde se observem as regras previstas na legislação contratual específica sobre o assunto.

§ 2º: No caso da rescisão antecipada do presente contrato, não previsto no art. 77 da Lei 8.666/93, a parte que der causa ao rompimento, fica obrigada a pagar a outra, como multa, o valor correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor do contrato.

*Handwritten signature and name: Manoel...*



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



## DO FORO

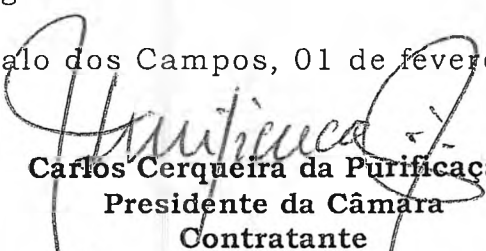
**Cláusula 10ª-** As partes elegem de pleno acordo, o foro da Comarca de São Gonçalo dos Campos - BA, com renúncia expressa de qualquer outro, para eximir quaisquer dúvidas ou questões judiciais oriundas deste contrato.

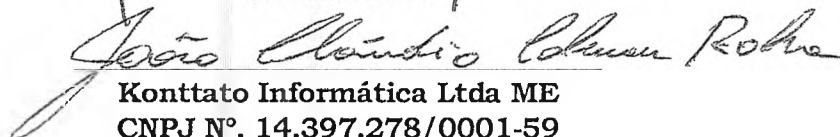
## DA PUBLICAÇÃO

**Cláusula 11ª-** Incumbirá à contratante providenciar a publicação deste contrato, por extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, tendo a Contratante 20 (vinte) dias a partir desta data para efetivar a publicação sob sua exclusiva responsabilidade.

**Cláusula 12ª-** E por estarem justos e contratados firmam e assinam o presente, em três vias, na presença das testemunhas abaixo, para que iniciem os efeitos legais.


São Gonçalo dos Campos, 01 de fevereiro de 2016.

  
**Carlos Cerqueira da Purificação**  
Presidente da Câmara  
Contratante

  
**Konttato Informática Ltda ME**  
CNPJ Nº. 14.397.278/0001-59  
Contratada

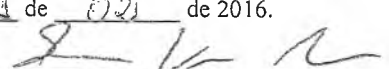
### Testemunhas:

  
CPF: 000.195.695.72

  
CPF: 551.789.955-20

O presente instrumento contratual está em conformidade com as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666/93, porquanto, essa Assessoria Jurídica opina pela sua lavratura/assinatura.

Em 01 de 02 de 2016.

  
Glauco Mendes e Advogados Associados  
Assessoria Jurídica

RECEDEMOS DE KONTTATO INFORMATICA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	Nº 000.000.590
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
	SÉRIE: 1



<b>KONTTATO INFORMATICA LTDA</b> RUA CASTRO ALVES, 1342 - - CENTRO, Feira de Santana, BA - CEP: 44001184	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2916 0314 3972 7800 0159 5500 1000 0005 9010 1006 0301 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	Nº 000.000.590 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129160025466981 - 28/03/2016 16:25

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 14.397.278/0001-59
INSCRIÇÃO ESTADUAL 010518500		

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS		13.226.584/0001-60	28/03/2016
ENDEREÇO AV HANIBAL PEDREIRA, SN -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 44330-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 28/03/2016
MUNICÍPIO Sao Goncalo dos Campos	FONE/FAX	UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA 14:32

FATURA
PAGAMENTO A PRAZO

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.557,90
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 1.557,90

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS	
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete
ENDEREÇO	MUNICÍPIO
QUANTIDADE	ESPÉCIE
MARCA	NUMERAÇÃO
PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
96	CARTUCHOS HP 901 BLACK	84439923	0102	5102	UN	3,0000	56,0000	168,00					
47	CARTUCHO HP 60 PRETO	84439923	0102	5102	UN	4,0000	63,0000	252,00					
38	CARTUCHO HP 60 COLOR	84439923	0102	5102	UN	6,0000	73,0000	438,00					
783	PENDRIVE 8GB SANDISK	83235190	0102	5102	UN	2,0000	19,9500	39,90					
52	PEN DRIVER 16 GB SANDISK	85235190	0102	5102	UN	2,0000	35,0000	70,00					
1	TONER KICOH REFIL MP 17	37079021	0102	5102	UN	2,0000	115,0000	230,00					
72	CARTUCHO HP 122 PRETO	84439923	0102	5102	UN	2,0000	39,3000	78,00					
73	CARTUCHO HP 122 COLOR	84439923	0102	5102	UN	2,0000	47,0000	94,00					
105	CARTUCHO HP 901 COLOR	84439923	0102	5102	UN	2,0000	94,0000	188,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: KONTTATO INFORMATICA LTDA - ME**  
**CNPJ: 14.397.278/0001-59**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 10:48:19 do dia 15/02/2016 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 13/08/2016.

Código de controle da certidão: **2E06.0249.7ABB.0F13**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR | VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 14397278/0001-59  
**Razão Social:** KONTTATO INFORMATICA LTDA ME  
**Endereço:** RUA CASTRO ALVES 1342 / CENTRO / FEIRA DE SANTANA /  
BA / 44001-184

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/03/2016 a 27/04/2016

**Certificação Número:** 2016032910512525984600

Informação obtida em 29/03/2016, às 08:50:38.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20160185995

RAZÃO SOCIAL	
<b>KONTTATO INFORMATICA LTDA - ME</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
<b>010.518.500</b>	<b>14.397.278/0001-59</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 15/02/2016, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Secretaria Municipal da Fazenda  
Departamento de Administração Tributária

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Emitida nos termos dos arts. 215, 216, 217, 218 e 219, da Lei Complementar nº 003, de 22 de Dezembro 2000 – Código Tributário do Município de Feira de Santana.

**CÓDIGO: N / 2016 / 16997**

CONTRIBUINTE:	KONTTATO INFORMATICA LTDA ME
ENDEREÇO:	RUA CASTRO ALVES, 1342, KONTATO INFORMATICA - CENTRO
CNPJ/CPF:	14.397.278/0001-59
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	49.557-3
INSCRIÇÃO DE LOCALIZAÇÃO:	3.427-4
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:	47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
DATA DA EMISSÃO DA CERTIDÃO:	04/02/2016
DATA DE VALIDADE DA CERTIDÃO:	04/04/2016

***Fica ressalvado o direito de a Fazenda do Município de Feira de Santana a cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, relativas aos tributos deste município, administrados por esta Secretaria Municipal da Fazenda, inclusive os inscritos em Dívida Ativa.***

*A presente Certidão não servirá de prova contra quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX, do Artigo 149, da Lei Federal nº. 5.172, de 25/10/1966 – Código Tributário Nacional.*

*Conforme o Art. 215, § 3º, do Código Tributário Municipal – Lei Complementar de nº. 003, 22 de dezembro 2000, as certidões fornecidas não excluem o direito de a Fazenda Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.*

*A autenticidade deste documento pode ser comprovada através do site da Secretaria Municipal da Fazenda pelo endereço eletrônico: <http://www.sefaz.feiradesantana.ba.gov.br/certidao>.*

*Esta CERTIDÃO abrange, apenas, o estabelecimento vinculado a(s) inscrição(ões) supracitada(s) do contribuinte e refere-se apenas aos **TRIBUTOS MUNICIPAIS**. É válida pelo prazo de **60 DIAS**, contado a partir da data da sua emissão.*

**Código de verificação de autenticidade:**

**6ba96eb0e244a7c36b300ef04433a453**

*Certidão emitida gratuitamente.*

*Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: KONTTATO INFORMATICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 14.397.278/0001-59  
Certidão nº: 18780733/2016  
Expedição: 15/02/2016, às 12:25:01  
Validade: 12/08/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KONTTATO INFORMATICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.397.278/0001-59**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

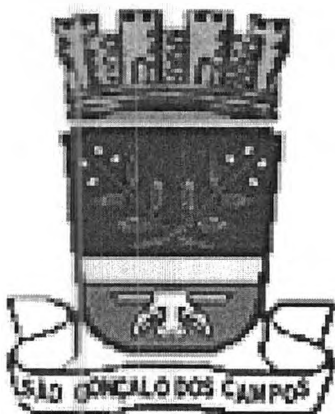
Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO(A) BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 114

DATA: 30/03/2016

CREADOR: Instituto Nacional da Seguridade Social

VALOR BRUTO R\$	3.729,69
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	3.729,69

DOTAÇÃO:

101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2040	Manutenção da Câmara Municipal
3190130000	Obrigações Patronais
00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	5701	3.729,69

Anderson da Silva Daltro  
Controlador Interno  
Portaria nº 009/2015

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N  
CENTRO  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA  
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60

**NOTA DE SUB-EMPENHO - BAIXA**

NOTA DE EMPENHO: 6/10

**TIPO DA NOTA**

NORMAL  GLOBAL  POR ESTIMATIVA

**TIPO DE CRÉDITO**

ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR  ESPECIAL  EXTRAORDINÁRIO

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

101 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

**FUNÇÃO**

01 LEGISLATIVA

**SUB-FUNÇÃO**

031 Ação Legislativa

**PROGRAMA**

20 Manutenção da Câmara Municipal

**ATIVIDADE / PROJETO**

2040 Manutenção da Câmara Municipal

**ELEMENTO DE DESPESA**

3190130000 Obrigações Patronais

**FONTE DE RECURSOS:** 00- Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: Outros/Não se Aplica

CONTRATO:

CONVÊNIO:

ITEM DESP: 31901301 - CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME GERAL DE PREV

**SALDO NA DOTAÇÃO**

SALDO ANTERIOR

VALOR DO EMPENHO

SALDO ATUAL

R\$ 353.655,00

R\$ 270.000,00

R\$ 83.655,00

**CREADOR(A):** 25437 - Instituto Nacional da Seguridade Social**ENDEREÇO:****BAIRRO:****CIDADE:** SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA**C.N.P.J.:** 29.979.036/0001-40**I.E.:****C.P.F.:****R.G.:****HISTÓRICO**

Valor empenhado para despesas com o INSS

**Movimentação de Sub-empenho****Saldo anterior:** 212.958,20**Valor:** 3.729,69**Saldo atual:** 209.228,51**VALOR DO EMPENHO R\$****R\$ 270.000,00**AUTORIZO O EMPENHO DA  
DESPESA SUPRA MENCIONADADECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA  
FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIODECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM)  
RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO  
PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM)  
PRESTADO(S).

EM: 04/01/2016

EM: 04/01/2016

EM: 30/03/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
359.808.713-68

EDVALDO PEREIRA  
CONTADOR  
CRC: 16584

JOSE CARLOS DALTRO PINTO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO  
CPF: 140.449.86568

**LIQUIDAÇÃO****PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 114**DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A  
NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADA,  
PODENDO EFETUAR PAGAMENTO

**VALOR TOTAL BRUTO R\$:** 3.729,69  
**VALOR DAS DEDUÇÕES R\$:** 0,00  
**PAGA-SE A QUANTIA DE R\$:** 3.729,69  
Tres Mil e Setecentos e Vinte e Nove Reais e Sessenta e Nove Centavos

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA  
AUTORIZADA

EM: 30/03/2016

Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	5701	3.729,69

EM: 30/03/2016

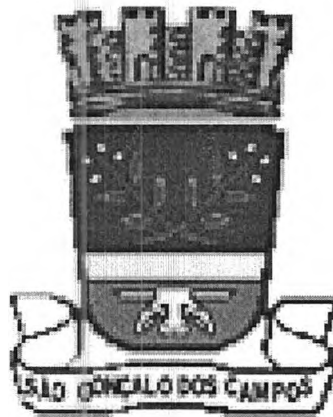
EDVALDO PEREIRA  
CONTADOR  
CRC: 16584

EM: 30/03/2016  
  
CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
CPF: 359.808.713-68

ANA GLÓRIA DIAS DA COSTA  
CPF: 439.802.365-87



ESTADO DO(A) BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 115

DATA: 30/03/2016  
Lic/Disp/Inex 004/2016

CREADOR: G L C Serviços e Com de Informatica LTDA

VALOR BRUTO R\$	990,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	990,00

DOTAÇÃO:

101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2040	Manutenção da Câmara Municipal
3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	5702	990,00

Anderson Silva Daltro  
Controlador Interno  
Portaria nº 009/2015

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N  
CENTRO  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA  
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60

**NOTA DE SUB-EMPENHO - BAIXA**

NOTA DE EMPENHO: 15 / 3

TIPO DA NOTA		TIPO DE CRÉDITO									
NORMAL	<input type="checkbox"/>	GLOBAL	<input checked="" type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA	<input type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	<input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL	<input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO	<input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						FUNÇÃO					
101 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS						01 LEGISLATIVA					
SUB-FUNÇÃO						PROGRAMA					
031 Ação Legislativa						20 Manutenção da Câmara Municipal					
ATIVIDADE / PROJETO						ELEMENTO DE DESPESA					
2040 Manutenção da Câmara Municipal						3390390000 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica					

FONTE DE RECURSOS: 00- Recursos Ordinarios

LICITAÇÃO: 004/2016 - Dispensa de Licitação

CONTRATO:

CONVÊNIO:

ITEM DESP: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

## SALDO NA DOTAÇÃO

SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
R\$ 128.500,00	R\$ 5.940,00	R\$ 122.560,00

CREDOR(A): 25411 - G L C Serviços e Com de Informatica LTDA

ENDEREÇO:

BAIRRO:

CIDADE: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

C.N.P.J.: 09.036.015/0001-84

I.E.:

C.P.F.:

R.G.:

## HISTÓRICO

Valor empenhado para despesas com serviços de internet

## Movimentação de Sub-empenho

Saldo anterior: 3.960,00

Valor: 990,00

Saldo atual: 2.970,00

## VALOR DO EMPENHO R\$

R\$ 5.940,00

AUTORIZO O EMPENHO DA  
DESPESA SUPRA MENCIONADA

EM: 04/01/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
359.808.713-68

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA  
FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

EM: 04/01/2016

EDVALDO PEREIRA  
CONTADOR  
CRC: 16584

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM)  
RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO  
PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM)  
PRESTADO(S).

EM: 29/03/2016

JOSE CARLOS DALTRO PINTO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO  
CPF: 140.449.86568

## LIQUIDAÇÃO

## PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 115

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A  
NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADA,  
PODENDO EFETUAR PAGAMENTO

EM: 29/03/2016

EDVALDO PEREIRA  
CONTADOR  
CRC: 16584

VALOR TOTAL BRUTO R\$: 990,00  
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 0,00  
PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 990,00  
Novecentos e Noventa Reais

Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	5702	990,00

EM: 30/03/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
CPF: 359.808.713-68

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA  
AUTORIZADA

EM: 30/03/2016

ANA GLÓRIA DIAS DA COSTA  
CPF: 439.802.365-87



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**CONTRATO Nº 006/2016**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº006/2016**

**DISPENSA Nº D004/2016**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, pessoa jurídica de direito público interno, situada à **Av. Hanibal Pedreira, s/n - Centro, na cidade de São Gonçalo dos Campos**, inscrita no CNPJ sob nº. 13.226.584/0001-60, neste ato, representado pelo **Presidente Sr. Carlos Cerqueira da Purificação**, portador do **RG nº 539628** e inscrito no **CPF sob nº 020.506.415-91**, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado como **CONTRATADA** a empresa **G. L. C. SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA. - ME** situada na **Rua Jardim do Norte s/n - Centro - Conceição da Feira - BA,44320-000** devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.036.015/0001-84, representada pelo **Sr. Genivaldo Lima Mota**, portador do **RG nº 07214046-18 SSP/BA.** e inscrito no **CPF sob nº 927.155.595-34**, tem justos e contratados a saber, mediante as condições e cláusulas seguintes:

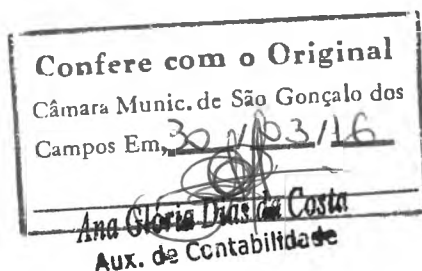
### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O objeto do presente Contrato é a prestação de **serviços especializados de acesso a internet, banda larga com 10 MBPS.**

### CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO

O serviço a ser prestado pela **CONTRATADA** tem como característica principal, a conexão de equipamento de informática de propriedade do **CONTRATANTE** através do acesso via rádio à internet através de um computador servidor da **CONTRATADA.**

*M. Denario*





ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



## CLÁUSULA TERCEIRA - FONTES DOS RECURSOS

A despesa decorrente da execução dos serviços contratados com base na presente **Dispensa nº 004/2016**, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária consignada no Orçamento.

Unidade Orçamentária:	1.01 - Câmara Municipal
Projeto/ Atividade:	2040 - Manutenção da Câmara Municipal
Elemento de Despesa:	3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

## CLÁUSULA QUARTA - PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO

O preço total para a prestação de serviço é de **R\$ 5.940,00 (Cinco mil, novecentos e quarenta reais)**, resultantes da multiplicação das quantidades efetivamente executadas pelos preços unitários.

### SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA

Os pagamentos serão efetuados mensalmente após a execução dos serviços no valor de **R\$ 990,00 (Novecentos noventa reais)**, através de cheque nominal à contratada, a ser entregue ao representante legal da empresa.

### SUB-CLÁUSULA SEGUNDA

Os preços serão reajustados, na vigência do Contrato e de suas eventuais prorrogações, mediante acordo entre as partes.

## CLÁUSULA QUINTA - PRAZOS

O prazo do presente contrato é de **11 de janeiro de 2016 a 11 de julho de 2016**.

### SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA

O prazo contratual estabelecido poderá ser prorrogado dentro da vigência do prazo anterior, na forma prevista na Lei n.º 8666/93, por igual período.

*M. M. M. M. M.*



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail: [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



## CLÁUSULA SEXTA - DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES CONTRATANTES

### SÃO OBRIGAÇÕES DOS CONTRATANTES:

#### SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA - DA CONTRATADA:

I - A CONTRATADA deverá indicar formalmente, no ato da assinatura deste Contrato, os representantes legais e técnicos, para desempenhar junto à CONTRATANTE, a gestão contratual, cabendo aos mesmos gerir todas as obrigações legais e técnicas inerentes ao contrato e ainda, servir de elo constante de ligação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA. A qualquer substituição do gestor contratual, a CONTRATADA deverá comunicar o fato por escrito à CONTRATANTE, com antecedência mínima de 03 (três) dias corridos;

II - A CONTRATADA será legal e financeiramente responsável por todas as obrigações e compromissos contraídos com terceiros, para a execução deste Contrato, bem como, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, securitários, comerciais e outros afins, a eles não se vinculam a CONTRATANTE a qualquer título, nem mesmo ao de solidariedade;

#### SUB-CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONTRATANTE:

I - Pagar conforme estabelecido na Cláusula Quarta, as obrigações financeiras decorrentes do presente Contrato, na integridade dos seus termos;

III - Fornecer, em tempo hábil, à CONTRATADA todos os elementos técnicos e administrativos, necessários para o desenvolvimento dos serviços contratados;

#### CLÁUSULA SETIMA - DA RESCISÃO

No caso da rescisão antecipada do presente, não previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93, à parte que der causa ao rompimento do CONTRATO, fica obrigada a pagar a outra, como multa, o valor correspondente a uma mensalidade do presente CONTRATO.

#### CLÁUSULA OITAVA - CONDIÇÕES GERAIS

O presente Contrato ou os direitos e vantagens de qualquer natureza, nele previstos, dele derivados ou a ele vinculados, não poderão, sob nenhum fundamento ou pretexto, ser negociados, dados em garantia ou caucionados, sem prévia autorização escrita da CONTRATANTE.

*Assinado*



**SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA** – A CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender temporariamente a execução deste Contrato, quando necessário, respeitando os limites legais e os direitos assegurados à CONTRATADA;

**SUB-CLÁUSULA SEGUNDA** – Integra o presente Contrato, independentemente de transcrição, a Proposta de Preços da CONTRATADA;

**CLÁUSULA NONA - PUBLICAÇÃO**

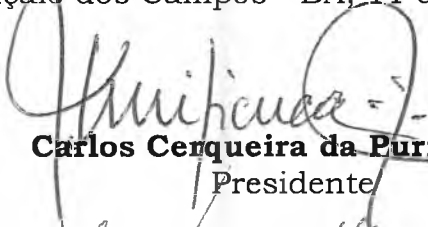
Incumbirá ao contratante providenciar a publicação deste contrato, por extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

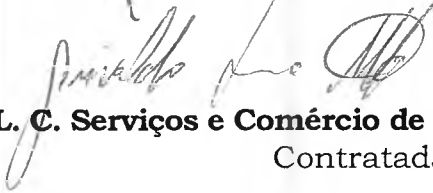
**CLÁUSULA DÉCIMA - FORO**

As partes signatárias deste Contrato elegem o **Foro de São Gonçalo dos Campos - Estado da Bahia**, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente CONTRATO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

São Gonçalo dos Campos - BA, 11 de janeiro de 2016.

  
**Carlos Cerqueira da Purificação**  
 Presidente

  
**G. L. C. Serviços e Comércio de Informática Ltda.- Me.**  
 Contratada

**TESTEMUNHAS:**



RG. 05013887-10

  
 RG. 03000780-13



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

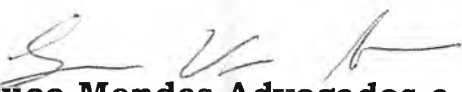
Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



## PARECER

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo a Assessoria Jurídica opina pela celebração / assinatura deste contrato.


São Gonçalo dos Campos - BA, 11 de janeiro de 2016.

  
**Glauco Mendes Advogados e Associados**  
Assessor Jurídico

## DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e no site [http: www. diariooficialdomunicipio.com.br/diariodolegislativo.com.br](http://www.diariooficialdomunicipio.com.br/diariodolegislativo.com.br), atendendo as formalidades consignados na Lei 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo dos Campos - BA, 11 de janeiro de 2016.

  
**Maria Gorete Evangelista do Rosário**  
Membro - CPL



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/n° - Centro  
Telefax: (75)3246-1306/1413

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)

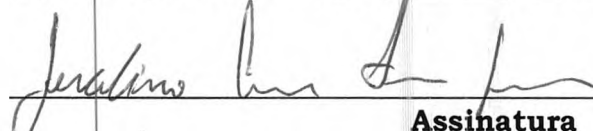


## RECIBO

<b>Valor</b>	990,00
<b>INSS</b>	-
<b>ISS</b>	-
<b>IR</b>	-
<b>Líquido</b>	990,00

Recebi(emos) da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, a importância acima referida de R\$ 990,00 (Novecentos noventa reais), referente a serviço de acesso a internet banda larga – 10 MB no mês de **Março/16**. Cf. nota 1491.

São Gonçalo dos Campos, 30 / 03 / 2016.



Assinatura

RG. n° 1284771210 CPF n° 09245653582

**CREDOR:** G. L. C. SERVIÇOS E COM. DE INFORMÁTICA LTDA.

**ENDEREÇO:** Rua Jardim do Norte s/n° Conceição da Feira – BA.

**CNPJ.** 09.036.015/0001-84

**INSC. MUN.** 540795



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: G L C SERVICOS & COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - ME**  
**CNPJ: 09.036.015/0001-84**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:19:50 do dia 07/03/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/09/2016.

Código de controle da certidão: **E623.385C.8BFF.2EB9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

CONTRIBUINTE

Nome GLC SERVICOS & COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME		
Endereço RUA JARDIM DO NORTE, SN	Complemento COMERCIO	Bairro CENTRO
Município Conceicao Da Feira	Estado BAHIA	Data Emissão 28/03/2016
CNPJ/CPF 09.036.015/0001-84	Inscrição Municipal 540795	Situação Inscrição Normal

Código de controle de certidão: LE2MJAXNG

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Geral do Município.

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação do contribuinte no âmbito da Procuradoria Geral do Município e Secretaria Municipal de Finanças.

Válida até 27/05/2016

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Everaldo S. Filho*  
Prefeitura Municipal de  
Conceição da Feira  
Everaldo Pereira de S. Filho



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G L C SERVICOS & COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.036.015/0001-84

Certidão nº: 29199635/2016

Expedição: 29/03/2016, às 14:11:43

Validade: 24/09/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que G L C SERVICOS & COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.036.015/0001-84, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

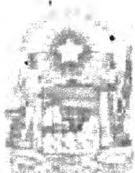
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20160400572

RAZÃO SOCIAL	
G L C SERVICOS & COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - ME	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
074.967.100	09.036.015/0001-84

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

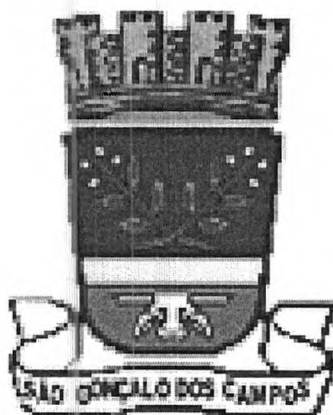
Emitida em 29/03/2016, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



ESTADO DO(A) BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 116

DATA: 31/03/2016  
Lic/Disp/Inex 008/2016

CREDOR: Jose Raimundo Costa Queiroz

VALOR BRUTO R\$	1.416,24
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	1.416,24

DOTAÇÃO:

101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2040	Manutenção da Câmara Municipal
3390300000	Material de Consumo
00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	5705	1.416,24

Anderson da Silva Daltr  
Controlador Interno  
Portaria nº 009/2015



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N  
CENTRO  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA  
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60

NOTA DE SUB-EMPENHO - **BAIXA**



NOTA DE EMPENHO: 27 / 2

TIPO DA NOTA			TIPO DE CRÉDITO		
NORMAL <input type="checkbox"/>	GLOBAL <input checked="" type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA <input type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR <input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL <input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO <input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			FUNÇÃO		
101 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS			01 LEGISLATIVA		
SUB-FUNÇÃO			PROGRAMA		
031 Ação Legislativa			20 Manutenção da Câmara Municipal		
ATIVIDADE PROJETO			ELEMENTO DE DESPESA		
2040 Manutenção da Câmara Municipal			3390300000 Material de Consumo		

FUNTE DE RECURSOS: 00- Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: 008/2016 - Dispensa de Licitação CONTRATO: CONVÊNIO: ITEM DESP: 33903099 - MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS	SALDO NA DOTAÇÃO		
	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
	R\$ 137.091,78	R\$ 3.706,86	R\$ 133.384,92

CREDOR(A): 25496 - Jose Raimundo Costa Queiroz  
ENDEREÇO:  
BAIRRO:  
CIDADE: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA  
C.N.P.J.: 96.721.303/0001-72 I.E.: C.P.F.: R.G.:

### HISTÓRICO

Valor empenhado para despesas com materiais de copa, cozinha e limpeza

Saldo anterior: 2.602,94	Movimentação de Sub-empenho Valor: 1.416,24	Saldo atual: 1.186,70
--------------------------	--	-----------------------

VALOR DO EMPENHO R\$		R\$ 3.706,86
AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA  EM: 05/02/2016   CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO PRESIDENTE DA CÂMARA 359.808.713-68	DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO  EM: 05/02/2016   EDVALDO PEREIRA CONTADOR CRC: 16584	DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(AM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(AM) PRESTADO(S).  EM: 30/03/2016   JOSE CARLOS DALTO PINTO DIRETOR ADMINISTRATIVO CPF: 140.449.86568

LIQUIDAÇÃO	PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 116									
DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADA, PODENDO EFETUAR PAGAMENTO  EM: 30/03/2016   EDVALDO PERREIRA CONTADOR CRC: 16584	<p>VALOR TOTAL BRUTO R\$: 1.416,24 VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 0,00 PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 1.416,24 Um Mil e Quatrocentos e Dezesseis Reais e Vinte e Quatro Centavos</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Banco</th> <th>Conta</th> <th>Cheque/Dco.Bco.</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CAIXA ECONOMICA FEDEF</td> <td>05-4</td> <td>5705</td> <td>1.416,24</td> </tr> </tbody> </table> <p>EM: 31/03/2016   CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO PRESIDENTE DA CÂMARA CPF: 359.808.713-68</p>	Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor	CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	5705	1.416,24	<p>FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA  EM: 31/03/2016   ANA GLÓRIA DIAS DA COSTA CPF: 439.802.365-87</p>
Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor							
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	5705	1.416,24							

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 011/2016.**

**PROC. ADMINISTRATIVO Nº. 011/2016.  
DISPENSA Nº. D008/2016.**

**Contrato de Fornecimento que entre si, celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, Estado da Bahia, e a empresa JOSÉ RAIMUNDO COSTA QUEIROZ, para os fins abaixo especificados.**

Pelo presente "**Contrato de Fornecimento**", de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, ESTADO DA BAHIA**, situada na Av. Hanibal Pedreira, s/n, Centro, São Gonçalo dos Campos - BA, inscrita no **CNPJ sob nº 13.226.584/0001-60**, doravante denominada **CONTRATANTE**, de outro lado na qualidade de **CONTRATADA**, a empresa **JOSÉ RAIMUNDO COSTA QUEIROZ**, sediada na Pça. J. J. Seabra, nº. 14, Centro, São Gonçalo dos Campos - BA, CEP. 44330-000, inscrito no **CNPJ sob nº 96.721.303/0001-72** e **Inscrição Estadual nº. 036.789.539**, neste ato representada pelo **Sr. José Raimundo Costa Queiroz**, brasileiro, maior, comerciante, portador do **RG nº 1328398-73/SSP/BA**, inscrita no **CPF/MF sob nº 157.919.475-34**, residente e domiciliado na Pça J. J. Seabra, nº. 14, Centro, São Gonçalo dos Campos - BA, tem entre si justo e contratado, o presente **Instrumento Contratual**, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas:

**OBJETO DO CONTRATO**

**Cláusula 1ª**- O presente instrumento tem como objeto a **contratação de empresa para fornecimento de materiais de copa/cozinha, de limpeza e descartáveis para desenvolvimento dos trabalhos da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos - BA**, conforme especificações e quantitativos constantes da Proposta de Preços vencedora do da **Dispensa de Licitação nº. D008/2016**.

**PARÁGRAFO ÚNICO**:O fornecimento dos materiais, objeto deste instrumento, devem obedecer aos dispositivos constantes da Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e posteriores alterações, sob pena de incidência das sanções cabíveis.

**DA LICITAÇÃO**

**Cláusula 2ª** - Integra o presente contrato, independente de transcrição, o Processo de **Dispensa de Licitação nº D008/2016**, conforme a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, com a Proposta do **CONTRATADO**, salientando o princípio da economicidade, visando a melhor proposta e o menor preço.

**DO PAGAMENTO**

**Cláusula 3ª** - O valor global desse contrato é de **R\$. 3.706,86 (Três mil, setecentos e seis reais e oitenta e seis centavos)**, cujo pagamento será efetuado



*Materiais*



DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Manoel Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Câmara Municipal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)

à vista, após apresentação da Nota Fiscal/Fatura e atestadas pela Tesouraria da Câmara, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao fornecimento de materiais, através de Cheque nominal e/ou depósito na conta-corrente da CONTRATADA.

## DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

**Cláusula 4ª-** As despesas decorrentes deste instrumento de contrato correrão por conta da seguinte programação:

**Órgão / Unidade: 01.01.000 - Câmara Municipal;**

**Projeto / Atividade: 2040 - Manutenção da Câmara Municipal;**

**Elemento de despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo;**

**Fonte: 00.**

## DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

**Cláusula 5ª-** O fornecimento dos materiais de copa/cozinha inicia-se a partir da assinatura deste Contrato em **05 de fevereiro de 2016** e se encerrará no dia **05 de abril de 2016**.

**Cláusula 6ª-** As condições aqui ajustadas permanecerão válidas em caso de prorrogação, ainda que sem a anuência da **CONTRATADA**.

## DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

**Cláusula 7ª- Obriga-se a:**

A) Pagar as despesas inerentes ao contrato no valor, condições e situações estipulados neste pacto.

## DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**Cláusula 8ª-** Executar o fornecimento dos materiais constantes no parágrafo único da cláusula 1ª deste contrato.

## DA RESCISÃO CONTRATUAL E DA MULTA

**Cláusula 9ª-** Este contrato poderá ser rescindido de acordo com os procedimentos específicos constantes na Lei de Licitações, e observadas as regras inerentes à Administração Pública.

**§ 1º:** As partes poderão, também, alterar esse instrumento de contrato através de termo aditivo a ele, onde se observem as regras previstas na legislação contratual específica sobre o assunto.

**§ 2º:** No caso da rescisão antecipada do presente contrato, não previsto no art. 77 da Lei 8.666/93, a parte que der causa ao rompimento, fica obrigada a pagar a outra, como multa, o valor correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor do contrato.

## DO FORO

*Meteoris*



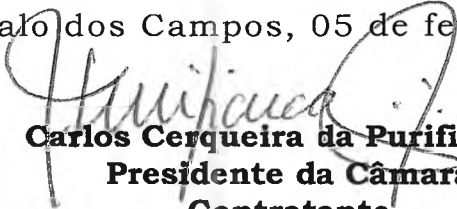
**Cláusula 10ª**- As partes elegem de pleno acordo, o foro da Comarca de São Gonçalo dos Campos - BA, com renúncia expressa de qualquer outro, para eximir quaisquer dúvidas ou questões judiciais oriundas deste contrato.


### DA PUBLICAÇÃO

**Cláusula 11ª**- Incumbirá à contratante providenciar a publicação deste contrato, por extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, tendo a Contratante 20 (vinte) dias a partir desta data para efetivar a publicação sob sua exclusiva responsabilidade.

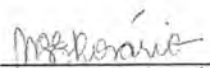
**Cláusula 12ª**- E por estarem justos e contratados firmam e assinam o presente, em três vias, na presença das testemunhas abaixo, para que iniciem os efeitos legais.

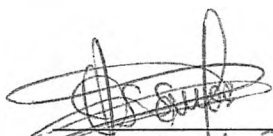
São Gonçalo dos Campos, 05 de fevereiro de 2016.

  
**Carlos Cerqueira da Purificação**  
Presidente da Câmara  
Contratante

  
**JOSÉ RAIMUNDO COSTA QUEIROZ**  
CNPJ nº 96.721.303/0001-72  
Contratada

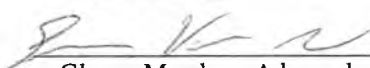
**Testemunhas:**

  
CPF: 860.195.695-72

  
CPF: 551.789.955-20

O presente instrumento contratual está em conformidade com as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666/93, porquanto, essa Assessoria Jurídica opina pela sua lavratura/assinatura.

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

  
Glauco Mendes e Advogados Associados  
Assessoria Jurídica



ESTADO DA BAHIA

**Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos**

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)**RECIBO**

<b>Valor</b>	1.416,24
<b>INSS</b>	-
<b>ISS</b>	-
<b>IR</b>	-
<b>Líquido</b>	1.416,24

Recebi(emos) da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, a importância acima referida de R\$ 1.416,24 (Hum mil quatrocentos dezesseis reais e vinte quatro centavos), referente a aquisição de material de limpeza, copa/cozinha e descartáveis para manutenção da Câmara Municipal no mês de **MARÇO/16**. Cf. DANFE nº 008.

São Gonçalo dos Campos, 31 / MARÇO / 2016.

RG nº 1328398-73

Assinatura

CPF nº 157.919.475-34**CREADOR: JOSÉ RAIMUNDO COSTA QUEIROZ - ME.****ENDEREÇO:** Pça. J. J. Seabra nº16 - Centro- São Gonçalo dos Campos - BA.**CNPJ.:** 96.721.303/0001-72**INSC. EST.:** 36789539

RECEBEMOS DE JOSE RAIMUNDO COSTA QUEIROZ - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO: \_\_\_\_\_ IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: \_\_\_\_\_

Nº 000.000.008

SÉRIE: 1



**JOSE RAIMUNDO COSTA QUEIROZ - ME**

PRAÇA JJ SEABRA, 16 - - CENTRO, Sao Goncalo dos Campos, BA - CEP: 44330000

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada  
1 - Saída **1**

Nº 000.000.008  
SÉRIE: 1  
Página 1 de 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO  
2916 0396 7213 0300 0172 5500 1000 0000 0812 0700 0601

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDE DE MECARDORIAS**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **36789539** INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB: \_\_\_\_\_ CNPJ: **96.721.303/0001-72**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: **129160026161254 - 30/03/2016 14:28**

DESTINÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: **CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS** CNPJ/CPF: **13.226.584/0001-60** DATA DA EMISSÃO: **30/03/2016**

ENDEREÇO: **AVENIDA HANIBAL PEDREIRA, 38 -** BAIRRO/DISTRITO: **CENTRO** CEP: **44330-000** DATA DE ENTRADA/SAÍDA: **30/03/2016**

MUNICÍPIO: **Sao Goncalo dos Campos** FONE/FAX: **7532461306** UF: **BA** INSCRIÇÃO ESTADUAL: \_\_\_\_\_ HORA DE ENTRADA/SAÍDA: **13:50**

FATURA

**PAGAMENTO À VISTA**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.416,24
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				1.416,24

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_ FRETE POR CONTA: **1- Destinatário/Remetente** CÓDIGO ANTT: \_\_\_\_\_ PLACA DO VEÍCULO: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CNPJ/CPF: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ MUNICÍPIO: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ INSCRIÇÃO ESTADUAL: \_\_\_\_\_

QUANTIDADE: \_\_\_\_\_ ESPÉCIE: \_\_\_\_\_ MARCA: \_\_\_\_\_ NUMERAÇÃO: \_\_\_\_\_ PESO BRUTO: \_\_\_\_\_ PESO LÍQUIDO: \_\_\_\_\_

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
29	AGUA SANITARIA 1 LITRO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 0,31	28289011	0102	5102	UN	2,0000	1,8500	3,70					
10	COPO DESCARTAVEL 200 ML Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 5,33	39241000	0102	5102	PTC	20,0000	3,1500	63,00					
03	AGUA MINERAL 20 LITS Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 13,21	23011000	0102	5102	UN	26,0000	6,0000	156,00					
34	DESINFETANTE 500 ML Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 2,33	38089419	0102	5102	UN	6,0000	4,6000	27,60					
18	AGUA MINERAL 200 ML Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 42,26	23011000	0102	5102	CX	31,0000	18,0000	558,00					
01	ACUCAR CRISTAL Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 1,16	17019900	0102	5102	KG	5,0000	2,7900	13,95					
15	PANO MULTIUSO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 1,77	63071000	0102	5102	UND	6,0000	3,5000	21,00					
06	LEITE EM PÓ Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 17,76	04022110	0102	5102	LT	21,0000	9,9900	209,79					
24	ÁLCOOL 1 LITRO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 0,44	22071000	0102	5102	UN	1,0000	5,2500	5,25					
26	PAPEL HIGIENICO COM 4 UN 30X10 Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 0,44	48181001	0102	5102	UN	9,0000	3,9900	35,91					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **00000000** VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: \_\_\_\_\_ BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: \_\_\_\_\_ VALOR DO ISSQN: \_\_\_\_\_

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: **Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 114,82**

RESERVADO AO FISCO: \_\_\_\_\_



**JOSE FAIMUNDO COSTA  
QUEIROZ - ME**

**PRAÇA JJ SEABRA, 16 - - CENTRO, Sao Goncalo dos Campos,  
BA - CEP: 44330000**

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada **1**  
1 - Saída

**Nº 000.000.008**  
**SÉRIE: 1**

**Página 2 de 2**

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2916 0396 7213 0300 0172 5500 1000 0000 0812 0700 0601

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**VENDA DE MECARDORIAS**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129160026161254 - 30/03/2016 14:28

INSCRIÇÃO ESTADUAL

36789539

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB

CNPJ

96.721.303/0001-72

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR UNIT	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
40	municipais: 3,04 ESPONJA MULTIUSO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 0,67	65083090	0102	5102	UN	4,0000	2,0000	8,00					
33	PAPEL TOALHA Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 3,02	48183000	0102	5102	UN	5,0000	7,1500	35,75					
04	CAFE TORRADO E MOIDO 250 GR Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 4,39	09012100	0102	5102	PTC	13,0000	3,9900	51,87					
23	PILHA ALCALINA AA 2 UNID Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 6,75	81061010	0102	5102	PTC	20,0000	3,9900	79,80					
05	LEITE EM PÓ DESNATADO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 5,92	04022110	0102	5102	LT	7,0000	9,9900	69,93					
36	FLANELA Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 0,76	63071000	0102	5102	UN	6,0000	1,5000	9,00					
27	PEDRA SANITARIA Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 1,34	34022000	0102	5102	UN	8,0000	1,9900	15,92					
02	ADOÇANTE DIETETICO EM PÓ COM 50 PCTS 800 MG Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 0,84	21069090	0102	5102	CX	2,0000	4,9900	9,98					
39	LIMPA VIDRO 500 ML Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 1,14	34022000	0102	5102	UN	2,0000	6,7500	13,50					
21	VASSOURA DE PELO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 0,47	96039000	0102	5102	UN	1,0000	5,5500	5,55					
37	PILHA ALCALINA AAA 2 UND Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 1,51	81061010	0102	5102	UN	6,0000	2,9900	17,94					
38	VASSOURA PIÇAVA Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 0,40	96039000	0102	5102	UN	1,0000	4,8000	4,80					



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>96.721.303/0001-72</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>18/03/1993</b>
NOME EMPRESARIAL <b>JOSE RAIMUNDO COSTA QUEIROZ - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ABATEDOURO QUEIROZ</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)</b>			
LOGRADOURO <b>PC J J SEABRA</b>	NÚMERO <b>16</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>44.330-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SAO GONCALO DOS CAMPOS</b>	UF <b>BA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **23/03/2016** às **15:05:30** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JOSE RAIMUNDO COSTA QUEIROZ - ME**  
**CNPJ: 96.721.303/0001-72**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 03:45:12 do dia 15/03/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/09/2016.

Código de controle da certidão: **E90C.01C4.50E2.335A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**  
**FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**



Data Impressão 12/02/2016

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Nº 00000059/2016

Emissão: 12/02/2016

Validade: 12/05/2016

**JOSÉ RAIMUNDO COSTA QUEIROZ - ME**

CGA: 000.000.153/001-54

CNPJ: 96.721.303/0001-72

CNAE: 52.23-0/00

PÇA J J SEABRA , 14

Centro

44330-000 - SÃO GONÇALO DOS CAMPOS , BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER C REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.



ESTA CERTIDÃO TERÁ VALIDADE - 90 (NOVENTA) DIAS.  
QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.

Validação Web:



00120160000004300002469436

Emissor: RAFAI

IMPRIMIR

VOLTAR



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 96721303/0001-72  
**Razão Social:** JOSE RAIMUNDO COSTA QUEIROZ  
**Nome Fantasia:** ABATEDOURO QUEIROZ  
**Endereço:** PCA J J SEABRA 16 / CENTRO / SAO GONCALO DOS CAMPOS /  
BA / 44330-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

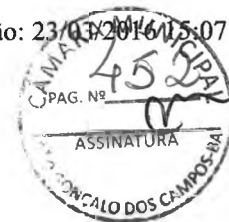
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/03/2016 a 21/04/2016

**Certificação Número:** 2016032314551699871291

Informação obtida em 23/03/2016, às 14:55:17.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20160382993

RAZÃO SOCIAL	
JOSE RAIMUNDO COSTA QUEIROZ - ME	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
036.789.539	96.721.303/0001-72

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 23/03/2016, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JOSE RAIMUNDO COSTA QUEIROZ - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 96.721.303/0001-72

Certidão nº: 27267231/2016

Expedição: 23/03/2016, às 15:00:18

Validade: 18/09/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE RAIMUNDO COSTA QUEIROZ - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **96.721.303/0001-72**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

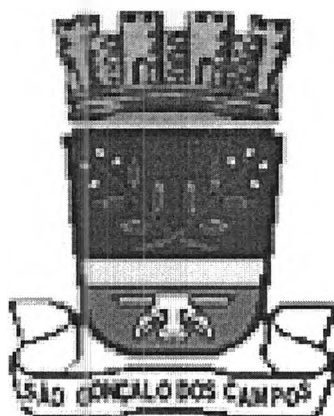
Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO(A) BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 117

DATA: 31/03/2016  
Lic/Disp/Inex 012/2016

CREDOR: Galvao e Affonseca LTDA

VALOR BRUTO R\$	1.600,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	1.600,00

DOTAÇÃO:

101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2040	Manutenção da Câmara Municipal
3390300000	Material de Consumo
00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	5706	1.600,00

Anderson da Silva Daltro  
Controlador Interno  
Portaria nº 009/2015



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N  
CENTRO  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA  
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60

NOTA DE SUB-EMPENHO - **BAIXA**



NOTA DE EMPENHO: 35 / 1

TIPO DA NOTA			TIPO DE CRÉDITO		
NORMAL <input type="checkbox"/>	GLOBAL <input checked="" type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA <input type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR <input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL <input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO <input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			FUNÇÃO		
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS		01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO			PROGRAMA		
031	Ação Legislativa		20	Manutenção da Câmara Municipal	
ATIVIDADE / PROJETO			ELEMENTO DE DESPESA		
2040	Manutenção da Câmara Municipal		3390300000	Material de Consumo	

FONTE DE RECURSOS: 00 - Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: 012/2016 - Dispensa de Licitação CONTRATO: CONVÊNIO: ITEM DESP: 33903002 - COMBUSTÍVEIS	SALDO NA DOTAÇÃO		
	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
	R\$ 123.915,18	R\$ 21.020,00	R\$ 102.895,18

CREDOR(A): 25415 - Galvao e Affonseca LTDA  
ENDEREÇO: Av Rodovia Ba 502 Km 14,3  
BAIRRO:  
CIDADE: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA  
C.N.P.J.: 33.805.656/0001-30 I.E.:

C.P.F.

R.G.:

### HISTÓRICO

Valor empenhado para despesas com combustíveis e lubrificantes

### Movimentação de Sub-empenho

Saldo anterior: 19.420,00

Valor: 1.600,00

Saldo atual: 20.060,00

### VALOR DO EMPENHO R\$

R\$ 21.020,00

AUTORIZO O EMPENHO DA  
DESPESA SUPRA MENCIONADA

EM: 22/03/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
359.808.713-68

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA  
FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

EM: 22/03/2016

EDVALDO PEREIRA  
CONTADOR  
CRC: 16584

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM)  
RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO  
PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM)  
PRESTADO(S).

EM: 30/03/2016

JOSE CARLOS DALTRÓ PINTO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO  
CPF: 140.449.86568

### LIQUIDAÇÃO

### PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 117

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A  
NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADADA,  
PODENDO EFETUAR PAGAMENTO

EM: 30/03/2016

EDVALDO PEREIRA  
CONTADOR  
CRC: 16584

VALOR TOTAL BRUTO R\$: 1.600,00  
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 0,00  
PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 1.600,00  
Um Mil e Seiscentos Reais

Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	5706	1.600,00

EM: 31/03/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
CPF: 359.808.713-68

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA  
AUTORIZADA

EM: 31/03/2016

ANA GLÓRIA DIAS DA COSTA  
CPF: 439.802.365-87



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

CNPJ-13.226.584/0001-60



**CONTRATO N.º 014/2016**  
**PROC. ADMINISTRATIVO N.º 018/2016**  
**DISPENSA N.º D012/2016**



**CONTRATO** que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, ESTADO DA BAHIA**, e a empresa **GALVÃO & AFFONSECA LTDA**, para os fins abaixo especificados.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, pessoa jurídica de direito público interno, situada à **Av. Hanibal Pedreira, s/n - Centro, na Cidade de São Gonçalo dos Campos, Estado da Bahia**, inscrita no CNPJ sob n.º **13.226.584/0001-60**, neste ato, representada pelo **Presidente Sr. Carlos Cerqueira da Purificação**, portador do RG n.º **539628** e inscrito no CPF sob n.º **020.506.415-91**, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado como **CONTRATADA** a empresa **Galvão & Affonsêca LTDA**, situada à **Rod. BA 502, S/N - KM 14,3 - Feira/Conceição/São Gonçalo dos Campos - BA, CEP. 44.330-000**, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º **33.805.656/0001-30**, representada pelo **Sr. Felipe Maciel de Affonsêca**, portador do RG n.º **00.416.778-38** e inscrito no CPF n.º **002.154.495-68**, tem justos e contratados a saber, mediante as condições e cláusulas seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O objeto do presente contrato é o **fornecimento de combustíveis (etanol e gasolina comum)**, para **abastecimento do veículo locado pela Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos - BA**, conforme processo de **Dispensa de Licitação n.º D012/2016**.

## CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO

Os produtos adquiridos deverão ser disponibilizados mediante solicitação do setor de compras desta Câmara.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes do fornecimento com base na presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, consignadas no Orçamento de 2016.



Unidade Orçamentária:	0101 - CÂMARA MUNICIPAL
Projeto/ Atividade:	2040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA
Elemento De Despesa:	3390.30.00 - Material de Consumo
Fonte	00

### CLÁUSULA QUARTA - PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO

O preço total para o fornecimento dos combustíveis é de **R\$ 20.380,00 (Vinte mil, trezentos e oitenta reais)**, resultantes da multiplicação das quantidades efetivamente executadas pelos preços unitários.

#### SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA

Os pagamentos serão efetuados após fornecimento dos produtos, em moeda corrente ou cheque nominal à contratada.

#### SUB-CLÁUSULA SEGUNDA

Os preços serão reajustados, na vigência do Contrato e de suas eventuais prorrogações, mediante acordo entre as partes:

### CLÁUSULA QUINTA - PRAZOS

O prazo do presente contrato iniciará na data de sua assinatura em **22 de março de 2016 a 31 de dezembro de 2016**.

#### SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA

O prazo contratual estabelecido poderá ser prorrogado dentro da vigência do prazo anterior, na forma prevista na Lei n.º 8666/93, por igual período.

### CLÁUSULA SEXTA - DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES CONTRATANTES

São Obrigações dos **CONTRATANTES**:

#### SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA - DA CONTRATANTE:

I - A **CONTRATANTE** deverá pagar as despesas inerentes ao contrato no valor, condições e situações estipulados neste contrato.



II - Possibilitar ao contratado, condições que lhe permita atender às exigências, fornecendo documentos e informações precisos sobre o fato, especificamente no que diz respeito à execução da informação.

III - Designar, no ato da assinatura deste Contrato, preposto para acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos combustíveis, com poderes plenos para gerenciar administrativamente o mesmo;

#### **SUB-CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONTRATADA:**

I - Executar os serviços constantes na Clausula Primeira;

#### **CLÁUSULA SÉTIMA- DA RESCISÃO**

Este contrato poderá ser rescindido de acordo com os procedimentos específicos constantes na Lei de Licitações, e observadas as regras inerentes à Administração Pública.

#### **SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA**

As partes poderão, também, alterar esse instrumento de contrato através de termo aditivo a ele, onde se observam as regras previstas na Legislação contratual específica sobre o assunto.

#### **SUB-CLÁUSULA SEGUNDA**

No caso da rescisão antecipada do presente contrato, não previsto no art. 77 da Lei 8.666/93, a parte que der causa ao rompimento, fica obrigada a pagar a outra, como multa, o valor correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor do contrato.

#### **CLÁUSULA OITAVA - CONDIÇÕES GERAIS**

O presente Contrato ou os direitos e vantagens de qualquer natureza, nele previstos, dele derivados ou a ele vinculados, não poderão, sob nenhum fundamento ou pretexto, ser negociados, dados em garantia ou caucionados, sem prévia autorização escrita da CONTRATANTE.

#### **SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA**

Integra o presente Contrato, independentemente de transcrição, o **Processo de Dispensa de Licitação nº. D012/2016**, conforme a Lei nº 8.666/93 e alterações



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

CNPJ-13.226.584/0001-60



posteriores com a Proposta de Preços da CONTRATADA, salientando o princípio de economicidade, visando a melhor proposta e o menor preço.

## CLÁUSULA NONA - PUBLICAÇÃO

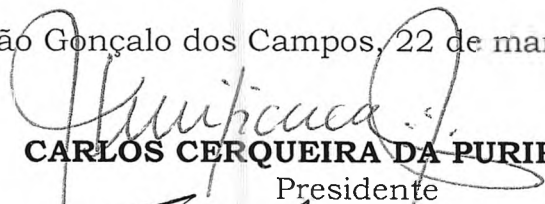
Incumbirá a contratante providenciar a publicação deste contrato por extrato.

## CLÁUSULA DÉCIMA - FORO

As partes signatárias deste Contrato elegem o Foro da Comarca de **São Gonçalo dos Campos - Estado da Bahia**, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente CONTRATO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

São Gonçalo dos Campos, 22 de março de 2016.

  
**CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO**  
Presidente

  
**GALVÃO & AFFONSECA LTDA.**  
CNPJ Nº. 33.805.656/0001-30  
Contratada

## TESTEMUNHAS:

1.  \_\_\_\_\_ RG. 05013487-10
2.  \_\_\_\_\_ RG. 01289 05883

**PARECER**

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo que essa Assessoria Jurídica opina pela celebração / assinatura deste contrato.

São Gonçalo dos Campos – BA, 22 de março de 2016.

**Glauco Mendes Advogados e Associados EPP**  
Assessoria Jurídica

**DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO**

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e no site [http: www. diariooficialdomunicipio.com.br /diariodolegislativo.com.br](http://www.diariooficialdomunicipio.com.br/diariodolegislativo.com.br), atendendo as formalidades consignados na Lei 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo dos Campos – BA, 22 de março de 2016.

**Maria Gorete Evangelista do Rosário**  
Secretária



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro  
Telefax: (75)3246-1306/1413

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



## RECIBO

<b>Valor</b>	1.600,00
<b>INSS</b>	-
<b>ISS</b>	-
<b>IR</b>	-
<b>Líquido</b>	1.600,00

Recebi(emos) da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, a importância acima referida de R\$ 1.600,00 (Hum mil, seiscentos reais), referente a aquisição de combustível para manutenção do veículo a serviço do Legislativo no mês de **Março/16**.  
Cf. nota 05819.

São Gonçalo dos Campos, 31 / 03 / 16.

*Alma C. L. Leite*

RG. nº 0950407062 Assinatura 840674465.00  
CPF nº 840674465.00

**CREADOR: GALVÃO & AFFONSECA LTDA.**

**ENDEREÇO:** Av. Rodovia BA 502 Km 14,3 s/nº -São Gonçalo dos Campos - Ba.

**CNPJ:** 33.805.656/0001-30

**INSC. MUN.:** 26.242.284-NO

Recebemos de GALVAO E AFFONSECA LTDA os produtos/serviços constantes na nota fiscal indicada ao lado  
 Emissão: 30/03/2016 - Dest.: CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DOS CAMPOS - Valor Total: 1600,00



DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**GALVAO E AFFONSECA LTDA**

RODOVIA BA 502,S/N KM 14,3  
 SEDE - 44330 - 000  
 Sao Goncalo dos Campos - BA  
 (75) 3246 - 1364

**DANFE**  
 Documento Auxiliar  
 de Nota Fiscal  
 Eletrônica

0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA **1**

Nº: 000.005.819  
 SÉRIE: 1  
 FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

2916 0333 8056 5600 0130 5500 1000 0058 1917 1914 6537

Consulta de autenticidade no portal nacional  
 da NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no  
 site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129160026195356 30/03/2016 15:49:08

INSCRIÇÃO ESTADUAL

26242284

INSCRIÇÃO EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO

C.N.P.J.

33.805.656/0001-30

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DOS CAMPOS

CNPJ/CPF

13.226.584/0001-60

DATA DA EMISSÃO

30/03/2016

ENDEREÇO

AV HANIBAL PEDREIRA, 1

BAIRRO

CENTRO

CEP

44330 - 000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO

Goncalo dos Campos

FONE/FAX

(75) 3246-1306

UF

BA

IE

HORA DA SAÍDA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR APROX. TRIB.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	695,20	1.699,38
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	99,38	0,00	0,00	1.600,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QTD	VL. UNIT.	VL. DESC.	VL. TOTAL	B. C. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI	VL. APX
1	GASOLINA COMUM	27101259	060	5929	LT	451,963	3,76	99,38	1.699,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	695,20

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Trib Aprox R\$ 215,20 Fed, R\$ 480,00 Est Fonte IBPT ca7gi3 CFOP:5929=1.600,00; MD-5:14D85C32B7C14F93AA0C2A73A7305394 Cupons Fiscais: 198085, 198089, 198091, 198098, 198099, 198030, 198049, 198044, 197753, 197752;

RESERVADO AO FISCO



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GALVAO & AFFONSECA LTDA**  
**CNPJ: 33.805.656/0001-30**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 20:54:32 do dia 29/02/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/08/2016.

Código de controle da certidão: **EEC5.3E0A.F75B.1064**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 33805656/0001-30  
**Razão Social:** GALVAO & AFFONSECA LTDA  
**Nome Fantasia:** POSTO TALISMA  
**Endereço:** ROD BA 502 S/N KM 14,3 / FEIRA/CONCEICAO / SAO GONCALO DOS CAMPOS / BA / 44330-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/03/2016 a 21/04/2016

**Certificação Número:** 2016032313165884485130

Informação obtida em 31/03/2016, às 11:59:33.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão N°: 20160414728

RAZÃO SOCIAL	
<b>GALVAO &amp; AFFONSECA LTDA</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
026.242.284	33.805.656/0001-30

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 31/03/2016, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.





**MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**  
**FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**



Data Impressão: 18/01/2016

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Nº 00000024/2016

Emissão: 18/01/2016

Validade: 17/04/2016

**GALVÃO E AFFONSECA LTDA.**

**CGA: 000.000.598/001-00**

**CNPJ: 33.805.656/0001-30**

**CNAE: 47.31/8-00**

**ROD BA 502, S/N**

**KM 14,3**

**CENTRO**

**-- SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, BA**

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.



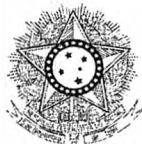
ESTA CERTIDÃO TERÁ VALIDADE - 90 (NOVENTA) DIAS.  
QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.

Emissor: RAFAELA

Validação Web:



012016000000800002721392



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GALVAO & AFFONSECA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.805.656/0001-30

Certidão nº: 30068867/2016

Expedição: 31/03/2016, às 12:02:31

Validade: 26/09/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GALVAO & AFFONSECA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.805.656/0001-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

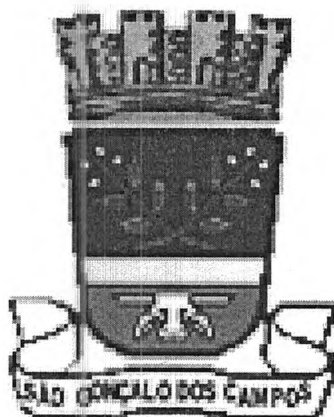
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTADO DO(A) BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 118

DATA: 31/03/2016  
Lic/Disp/Inex 015/2016

CREDOR: Vieira e Santos LTDA

VALOR BRUTO R\$	570,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	570,00

DOTAÇÃO:

101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2040	Manutenção da Câmara Municipal
3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica
00	Recursos Ordinario

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	5707	570,00

Anderson da Silva Daltr  
Controlador Interno  
Portaria nº 009/2015



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N  
CENTRO  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA  
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60

NOTA DE SUB-EMPENHO Nº. **BAIXA**



NOTA DE EMPENHO: 43 / 1

TIPO DA NOTA			TIPO DE CRÉDITO								
NORMAL	<input type="checkbox"/>	GLOBAL	<input checked="" type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA	<input type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	<input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL	<input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO	<input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						FUNÇÃO					
101 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS						01 LEGISLATIVA					
SUB-FUNÇÃO						PROGRAMA					
031 Ação Legislativa						20 Manutenção da Câmara Municipal					
ATIVIDADE / PROJETO						ELEMENTO DE DESPESA					
2040 Manutenção da Câmara Municipal						3390390000 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica					

FONTE DE RECURSOS: 00- Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: 015/2016 - Dispensa de Licitação CONTRATO: CONVÊNIO: ITEM DESP: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	SALDO NA DOTAÇÃO		
	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
	R\$ 685,00	R\$ 570,00	R\$ 115,00

GREDOR(A): 25539 - Vieira e Santos LTDA  
 ENDEREÇO:  
 BAIRRO:  
 CIDADE: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA  
 C.N.P.J. 00.068.745/0001-92 I.E.: C.P.F. R.G.:

### HISTÓRICO

Valor empenhado para despesas com manutenção de veículo

### Movimentação de Sub-empenho

Saldo anterior: 570,00

Valor: 570,00

Saldo atual: 0,00

### VALOR DO EMPENHO R\$

R\$ 570,00

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S).

EM: 30/03/2016

EM: 30/03/2016

EM: 31/03/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
359.808.713-68

EDVALDO PEREIRA  
CONTADOR  
CRC: 16584

JOSE CARLOS DALTRO PINTO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO  
CPF: 140.449.86568

### LIQUIDAÇÃO

### PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 118

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADA, PODENDO EFETUAR PAGAMENTO

VALOR TOTAL BRUTO R\$: 570,00  
 VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 0,00  
 PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 570,00  
 Quinhentos e Setenta Reais

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA

EM: 31/03/2016

Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	5707	570,00

EM: 31/03/2016

EDVALDO PERREIRA  
CONTADOR  
CRC: 16584

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
CPF: 359.808.713-68

ANA GLÓRIA DIAS DA COSTA  
CPF: 439.802.365-87



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



## RECIBO

<b>Valor</b>	570,00
<b>INSS</b>	-
<b>ISS</b>	-
<b>IR</b>	-
<b>Líquido</b>	570,00

Recebi(emos) da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, a importância acima referida de R\$ 570,00 (Quinhentos setenta reais) referente a serviço de reparo de suspensão, substituição de anéis, filtro de ar, filtro de combustíveis, filtro óleo e troca de óleo lubrificante sintético para motor no veículo de placa OZU-2520, locado a serviço da Câmara Municipal. Cf. nota 8415.

São Gonçalo dos Campos, 31 / 03 / 16.

Francisco Bastian M. Vinip

Assinatura

RG. 1449814

CPF

205 004 165-91

**CREADOR:** Vieira & Santos Ltda.-Me.

**ENDEREÇO:** Rua da Pavuna, nº15 - Centro - São Gonçalo dos Campos - BA.

**CNPJ:** 00.068.745/0001-92

**INSC. MUN.:** 000.559/001-09



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: VIEIRA & SANTOS LTDA - ME**  
**CNPJ: 00.068.745/0001-92**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 17:04:31 do dia 09/11/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/05/2016.

Código de controle da certidão: **C52D.25E7.1DC6.FCD7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 00068745/0001-92  
**Razão Social:** VIEIRA & SANTOS LTDA ME  
**Nome Fantasia:** CONSERVAUTO  
**Endereço:** RUA DA PAVUNA 15 TERREO / CENTRO / SAO GONCALO DOS CAMPOS / BA / 44330-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/03/2016 a 21/04/2016

**Certificação Número:** 2016032310462276629621

Informação obtida em 31/03/2016, às 12:06:27.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20160414789

RAZÃO SOCIAL <b>VIEIRA &amp; SANTOS LTDA - ME</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>039.353.953</b>	CNPJ <b>00.068.745/0001-92</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 31/03/2016, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIEIRA & SANTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 00.068.745/0001-92  
Certidão nº: 30069349/2016  
Expedição: 31/03/2016, às 12:03:50  
Validade: 26/09/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIEIRA & SANTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.068.745/0001-92**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**  
**FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**



Data Impressão: 31/03/2016

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Nº 00000135/2016

Emissão: 31/03/2016

Validade: 29/06/2016

**VIEIRA & SANTOS LTDA. ME**

**CGA: 000.000.559/001-09**

**CNPJ: 00.068.745/0001-92**

**CNAE: 47.84-9/00**

**RUA DA PAVUNA, 15**

**TÉRREO**

**CENTRO**

**44330-000 - SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, BA**

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.



ESTA CERTIDÃO TERÁ VALIDADE - 90 (NOVENTA) DIAS.  
QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.

Validação Web:



00120160000013900002717061

Emissor: RAFAELA





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONÇALO DOS CAMPOS  
GABINETE DO PREFEITO




Competência: 2016

0000 - RECURSOS ORDINARIOS

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	300.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	300.000,00
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES:</b>	<b>300.000,00</b>

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO DE SAO GONÇALO DOS CAMPOS, em 15 de Março de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
ANTONIO DESSA CARDOZO  
Prefeito Municipal

Competência: 2016

DECRETO Nº 14/2016

'Abre Crédito Suplementar ao orçamento do Município e dá outras providências.'

O PREFEITO DE SAO GONÇALO DOS CAMPOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 845/15, de 17 de Dezembro de 2015,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar ao Orçamento do Município no valor de R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS), conforme detalhamento abaixo:

0101 - CAMARA MUNICIPAL

1033 - AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL

4.4.90.51.00.00.00.00.00 - Obras e Instalacoes 50.000,00  
0000 - RECURSOS ORDINARIOS 50.000,00

4.4.90.52.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanente 100.000,00  
0000 - RECURSOS ORDINARIOS 100.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 150.000,00

2040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.35.00.00.00.00.00 - Servicos de Consultoria 100.000,00  
0000 - RECURSOS ORDINARIOS 100.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica 50.000,00  
0000 - RECURSOS ORDINARIOS 50.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 150.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 300.000,00

TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: 300.000,00

Artigo 2º - O recurso para a cobertura do presente Crédito Suplementar decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

0101 - CAMARA MUNICIPAL

2040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

3.1.90.11.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil 300.000,00

Confere com o Original  
Câmara Munic. de São Gonçalo dos  
Campos Em, 31/03/16  
Ana Glória Dias da Costa  
Aux. de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA

## Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Haribal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



### DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, que não houve abertura de Créditos Adicionais Especiais no mês de Março de 2016.

São Gonçalo dos Campos, em 31 de março de 2016.

**Carlos Cerqueira da Purificação**  
Presidente



ESTADO DA BAHIA

## Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Humbal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



### DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, que não houve abertura de Créditos Adicionais Extraordinários no mês de Março de 2016.

São Gonçalo dos Campos, em 31 de março de 2016.

**Carlos Cerqueira da Purificação**  
Presidente



ESTADO DA BAHIA

## Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Haníbal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



### DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, que não houve alteração do QDD (Quadro de Detalhamento das Despesas) no mês de Março de 2016.

São Gonçalo dos Campos, em 31 de março de 2016.

  
**Carlos Cerqueira da Purificação**  
Presidente



# CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DOS CAMPOS

Av. Hanibal Pedreira

CENTRO

SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BAHIA

CNPJ: 13.226.584/0001-60



## CONTAS BANCÁRIAS POR FONTE DE RECURSOS

Fonte de Recurso: 0 - Recursos Ordinários

Número PC	Número da Conta	Descrição
1.1.1.1.1.19.01.00.01	05 - 4	Camara Sao Goncalo

## Extrato por período

Cliente: SAO GONCALO DOS CAMPOS CAMARA MU

Conta: 0074 / 006 / 00000005-4

Data: 01/04/2016 - 16:46

Mês: Março/2016

Período: 1 - 31



### Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	72.900,85 C
02/03/2016	005663	CHEQUE SAC	1.920,00 D	70.980,85 C
02/03/2016	005664	CHEQUE SAC	202,00 D	70.778,85 C
04/03/2016	005665	CHEQUE SAC	1.103,92 D	69.674,93 C
04/03/2016	005666	CHEQUE SAC	480,00 D	69.194,93 C
09/03/2016	005667	CHEQ COMP	7.064,60 D	62.130,33 C
10/03/2016	000001	CRED TED	183.465,53 C	245.595,86 C
10/03/2016	005610	CHEQUE SAC	990,00 D	244.605,86 C
17/03/2016	175205	DB FOL PAG	75.356,99 D	169.248,87 C
17/03/2016	175205	DB FOL PAG	644,30 D	168.604,57 C
18/03/2016	005668	CHEQUE SAC	398,00 D	168.206,57 C
18/03/2016	005670	CHEQUE SAC	829,36 D	167.377,21 C
18/03/2016	005671	CHEQUE SAC	6.467,05 D	160.910,16 C
18/03/2016	005672	CHEQUE SAC	1.979,78 D	158.930,38 C
18/03/2016	005673	CHEQUE SAC	1.101,96 D	157.828,42 C
18/03/2016	005674	CHEQUE SAC	16.414,67 D	141.413,75 C
18/03/2016	005675	CHEQUE SAC	477,16 D	140.936,59 C
18/03/2016	005676	CHEQUE SAC	2.103,79 D	138.832,80 C
18/03/2016	005677	CHEQUE SAC	319,19 D	138.513,61 C
18/03/2016	005678	CHEQUE SAC	283,86 D	138.229,75 C
18/03/2016	005679	CHEQUE SAC	6.816,10 D	131.413,65 C
18/03/2016	005680	CHEQUE SAC	15.176,18 D	116.237,47 C
18/03/2016	005681	CHEQUE SAC	1.021,67 D	115.215,80 C
18/03/2016	005683	CHEQUE SAC	3.300,00 D	111.915,80 C
18/03/2016	005684	CHEQUE SAC	5.001,14 D	106.914,66 C

Antonio Melo Marques  
de nº 0074/006/00000005-4  
São Gonçalo dos Campos - BA  
Caixa Econômica Federal

18/03/2016	005685	CHEQUE SAC	630,50 D	106.284,16 C
18/03/2016	005687	CHEQUE SAC	201,75 D	106.082,41 C
18/03/2016	005688	CHEQUE SAC	765,51 D	105.316,90 C
18/03/2016	005689	CHEQUE SAC	3.000,00 D	102.316,90 C
18/03/2016	005669	CHEQ COMP	3.394,17 D	98.922,73 C
18/03/2016	175205	DEB TARIFA	17,16 D	98.905,57 C
21/03/2016	005686	CHEQUE SAC	126,10 D	98.779,47 C
22/03/2016	005690	CHEQUE SAC	41,46 D	98.738,01 C
22/03/2016	005691	CHEQUE SAC	122,35 D	98.615,66 C
22/03/2016	005696	CHEQUE SAC	650,00 D	97.965,66 C
22/03/2016	005697	CHEQUE SAC	643,30 D	97.322,36 C
22/03/2016	005692	CHEQ COMP	7.000,00 D	90.322,36 C
22/03/2016	005693	CHEQ COMP	4.000,00 D	86.322,36 C
22/03/2016	005694	CHEQ COMP	700,00 D	85.622,36 C
22/03/2016	005695	CHEQ COMP	400,00 D	85.222,36 C
24/03/2016	005698	CHEQUE SAC	4.900,00 D	80.322,36 C
29/03/2016	005682	CHEQ COMP	6.000,00 D	74.322,36 C
29/03/2016	005700	CHEQ COMP	6.000,00 D	68.322,36 C
30/03/2016	005701	CHEQUE SAC	3.729,69 D	64.592,67 C
30/03/2016	005703	CHEQUE SAC	800,00 D	63.792,67 C
30/03/2016	005704	CHEQUE SAC	1.557,90 D	62.234,77 C



SAC CAIXA: 0800 726 0101  
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
 Ouvidoria: 0800 725 7474  
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

*(Handwritten Signature)*  
 Adriano de Azevedo Marques  
 Gerente de Atendimento P.F.  
 Matr. 099.881-4  
 Av. São Gonçalo dos Campos-BA  
 Caixa Econômica Federal



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N, CENTRO

SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

CNPJ: 13.226.584/0001-60

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

PERÍODO Março 2016

PERÍODO Março 2016

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

CONTA CONTÁBIL: 1111119010000

CONTA: 05-4 - Camara Sao Goncalo

AGÊNCIA: 0074-0 - Sao Goncalo dos Campos

NUMERO PC: 1111119010001

<b>Saldo em Bancos Conforme Extrato</b>	<b>R\$</b>	<b>62.234,77</b>
(-) Cheques Emitidos e não Compensados	R\$	9.996,28
(+) Ordens Bancárias Emitidas e não Apresentadas	R\$	0,00
(+) Documentos de Débito não Registrados	R\$	0,00
(-) Documentos de Crédito não Registrados	R\$	0,00
<b>Saldo do Razão/Contabilidade</b>	<b>R\$</b>	<b>52.238,49</b>

DATA	DOCUMENTO	CREDOR / HISTÓRICO	VALOR
30/03/2016	5702	G L C Serviços e Com de Informatica LTDA	-990,00
31/03/2016	5705	Jose Raimundo Costa Queiroz	-1.416,24
31/03/2016	5706	Galvao e Affonseca LTDA	-1.600,00
1/03/2016	5707	Vieira e Santos LTDA	-570,00
24/03/2016	5699	R.C. Comércio de Vidros LTDA-ME	-5.420,04
<b>Quant. de Registros:</b>	<b>5</b>	<b>Total em R\$</b>	<b>-9.996,28</b>

  
Carlos Cerqueira da Purificação  
Presidente

  
Edvaldo Pereira  
Contador  
CRC 16584

  
Ana Glória Dias da Costa  
Mat. 03 - Port. 004/2015



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N

CENTRO

SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60

## RESUMO DAS CONTAS BANCÁRIAS

Órgão: ( Todos )

Vinculação do Plano de Contas: ( Todos )

Tipo de Conta Bancária: ( Todos )

Categoria da Conta: ( Todos )

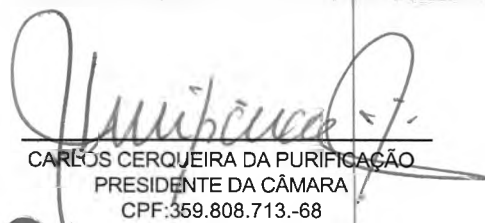
Família da Conta: ( Todos )

Fonte: ( Todos )

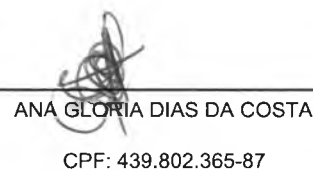
Banco: ( Todos )



Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Credito	Saldo Atual
Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF					
Agência: 0074 Sao Gonçalo dos Campos					
05-4	Camara Sao Gonçalo	69.990,85	183.465,53	201.217,89	52.238,49
Total Registros: 1		69.990,85	183.465,53	201.217,89	52.238,49
Total de Registros: 1		Total Geral: 69.990,85	183.465,53	201.217,89	52.238,49

  
CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
CPF: 359.808.713.-68

  
EDVALDO PEREIRA  
CONTADOR  
CRC: 16584

  
ANÁ GLÓRIA DIAS DA COSTA  
CPF: 439.802.365-87



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N  
CENTRO  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA  
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60

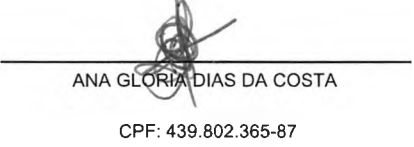
## DEMONSTRATIVO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS



Contas Aplicações	Descrição da Conta	Saldo Anterior Conforme Extrato	Valor Aplicado	Rendimentos No Mês	Valor Resgatado No Mês	Saldo Atual Conf. Nosso Livro
-------------------	--------------------	---------------------------------	----------------	--------------------	------------------------	-------------------------------

  
CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
CPF: 359.808.713-68

  
EDVALDO PEREIRA  
CONTADOR  
CRC: 16584

  
ANA GLÓRIA DIAS DA COSTA  
CPF: 439.802.365-87



### Licitações Homologadas

Unidade:

Competência:

Processo:

Modalidade:

Regime Execução:

Tipo:

Objeto:

Imprensa Oficial:

Edital/Convite:

Publicação:

Valor Estimado:

Parecer Prévio:

Total de Licitações Homologadas: 0

Valor Total Estimado: R\$0,00



### Dispensas / Inexigibilidades

Unidade: Camara Municipal de SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

Competência: 03/2016

Processo	Fundamentação	Tipo	Regime de Execução	Publicação	Valor
D015/2016	Art. 24, Inciso II	Dispensa	Não Aplicável	30/03/2016	R\$570,00

Objeto: REVISÃO DO VEÍCULO LOCADO PARA CÂMARA MUNICIPAL. PLACA POLICIAL OZU 2520.

Fornecedor: VIEIRA E SANTOS LTDA ME

Tipo Pessoa: Jurídica

CNPJ / CPF: 00068745000192

CPF do Responsável: 02050641591

Imprensa Oficial: EDNEZIO C.SANTIAGO DIÁRIO OF

Data Dispensa: 30/03/2016

CPF do Ratificador:

Data Ratificação:

Processo	Fundamentação	Tipo	Regime de Execução	Publicação	Valor
D012/2016	Art. 24, Inciso II	Dispensa	Não Aplicável	22/03/2016	R\$20.380,00

Objeto: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULO LOCADO PARA CÂMARA MUNICIPAL.

Fornecedor: GALVÃO & AFFONSECA LTDA

Tipo Pessoa: Jurídica

CNPJ / CPF: 33805656000130

CPF do Responsável: 02050641591

Imprensa Oficial: EDNEZIO C.SANTIAGO DIÁRIO OF

Data Dispensa: 22/03/2016

CPF do Ratificador:

Data Ratificação:

Processo	Fundamentação	Tipo	Regime de Execução	Publicação	Valor
D014/2016	Art. 24, Inciso II	Dispensa	Não Aplicável	29/03/2016	R\$480,00

Objeto: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NA UNIDADE DA MÁQUINA MULTIFUNCIONAL RICOH OFÍCIO 201.

Fornecedor: CESAR ROSIVALDO OLIVEIRA SANTOS

Tipo Pessoa: Jurídica

CNPJ / CPF: 12805158000118

CPF do Responsável: 02050641591

Imprensa Oficial: EDNEZIO C.SANTIAGO DIÁRIO OF

Data Dispensa: 29/03/2016

CPF do Ratificador:

Data Ratificação:



### Dispensas / Inexigibilidades

Unidade: Camara Municipal de SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

Competência: 03/2016

Processo	Fundamentação	Tipo	Regime de Execução	Publicação	Valor
D013/2016	Art. 24, Inciso II	Dispensa	Não Aplicável	22/03/2016	R\$6.503,25

Objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA EXECUÇÃO DE OBRAS NA REFORMA DO TELHADO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL.

Fornecedor: EDNALDO SILVA DE JESUS

CPF do Responsável: 02050641591

CPF do Ratificador:

Quantidade de Registros: 4

Tipo Pessoa: Física

Imprensa Oficial: EDNEZIO C.SANTIAGO DIÁRIO OF

CNPJ / CPF: 52182584587

Data Dispensa: 22/03/2016

Data Ratificação:

Valor Total: R\$27.933,25



ESTADO DA BAHIA  
**Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos**

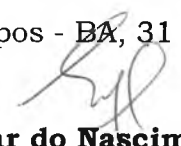
Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ: 13.226.584/0001-60  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: [camarasagooncalo@bol.com.br](mailto:camarasagooncalo@bol.com.br)

**DEMONSTRATIVO DAS LICITAÇÕES**

**MARÇO/2016**

Nº PROCESSO	Nº LICITAÇÃO	MODALIDADE	OBJETO/SERVIÇO	VENCEDOR	Nº CONTRATO	DATA
016/16	C003/16	Convite	Aquisição de combustíveis	—	DESERTA	—
017/16	Aditivo	-	Aquisição de vidros - prazo	R. C. Comércio de Vidros Ltda.	—	09/03/16
018/16	D012/16	Dispensa	Aquisição de combustíveis	Galvão & Affonseca Ltda.	014/2016	22/03/16
019/16	D013/16	Dispensa	Desmanche do telhado	Ednaldo Silva de Jesus	015/2016	22/03/16
020/16	D014/16	Dispensa	Manutenção da máquina copiadora	Cesar Rosivaldo Oliveira Santos	—	29/03/16
021/16	D015/16	Dispensa	Manutenção do veículo	Vieira e Santos Ltda.	—	30/03/16

São Gonçalo dos Campos - BA, 31 de março de 2016.

  
**Erebald Oscar do Nascimento Filho**  
Presidente da COPEL

